



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68974/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 28/05/2025
ASSUNTO: Licitação - 00036/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
INTERESSADOS: Leticia Hellen Marques Rodrigues
Lucineide Vieira Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DP00036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250516DP00036

CONTRATO Nº: 00102/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pela Prefeita Lucineide Vieira Pereira, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Leonam Rodrigues, SN - Casa - Centro - Ibiara - PB, CPF nº 043.558.784-65, Carteira de Identidade nº 2492382 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 34.698.454/0001-08, neste ato representado por Jhinyff Klébica Elias, Brasileira, CPF nº 101.825.724-12, Carteira de Identidade nº 3777775 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00036/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DP 00036/2025 - 02, de 20 de Maio de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00036/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.901,30 (SESSENTA E MIL NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	FGM	UND	20	64,00	1.280,00
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	DFL	POTE	20	12,90	258,00
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	SSWHITE	PCT	30	5,90	177,00
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	DFL	CAIXA	15	285,00	4.275,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	DFL	CAIXA	30	209,00	6.270,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	DESCARPACK	CAIXA	15	51,00	765,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	PROCARE	CAIXA	10	64,00	640,00
8	ROLO DENTAL BRANCO	WA	ROLO	100	4,90	490,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	MELHORMED	ROLO	10	32,90	329,00
10	MICROBRUSH FINO	MICRODONT	UND	20	16,90	338,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	MICRODONT	UND	179	7,90	1.414,10

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:3469845400010
8

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	DFL	CAIXA	14	285,00	3.990,00
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	HOSPFLEX	PCT	20	32,00	640,00
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	SSWHITE	UND	5	10,90	54,50
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	ECOMAX	PCT	28	51,00	1.428,00
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	BOX INFECT	CAIXA	18	6,90	124,20
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISOY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	MAQUIRA	UND	14	77,00	1.078,00
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	DENTSPLY	EMB	8	52,00	416,00
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	DENTSPLY	EMB	8	52,00	416,00
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	AAF DO BRASIL	EMB	5	37,00	185,00
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	RIOQUIMICA	L	15	6,90	103,50
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	RIOQUIMICA	L	13	43,00	559,00
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	SSWHITE	UND	5	19,90	99,50
24	OLEO DE LARANJA 10ML	MAQUIRA	UND	3	16,90	50,70
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	MAQUIRA	PCT	13	25,90	336,70
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	MAQUIRA	UND	14	43,00	602,00
27	CERA UTILIDADE	LYSANDA	CAIXA	5	33,00	165,00
28	DETERGENTE ENZIMATICO	PROLINK	L	15	29,90	448,50
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	AAF DO BRASIL	UND	10	12,90	129,00
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	MAQUIRA	CAIXA	15	77,00	1.155,00
31	EUCALIPTOL 10ML	MAQUIRA	UND	3	19,90	59,70
32	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	UND	15	25,90	388,50
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	MAQUIRA	UND	3	11,90	35,70
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	AAF DO BRASIL	UND	150	2,90	435,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	IODONTOSUL	UND	20	9,90	198,00
36	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	UND	15	25,90	388,50
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	HILLO	UND	5	21,00	105,00
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	HOSPFLEX	UND	30	9,90	297,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	MAQUIRA	UND	30	2,90	87,00
40	BANDA MATRIZ 5MM	MAQUIRA	UND	30	2,90	87,00
41	FIXADOR 500 ML	CARESTREAM	UND	15	49,90	748,50
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	PROCARE	CAIXA	20	64,00	1.280,00
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	TECHNOFIO	CAIXA	15	59,00	885,00
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CARESTREAM	CAIXA	2	533,00	1.066,00
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CARESTREAM	CAIXA	6	389,00	2.334,00
46	SUGADOR ENDODONTICO	WA	PCT	20	21,90	438,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	MAQUIRA	UND	15	11,90	178,50
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	TDV	UND	10	159,00	1.590,00
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	MAQUIRA	UND	15	25,90	388,50
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	MICRODONT	UND	10	46,00	460,00
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	SSWHITE	KIT	15	64,00	960,00
52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	EURODONT	BL	5	29,00	145,00
53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	EURODONT	BL	5	29,00	145,00
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	ANGELUS	CAIXA	8	33,00	264,00
55	LUVA CIRURGICA	LIFE PLUS	CAIXA	250	2,90	725,00
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	MAXICOR	CAIXA	15	51,00	765,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000
108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	MAXICOR	CAIXA	15	51,00	765,00
58	OXIDO DE ZINCO 50 G –	AAF DO BRASIL	UND	15	10,90	163,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	IODONTOSUL	UND	15	46,00	690,00
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	HOSPFLEX	UND	10	51,00	510,00
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	HOSPFLEX	UND	10	90,00	900,00
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	HOSPFLEX	UND	10	129,00	1.290,00
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	HOSPFLEX	UND	6	169,00	1.014,00
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	HOSPFLEX	UND	2	207,00	414,00
65	PEDRA POMES 100G –	AAF DO BRASIL	UND	15	8,90	133,50
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	SSWHITE	UND	15	10,90	163,50
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	ULTRADENT	UND	15	129,00	1.935,00
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	ANGELUS	UND	20	9,90	198,00
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	ASFER	UND	2	11,90	23,80
70	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	UND	15	49,90	748,50
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	3M	UND	15	72,00	1.080,00
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	3M	UND	15	72,00	1.080,00
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	3M	UND	30	72,00	2.160,00
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	3M	UND	30	72,00	2.160,00
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	MAXCLEAN	PCT	60	10,90	654,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	INDUSBELLO	PCT	3	45,90	137,70
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	SR	UND	300	0,60	180,00
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	SR	UND	300	1,04	312,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	SR	UND	200	1,30	260,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	MAQUIRA	UND	8	24,90	199,20
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	IODONTOSUL	UND	8	65,00	520,00
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UND	10	19,90	199,00
83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UND	10	24,90	249,00
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PREVEN	PCT	15	2,90	43,50
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	MAQUIRA	PCT	15	25,90	388,50
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PREVEN	PCT	10	14,90	149,00
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	10	6,90	69,00
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PREVEN	PCT	9	49,00	441,00
					Total:	61.901,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS

10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até 20/08/2025, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:3469845400010
8

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma digital
por DENTALMED
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:34698454000108



moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 20 de Maio de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LUCINEIDE VIEIRA

PEREIRA:04355878465

Assinado de forma digital por

LUCINEIDE VIEIRA

PEREIRA:04355878465

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita Constitucional

043.558.784-65

PELO CONTRATADO

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA ★★

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO



DENTALMED PRODUTOS
PARA SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma digital por
DENTALMED PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA:34698454000108

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
JHINYFF KLÉBIA ELIAS
101.825.724-12

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79

PARECER JURÍDICO

EMENTA: BENS COMUNS. MATERIAL DE CONSUMO. INSUMOS ODONTOLÓGICO. DEMANDA DA SAÚDE. INTERESSE PÚBLICO. DISPENSA. LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

I - DA CONSULTA

1. Trata-se de consulta encaminhada pela gestora municipal, afim de apurar o procedimento de contratação direta por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00036/2025**, com a finalidade de atender o objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Ibiara-PB**.
2. A finalidade deste procedimento é a contratação de empresa para fornecer insumos odontológico os quais atenderam a demanda da secretaria de saúde deste município.
3. Para que a verificação da legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua ratificação e contratação, solicitou parecer desta assessoria jurídica a comissão de licitação. Aponto o recebimento dos autos da contratação direta, que constam dos autos:
 - a) Demanda da Secretaria de Saúde;
 - b) Termo de referencia;
 - c) Pesquisas de preços;
 - d) Autorização do gestor municipal;
 - e) Atos que nomeia a equipe de licitação;
 - f) Disponibilidade orçamentaria;
 - g) Protocolo e autuação do Agente de Contratação;
 - h) Minuta de contrato.
4. É o relatório, passo a opinar.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

5. A princípio devo informar que a Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se, obrigatoriamente vigente a partir de 31 de dezembro de 2023. Necessariamente esta administração pública, doravante 2024, deve mudar a rotina dos procedimentos antigos adequando aos novos moldes da lei vigente.



6. Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata e obrigatória, por tanto, o período de transição não existe mais, obrigatoriedade do administrador público utiliza-la.
7. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

III- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

8. Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9. Não podemos esquecer que, atualmente, o valor acima encontra-se atualizado em R\$ 62.725,59 nos termos do decreto federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024, assim vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)



Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

10. Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, ii) A empresa escolhida apresente o menor valor para execução do objeto, iii) o valor global orçado para a contratação se enquadra em possibilidade dispensável.

11. A priori o objeto pode ser contratado de forma direta, uma vez que o objeto e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

12. Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do objeto, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar o contrato foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Por oportuno, verifico estar presente os pressupostos para a contratação, uma vez que a administração visa qualidade e agilidade e certeza com a entrega final. No entanto, cabe a administração, por meio de controle interno observar se o objeto pretendido ou similar a este procedimento não fora contratado por meio de outro procedimento de contratação direta, evitando a possível prática de fracionamento de despesas.

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB - 26301



13. Não obstante a contratação, no entanto, devo alertar a administração pública para evitar o acúmulo, desenfreio, de contratação direta, buscando-se a prevalência pela realização de licitação mediante o planejamento administrativo. A contratação direta deve ser realizada quando dos motivos encontrados no Art. 75 e seus incisos da Lei 14.133/2021, nos casos em que a realização do pregão ou outra modalidade implique prejuízos ao interesse da coletividade.

IV- DO CONTRATO

14. Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.
15. Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.
16. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.
17. Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

V - DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

18. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para divulgação das licitações eletrônicas.
19. O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.
20. Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar procedimentos eletrônicos, conforme regra de transição estabelecida no art. 176.
21. É notório que o Portal Nacional de Compras Públicas já se encontra disponível para ser utilizado, a partir de 2022. Por outro lado os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.



22. Considerando que, atualmente, o Município de Ibiara-PB possui menos que 20 (vinte mil) habitantes, é que dispõe o portal eletrônico do IBGE da última contagem deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

VI – CONCLUSÃO

23. Diante o exposto, entendo que esta contratação, para o objeto descrito em favor da licitante **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ nº 34.698.454/0001-08**, poderá ser realizada de forma direta porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta.

24. Este é o nosso parecer, S.M.J.

Ibiara - PB, 20 de maio de 2025.

André Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB - 26301

Santos & Nascimento Advogados Associados
 Assessoria jurídica



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DA PREFEITA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.

Lucineide Vieira Pereira

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	UND	20	66,38	1.327,60
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	POTE	20	15,27	305,40
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PCT	30	6,65	199,50
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	CAIXA	15	290,80	4.362,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	CAIXA	30	221,97	6.659,10
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	15	52,97	794,55
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10	68,33	683,30
8	ROLO DENTAL BRANCO	ROLO	100	5,43	543,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	ROLO	10	34,27	342,70
10	MICROBRUSH FINO	UND	20	11,85	237,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	UND	179	10,65	1.906,35
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	CAIXA	14	292,32	4.092,48
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	PCT	20	33,07	661,40
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	UND	5	12,03	60,15
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	PCT	28	52,74	1.476,72
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	CAIXA	18	8,07	145,26
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	UND	14	82,15	1.150,10
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	EMB	8	54,96	439,68
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	EMB	8	56,63	453,04
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	EMB	5	39,17	195,85
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	L	15	10,97	164,55
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	L	13	48,17	626,21
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	UND	5	20,95	104,75
24	OLEO DE LARANJA 10ML	UND	3	18,08	54,24
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	PCT	13	27,97	363,61

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	UND	14	46,97	657,58
27	CERA UTILIDADE	CAIXA	5	35,48	177,40
28	DETERGENTE ENZIMATICO	L	15	32,81	492,15
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	UND	10	14,55	145,50
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	CAIXA	15	79,17	1.187,55
31	EUCALIPTOL 10ML	UND	3	20,80	62,40
32	EUGENOL 20ML	UND	15	27,60	414,00
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	UND	3	14,10	42,30
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	UND	150	3,40	510,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	UND	20	12,90	258,00
36	FORMOCRESOL 10ML	UND	15	27,95	419,25
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	UND	5	22,13	110,65
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	UND	30	10,70	321,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	UND	30	3,43	102,90
40	BANDA MATRIZ 5MM	UND	30	3,67	110,10
41	FIXADOR 500 ML	UND	15	52,60	789,00
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	CAIXA	20	69,33	1.386,60
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	CAIXA	15	64,97	974,55
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CAIXA	2	595,73	1.191,46
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CAIXA	6	398,07	2.388,42
46	SUGADOR ENDODONTICO	PCT	20	23,13	462,60
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	UND	15	13,37	200,55
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	UND	10	187,33	1.873,30
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	UND	15	27,60	414,00
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	UND	10	50,27	502,70
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	KIT	15	68,33	1.024,95
52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	BL	5	33,17	165,85
53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	BL	5	35,98	179,90
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	CAIXA	8	36,33	290,64
55	LUVA CIRURGICA	CAIXA	250	3,35	837,50
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15	55,63	834,45
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15	55,63	834,45
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	UND	15	12,30	184,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	UND	15	49,37	740,55
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	UND	10	55,97	559,70
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	UND	10	103,63	1.036,30
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	UND	10	134,33	1.343,30
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	UND	6	174,47	1.046,82
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	UND	2	215,82	431,64
65	PEDRA POMES 100G -	UND	15	10,62	159,30
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	UND	15	12,93	193,95
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	UND	15	133,67	2.005,05
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	UND	20	10,97	219,40
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	UND	2	14,27	28,54
70	REVELADOR 500 ML	UND	15	52,03	780,45
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	UND	15	77,67	1.165,05
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	UND	15	77,67	1.165,05
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	UND	30	77,67	2.330,10
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	UND	30	77,67	2.330,10
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	PCT	60	11,85	711,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	PCT	3	48,33	144,99
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	UND	300	0,72	216,00
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	300	1,09	327,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	200	1,44	288,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	UND	8	28,53	228,24
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	UND	8	69,67	557,36
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	10	23,43	234,30
83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	UND	10	26,44	264,40
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PCT	15	3,43	51,45
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	PCT	15	29,77	446,55

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PCT	10	17,47	174,70
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	PCT	10	277,27	2.772,70
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PCT	9	54,15	487,35
				Total	69.334,08

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 69.334,08.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.

Antônio Beserra de Oliveira
ANTÔNIO BESERRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA

PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116-

CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB

CNPJ: 34698454000108

IE: 163491348

EMAIL: dentalmedsaude@outlook.c TEL.: 8332713685

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº Documento: 0000056858

Nº Documento

Data de Emissão:

Previsão de

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Nome:
08943268000179

6171 - MUNICIPIO DE IBIARA CNPJ/CPF
FONE:

Endereço: R PREFEITO ANTONIO RAMALHO DINIZ

NUM: 26

Cidade IBIARA

Bairro CENTRO

UF: PB

Vendedor:

Nº do Documento:

0000056855

Nº do Documento Fiscal:

Observação:

Item	Código	Ref.	Mercadoria	Quantidade	Preço	Total
1	1904	7899633815890	ADESIVO AMBAR 4ML FGM UNID	20,000	64,00	1.280,00
2	757	7894590503910	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP - T.FRUTTI DFL POTE	20,000	12,90	258,00
3	6978	SEM GTIN	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SS WHITE PCT	30,000	5,90	177,00
4	759	7894590579168	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO DFL CAIXA	15,000	285,00	4.275,00
5	758	7894590533177	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000 DFL CAIXA	30,000	209,00	6.270,00
6	7721	7898283818572	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARPACK CAIXA	15,000	51,00	765,00
7	2759	7898157724463	AGULHA GENGIVAL LONGA PROCARE CAIXA	10,000	64,00	640,00
8	2439	7898901587026	ROLO DENTAL BRANCO SUBEM WA ROLO	100,000	4,90	490,00
9	7852	7891899085000	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL EM ROLO MELHORMED ROLO	10,000	32,90	329,00
10	2930	7898229859379	MICROBRUSH FINO MICRODONT UNID	20,000	16,90	338,00
11	6557	9000000065574	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS UNID	179,000	7,90	1.414,10
12	748	7894590502050	ANESTESICO ARTICAINE C/ VASO 1:100.000 DFL CAIXA	14,000	285,00	3.990,00
13	6840	751320502261	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100 HOSPFLEX PCT	20,000	32,00	640,00
14	7027	SEM GTIN	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G SS WHITE UNID	5,000	10,90	54,50
15	4054	7898636304806	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500 ECOMAX PCT	28,000	51,00	1.428,00
16	5235	SEM GTIN	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE BOX INFECT CAIXA	18,000	6,90	124,20
17	2777	7898561542250	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR MAQUIRA UNID	14,000	77,00	1.078,00
18	3487	7893628003187	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40 DENTSPLY EMB	8,000	52,00	416,00
19	9113	7893628004283	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40 DENTSPLY EMB	8,000	52,00	416,00
20	6319	7898938305167	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO BRASIL EMB	5,000	37,00	185,00
21	6675	7897780218205	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO AQUOSA 100 ML RIOQUIMICA ML	15,000	6,90	103,50
22	6437	7897780210117	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL RIOHEX GARD 0,12% 1L RIOQUIMICA ML	13,000	43,00	559,00
23	1080	7892525031378	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G SS WHITE UNID	5,000	19,90	99,50
24	2485	7898938244107	OLEO DE LARANJA 10ML MAQUIRA UNID	3,000	16,90	50,70
25	2538	7898561546142	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO MAQUIRA PCT	13,000	25,90	336,70
26	2844	7898561542182	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL MAQUIRA UNID	14,000	43,00	602,00

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Estimativa da despesa. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

27	2626	7898288140326	CERA UTILIDADE LYSANDA CAIXA	5,000	33,00	165,00
28	6217	7908346901261	DETERGENTE ENZIMATICO ZYMEDET GOLD 5	15,000	29,90	448,50
			ENZIMAS PROLINK LT			
29	6423	7898938305235	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	10,000	12,90	129,00
			BRASIL ML			
30	3621	7898254941933	HEMOSPON CUBO COM 10UN MAQUIRA CAIXA	15,000	77,00	1.155,00
31	2478	7898938244688	EUCALIPTOL 10ML MAQUIRA UNID	3,000	19,90	59,70
32	2477	7898938244695	EUGENOL 20ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
33	4942	7898938244992	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML MAQUIRA UNID	3,000	11,90	35,70
34	6316	7898557510997	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA AF	150,000	2,90	435,00
			DO BRASIL UNID			
35	8928	9000000089280	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	20,000	9,90	198,00
			200ML IODONTOSUL UNID			
36	2461	7898938244701	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
37	2848	00002848	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS HILLO UNID	5,000	21,00	105,00
38	2823	736532367488	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO HOSPFLEX UNID	30,000	9,90	297,00
39	6984	7898938244510	BANDA MATRIZ 7MM MAQUIRA UNID	30,000	2,90	87,00
40	5577	7898938244503	BANDA MATRIZ 5MM MAQUIRA UNID	30,000	2,90	87,00
1	1088	00001088	FIXADOR 500 ML CARESTREAM UNID	15,000	49,90	748,50
2	2757	7898157723008	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	20,000	64,00	1.280,00
			PROCARE CAIXA			
43	5354	7898483780839	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO CAIXA	15,000	59,00	885,00
44	1086	27032603	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	2,000	533,00	1.066,00
			C/100 UND CARESTREAM CAIXA			
45	1090	27033464	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	6,000	389,00	2.334,00
			C/150 UND CARESTREAM CAIXA			
46	2438	7898901587033	SUGADOR ENDODONTICO SUGBEM WA PCT	20,000	21,90	438,00
47	2462	7898561540195	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	15,000	11,90	178,50
			MAQUIRA UNID			
48	1606	7897990300394	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 UNID	10,000	159,00	1.590,00
			DISCOS DE LIXA GROSSA TDV UNID			
49	2473	7898938244404	HEMOPARE SOLUCAO 10ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
50	732	7898229802924	MANDRIL PRAXIS POP-ON MICRODONT UNID	10,000	46,00	460,00
51	6796	SEM GTIN	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	15,000	64,00	960,00
			10G 8ML SS WHITE KIT			
52	553	7899803804143	Lima Manual K Aco 21MM #15-40 EUODONTO BL	5,000	29,00	145,00
53	561	7899803804167	Lima Manual K Aco 25MM #15-40 EUODONTO BL	5,000	29,00	145,00
54	7157	7898078650417	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADES ANGELUS CAIXA	8,000	33,00	264,00
55	5068	7898538970215	LUVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL -	250,000	2,90	725,00
			7,5 CAIXA			
56	9127	7898931988077	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	15,000	51,00	765,00
			MAXICOR CAIXA			
57	9128	7898931988084	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	15,000	51,00	765,00
			MAXICOR CAIXA			
58	2787	7898938305013	OXIDO DE ZINCO 50 G - AAF DO BRASIL UNID	15,000	10,90	163,50
9	6231	7898936467508	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	15,000	46,00	690,00
			IODONTOSUL UNID			
60	7032	SEM GTIN	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100 HOSPFLEX UNID	10,000	51,00	510,00
61	6834	SEM GTIN	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100 HOSPFLEX UNID	10,000	90,00	900,00
62	6835	751320501387	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100 HOSPFLEX UNID	10,000	129,00	1.290,00
63	6836	751320501400	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100 HOSPFLEX UNID	6,000	169,00	1.014,00
64	6837	SEM GTIN	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 HOSPFLEX UNID	2,000	207,00	414,00
65	6332	7898938305044	PEDRA POMES 100G - AF DO BRASIL UNID	15,000	8,90	133,50
66	1078	7898953374100	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA SSWHITE UNID	15,000	10,90	163,50
67	329	7898607580024	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL XS SINGLE	15,000	129,00	1.935,00
			ULTRADENT UNID			
68	837	7898078655603	PAPEL CARBONO CONTACTO ANGELUS UNID	20,000	9,90	198,00
69	1219	7898916688527	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER UNID	2,000	11,90	23,80
70	1089	00001089	REVELADOR 500 ML CARESTREAM UNID	15,000	49,90	748,50
71	1368	7891040021307	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL 3M UNID	15,000	72,00	1.080,00
72	1363	7891040022366	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL 3M UNID	15,000	72,00	1.080,00
73	1350	7891040022373	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL 3M UNID	30,000	72,00	2.160,00
74	1364	7891040022380	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL 3M UNID	30,000	72,00	2.160,00
75	2766	7898916637020	SUGADOR DE SALIVA PC/40 MAXCLEAN PCT	60,000	10,90	654,00
76	8242	7898911969010	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	3,000	45,90	137,70
			INDUSBELLO PCT			

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
 Telefone: ☎ (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Estimativa da despesa. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
 Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

77	8538	7898259490450	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG 13X4,5 SR UNID	300,000	0,60	180,00
78	5585	7898259495721	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7 SR UNID	300,000	1,04	312,00
79	5586	7898259496001	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7 LL SR UNID	200,000	1,30	260,00
80	3622	7898561541789	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA UNID	8,000	24,90	199,20
81	6232	7898936468253	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL UNID	8,000	65,00	520,00
82	8571	7898007677171	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO EQUIPLEX UNID	10,000	19,90	199,00
83	4800	7896261376359	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA UNID	10,000	24,90	249,00
84	2771	7898901604228	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN PCT	15,000	2,90	43,50
85	2543	7898561540270	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN AIRON MAQUIRA PCT	15,000	25,90	388,50
86	2769	7898288146656	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN PCT	10,000	14,90	149,00
87	2541	7898938244367	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA PCT	10,000	6,90	69,00
88	2934	7896261374805	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA PREVEN PCT	9,000	49,00	441,00
Subtotal:			61.901,30	Desconto:	0,00	Total: 61.901,30

Valor final da Proposta R\$ 61.901,30 SESENTA E UM MIL NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

Prazo de entrega; imediato

Validade da Proposta 60 dias

Frete; incluso

Vendedor; Juvêncio P

Guarabira 09 de maio de 2025

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Estimativa da despesa. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR

CNPJ: 35.215.549/0001-88 / INSC. EST.: 16.351.356-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIARA
 CNPJ Nº 08.943.268/0001-79

Aquisição de Material Odontológico
 Proposta

ITEM	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	20	R\$ 66,90	RS 1.338,00
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP -	20	R\$ 15,90	RS 318,00
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	30	R\$ 6,90	RS 207,00
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	15	R\$ 297,80	RS 4.467,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	30	R\$ 231,30	RS 6.939,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	15	R\$ 52,90	RS 793,50
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	10	R\$ 69,50	RS 695,00
8	ROLO DENTAL BRANCO	100	R\$ 5,50	RS 550,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	10	R\$ 35,90	RS 359,00
10	MICROBRUSH FINO	20	R\$ 17,10	RS 342,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	179	R\$ 8,15	RS 1.458,85
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	14	R\$ 298,00	RS 4.172,00
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	20	R\$ 34,00	RS 680,00
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	5	R\$ 13,90	RS 69,50
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	28	R\$ 54,78	RS 1.533,84
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	18	R\$ 8,00	RS 144,00
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	14	R\$ 81,45	RS 1.140,30
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	8	R\$ 55,00	RS 440,00
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	8	R\$ 60,00	RS 480,00
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	5	R\$ 39,50	RS 197,50
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	15	R\$ 10,50	RS 157,50
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	13	R\$ 49,50	RS 643,50
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	5	R\$ 20,50	RS 102,50
24	OLEO DE LARANJA 10ML	3	R\$ 17,45	RS 52,35
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	13	R\$ 27,50	RS 357,50
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	14	R\$ 47,90	RS 670,60
27	CERA UTILIDADE	5	R\$ 37,45	RS 187,25
28	DETERGENTE ENZIMATICO	15	R\$ 35,00	RS 525,00
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	10	R\$ 14,50	RS 145,00
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	15	R\$ 81,50	RS 1.222,50
31	EUCALIPTOL 10ML	3	R\$ 20,50	RS 61,50
32	EUGENOL 20ML	15	R\$ 26,90	RS 403,50
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	3	R\$ 13,50	RS 40,50
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	150	R\$ 4,00	RS 600,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	20	R\$ 12,30	RS 246,00

E-mail: lsodontohospitalar@gmail.com

Rua: Inácio Alves de Queiroz, 721 – Centro – CEP: 58.117-000 – Fone: (83) 9 9952-0684 - Lagoa Seca/PB

Estimativa da despesa. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR

CNPJ: 35.215.549/0001-88 / INSC. EST.: 16.351.356-0

36	FORMOCRESOL 10ML	15	R\$	30,50	RS	457,50
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	5	R\$	22,40	RS	112,00
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	30	R\$	10,20	RS	306,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	30	R\$	3,50	RS	105,00
40	BANDA MATRIZ 5MM	30	R\$	4,20	RS	126,00
41	FIXADOR 500 ML	15	R\$	52,90	RS	793,50
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	20	R\$	69,50	RS	1.390,00
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	15	R\$	70,00	RS	1.050,00
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	2	R\$	639,00	RS	1.278,00
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	6	R\$	395,20	RS	2.371,20
46	SUGADOR ENDODONTICO	20	R\$	23,50	RS	470,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	15	R\$	13,30	RS	199,50
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	10	R\$	205,00	RS	2.050,00
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	15	R\$	27,00	RS	405,00
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	10	R\$	55,00	RS	550,00
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	15	R\$	71,50	RS	1.072,50
52	Lima Manual K Aco 21MM #15-40	5	R\$	38,00	RS	190,00
53	Lima Manual K Aco 25MM #15-40	5	R\$	41,50	RS	207,50
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	8	R\$	37,00	RS	296,00
55	LUVA CIRURGICA	250	R\$	3,25	RS	812,50
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	15	R\$	56,90	RS	853,50
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	15	R\$	56,90	RS	853,50
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	15	R\$	12,50	RS	187,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	15	R\$	49,50	RS	742,50
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	10	R\$	56,90	RS	569,00
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	10	R\$	105,90	RS	1.059,00
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	10	R\$	141,00	RS	1.410,00
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	6	R\$	179,80	RS	1.078,80
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	2	R\$	225,00	RS	450,00
65	PEDRA POMES 100G -	15	R\$	10,50	RS	157,50
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	15	R\$	12,90	RS	193,50
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	15	R\$	132,50	RS	1.987,50
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	20	R\$	10,50	RS	210,00
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	2	R\$	13,50	RS	27,00
70	REVELADOR 500 ML	15	R\$	51,20	RS	768,00
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	15	R\$	79,50	RS	1.192,50
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	15	R\$	79,50	RS	1.192,50
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	30	R\$	79,50	RS	2.385,00
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	30	R\$	79,50	RS	2.385,00
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	60	R\$	13,10	RS	786,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	3	R\$	47,89	RS	143,67
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	300	R\$	0,75	RS	225,00

E-mail: lsodontohospitalar@gmail.com

Rua: Inácio Alves de Queiroz, 721 – Centro – CEP: 58.117-000 – Fone: (83) 9 9952-0684 - Lagoa Seca/PB

Estimativa da despesa. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR

CNPJ: 35.215.549/0001-88 / INSC. EST.: 16.351.356-0

78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	300	R\$	1,15	RS	345,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	200	R\$	1,56	RS	312,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	8	R\$	31,20	RS	249,60
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	8	R\$	74,50	RS	596,00
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	10	R\$	26,90	RS	269,00
83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	10	R\$	28,41	RS	284,10
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	15	R\$	3,25	RS	48,75
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	15	R\$	30,50	RS	457,50
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	10	R\$	17,00	RS	170,00
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	10	R\$	8,15	RS	81,50
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	9	R\$	53,56	RS	482,04
					RS	68.134,35

VALOR FINAL DA PROPOSTA 68.134,35

SESSENTA E OITO MIL CENTRO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Lagoa seca, PB 06 de maio de 2025

Heilder Walner Silva Nascimento
 Heilder Walner Silva Nascimento-ME
 CNPJ: 35.215.549/0001-88
 I. E. 16.351.536-0
 LS Materiais Odonto Hospitalar
 (83) 9.9952-0684

E-mail: lsodontohospitalar@gmail.com

Rua: Inácio Alves de Queiroz, 721 – Centro – CEP: 58.117-000 – Fone: (83) 9 9952-0684 - Lagoa Seca/PB

Estimativa da despesa. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB -
 CNPJ Nº 08.943.268/0001-79

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	20	68,25	1.365,00
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP -	20	17,00	340,00
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	30	7,15	214,50
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	15	289,60	4.344,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	30	225,60	6.768,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	15	55,00	825,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	10	71,50	715,00
8	ROLO DENTAL BRANCO	100	5,90	590,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	10	34,00	340,00
10	MICROBRUSH FINO	20	17,55	351,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	179	15,90	2.846,10
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	14	293,97	4.115,58
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	20	33,20	664,00
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	5	11,30	56,50
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	28	52,45	1.468,60
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	18	9,30	167,40
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISOY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	14	88,00	1.232,00
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	8	57,89	463,12
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	8	57,89	463,12
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	5	41,00	205,00
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	15	15,50	232,50
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	13	52,00	676,00
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	5	22,45	112,25
24	OLEO DE LARANJA 10ML	3	19,90	59,70
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	13	30,50	396,50
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	14	50,00	700,00
27	CERA UTILIDADE	5	36,00	180,00
28	DETERGENTE ENZIMATICO	15	33,54	503,10
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	10	16,25	162,50
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	15	79,00	1.185,00
31	EUCALIPTOL 10ML	3	22,00	66,00
32	EUGENOL 20ML	15	30,00	450,00
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	3	16,90	50,70
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	150	3,30	495,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	20	16,50	330,00
36	FORMOCRESOL 10ML	15	27,45	411,75
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	5	23,00	115,00
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	30	12,00	360,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	30	3,90	117,00
40	BANDA MATRIZ 5MM	30	3,90	117,00
41	FIXADOR 500 ML	15	55,00	825,00
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	20	74,50	1.490,00
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	15	65,90	988,50
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	2	615,20	1.230,40
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	6	410,00	2.460,00
46	SUGADOR ENDODONTICO	20	24,00	480,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	15	14,90	223,50
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	10	198,00	1.980,00
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	15	29,90	448,50
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	10	49,80	498,00
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	15	69,50	1.042,50
52	Lima Manual K Aco 21MM #15-40	5	32,50	162,50
53	Lima Manual K Aco 25MM #15-40	5	37,45	187,25



DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 29.084.363/0001-34 IE: 310.675.927.110
 Avenida Paulino Pucci, 511 – sala 02. Franca –SP. CEP: 14405-018
 Fone: (16) 3722-5431 Email: conceitofranca@gmail.com

54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	8	39,00	312,00
55	LUVA CIRURGICA	250	3,89	972,50
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	15	59,00	885,00
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	15	59,00	885,00
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	15	13,50	202,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	15	52,60	789,00
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	10	60,00	600,00
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	10	115,00	1.150,00
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	10	133,00	1.330,00
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	6	174,60	1.047,60
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 II	2	215,45	430,90
65	PEDRA POMES 100G -	15	12,45	186,75
66	PASTA PROFILATICA PROPHY-CARE UVA	15	15,00	225,00
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	15	139,50	2.092,50
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	20	12,50	250,00
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	2	17,41	34,82
70	REVELADOR 500 ML	15	55,00	825,00
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	15	81,50	1.222,50
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	15	81,50	1.222,50
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	30	81,50	2.445,00
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	30	81,50	2.445,00
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	60	11,55	693,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	3	51,20	153,60
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	300	0,81	243,00
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	300	1,08	324,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	200	1,45	290,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	8	29,50	236,00
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	8	69,50	556,00
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	10	23,50	235,00
83	TRICRESOL-FORMALINA 10ML BIODINAMICA	10	26,00	260,00
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	15	4,15	62,25
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	15	32,90	493,50
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	10	20,50	205,00
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	10	9,90	99,00
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	9	59,90	539,10

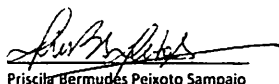
VALOR FINAL DA PROPOSTA 70.213609

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

FRENTE: INCLUSO

FRANCA, 12 DE MAIO DE 2025.

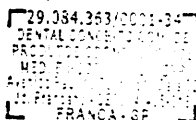


Priscila Bermudes Peixoto Sampaio

CPF: 428.598.608-60

RG: 42085572-5 SSP/SP

Cargo: Proprietária



DENTAL
 CONCEITO
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS
 O:29084363000
 134

Assinado de forma
 digital por DENTAL
 CONCEITO
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS:29
 084363000134
 Dados: 2025.05.12
 14:10:56 -03'00'



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ADESIVO AMBAR 4ML	UND	20
ETP 2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	POTE	20
ETP 3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PCT	30
ETP 4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	CAIXA	15
ETP 5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	CAIXA	30
ETP 6	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	15
ETP 7	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10
ETP 8	ROLO DENTAL BRANCO	ROLO	100
ETP 9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	ROLO	10
ETP 10	MICROBRUSH FINO	UND	20
ETP 11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	UND	179
ETP 12	ANESTESICO ARTICAIN C/ VASO 1:100.000	CAIXA	14
ETP 13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	PCT	20
ETP 14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	UND	5
ETP 15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	PCT	28
ETP 16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	CAIXA	18
ETP 17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	UND	14
ETP 18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	EMB	8
ETP 19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	EMB	8
ETP 20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	EMB	5
ETP 21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	L	15
ETP 22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	L	13
ETP 23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	UND	5
ETP 24	OLEO DE LARANJA 10ML	UND	3

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

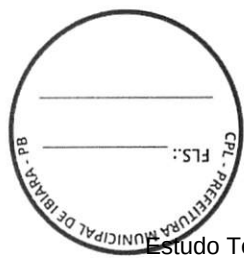
cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
 www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

ETP 25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	PCT	13
ETP 26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAI	UND	14
ETP 27	CERA UTILIDADE	CAIXA	5
ETP 28	DETERGENTE ENZIMATICO	L	15
ETP 29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPIAK 10ML AF DO	UND	10
ETP 30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	CAIXA	15
ETP 31	EUCALIPITOL 10ML	UND	3
ETP 32	EUGENOL 20ML	UND	15
ETP 33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	UND	3
ETP 34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	UND	150
ETP 35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	UND	20
ETP 36	FORMOCRESOL 10ML	UND	15
ETP 37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	UND	5
ETP 38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	UND	30
ETP 39	BANDA MATRIZ 7MM	UND	30
ETP 40	BANDA MATRIZ 5MM	UND	30
ETP 41	FIXADOR 500 ML	UND	15
ETP 42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	CAIXA	20
ETP 43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECNOFIO	CAIXA	15
ETP 44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CAIXA	2
ETP 45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CAIXA	6
ETP 46	SUGADOR ENDODONTICO	PCT	20
ETP 47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	UND	15
ETP 48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFTL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	UND	10
ETP 49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	UND	15
ETP 50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	UND	10
ETP 51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	KIT	15
ETP 52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	BL	5
ETP 53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	BL	5
ETP 54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	CAIXA	8
ETP 55	LUVA CIRURGICA	CAIXA	250
ETP 56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15
ETP 57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15
ETP 58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	UND	15
ETP 59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	UND	15
ETP 60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	UND	10
ETP 61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	UND	10
ETP 62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	UND	10
ETP 63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	UND	6
ETP 64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	UND	2
ETP 65	PEDRA POMES 100G -	UND	15
ETP 66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	UND	15
ETP 67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	UND	15
ETP 68	PAPEL CARBONO CONTACTO	UND	15
ETP 69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	UND	2
ETP 70	REVELADOR 500 ML	UND	15
ETP 71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	UND	15
ETP 72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	UND	15
ETP 73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	UND	30
ETP 74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	UND	30
ETP 75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	UND	60
ETP 76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	PCT	3
ETP 77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	UND	300
ETP 78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	300
ETP 79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	200
ETP 80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	UND	8
ETP 81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	UND	8
ETP 82	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	10
ETP 83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	UND	10
ETP 84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PCT	15
ETP 85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	PCT	15



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA
**



ETP 86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PCT	10
ETP 87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	PCT	10
ETP 88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PCT	9

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 69.334,08:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ADESIVO AMBAR 4ML		UND	20	66,38	1.327,60
ETP 2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP		POTE	20	15,27	305,40
ETP 3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3		PCT	30	6,65	199,50
ETP 4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO		CAIXA	15	290,80	4.362,00
ETP 5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000		CAIXA	30	221,97	6.659,10
ETP 6	AGULHA GENGIVAL CURTA		CAIXA	15	52,97	794,55
ETP 7	AGULHA GENGIVAL LONGA		CAIXA	10	68,33	683,30
ETP 8	ROLO DENTAL BRANCO		ROLO	100	5,43	543,00
ETP 9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL		ROLO	10	34,27	342,70
ETP 10	MICROBRUSH FINO		UND	20	11,85	237,00
ETP 11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS		UND	179	10,65	1.906,35
ETP 12	ANESTESICO ARTICHAINE C/ VASO 1:100.000		CAIXA	14	292,32	4.092,48
ETP 13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100		PCT	20	33,07	661,40
ETP 14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G		UND	5	12,03	60,15
ETP 15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500		PCT	28	52,74	1.476,72
ETP 16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE		CAIXA	18	8,07	145,26
ETP 17	CIMENTO PROVISORY PROVISORY CIM PROV KIT BAS	...	UND	14	82,15	1.150,10
ETP 18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40		EMB	8	54,96	439,68
ETP 19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40		EMB	8	56,63	453,04
ETP 20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO		EMB	5	39,17	195,85
ETP 21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO		L	15	10,97	164,55
ETP 22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL		L	13	48,17	626,21
ETP 23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORY 25G		UND	5	20,95	104,75
ETP 24	OLEO DE LARANJA 10ML		UND	3	18,08	54,24
ETP 25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO		PCT	13	27,97	363,61
ETP 26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL		UND	14	46,97	657,58
ETP 27	CERA UTILIDADE		CAIXA	5	35,48	177,40
ETP 28	DETERGENTE ENZIMATICO		L	15	32,81	492,15
ETP 29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO		UND	10	14,55	145,50
ETP 30	HEMOSPON CUBO COM 10UN		CAIXA	15	79,17	1.187,55
ETP 31	EUCALIPTOL 10ML		UND	3	20,80	62,40
ETP 32	EUGENOL 20ML		UND	15	27,60	414,00
ETP 33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML		UND	3	14,10	42,30
ETP 34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA		UND	150	3,40	510,00
ETP 35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI		UND	20	12,90	258,00
ETP 36	FORMOCRESOL 10ML		UND	15	27,95	419,25
ETP 37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS		UND	5	22,13	110,65
ETP 38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO		UND	30	10,70	321,00
ETP 39	BANDA MATRIZ 7MM		UND	30	3,43	102,90
ETP 40	BANDA MATRIZ 5MM		UND	30	3,67	110,10
ETP 41	FIXADOR 500 ML		UND	15	52,60	789,00
ETP 42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24		CAIXA	20	69,33	1.386,60
ETP 43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO		CAIXA	15	64,97	974,55
ETP 44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100	...	CAIXA	2	595,73	1.191,46
ETP 45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL		CAIXA	6	398,07	2.388,42
ETP 46	SUGADOR ENDODONTICO		PCT	20	23,13	462,60
ETP 47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS		UND	15	13,37	200,55

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



ETP 48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS D ...	UND	10	187,33	1.873,30
ETP 49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	UND	15	27,60	414,00
ETP 50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	UND	10	50,27	502,70
ETP 51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	KIT	15	68,33	1.024,95
ETP 52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	BL	5	33,17	165,85
ETP 53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	BL	5	35,98	179,90
ETP 54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	CAIXA	8	36,33	290,64
ETP 55	LUVA CIRURGICA	CAIXA	250	3,35	837,50
ETP 56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15	55,63	834,45
ETP 57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15	55,63	834,45
ETP 58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	UND	15	12,30	184,50
ETP 59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	UND	15	49,37	740,55
ETP 60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	UND	10	55,97	559,70
ETP 61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	UND	10	103,63	1.036,30
ETP 62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	UND	10	134,33	1.343,30
ETP 63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	UND	6	174,47	1.046,82
ETP 64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	UND	2	215,82	431,64
ETP 65	PEDRA POMES 100G -	UND	15	10,62	159,30
ETP 66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	UND	15	12,93	193,95
ETP 67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	UND	15	133,67	2.005,05
ETP 68	PAPEL CARBONO CONTACTO	UND	20	10,97	219,40
ETP 69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	UND	2	14,27	28,54
ETP 70	REVELADOR 500 ML	UND	15	52,03	780,45
ETP 71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	UND	15	77,67	1.165,05
ETP 72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	UND	15	77,67	1.165,05
ETP 73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	UND	30	77,67	2.330,10
ETP 74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	UND	30	77,67	2.330,10
ETP 75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	PCT	60	11,85	711,00
ETP 76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	PCT	3	48,33	144,99
ETP 77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	UND	300	0,72	216,00
ETP 78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	300	1,09	327,00
ETP 79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	200	1,44	288,00
ETP 80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	UND	8	28,53	228,24
ETP 81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	UND	8	69,67	557,36
ETP 82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA ...	UND	10	23,43	234,30
ETP 83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	UND	10	26,44	264,40
ETP 84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PCT	15	3,43	51,45
ETP 85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	PCT	15	29,77	446,55
ETP 86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PCT	10	17,47	174,70
ETP 87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	PCT	10	277,27	2.772,70
ETP 88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PCT	9	54,15	487,35
				Total	69.334,08

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.



ALBERLANDIA GOMES DOS SANTOS TRAVASSOS
 Secretária Municipal de Saúde

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ADESIVO AMBAR 4ML	UND	20
DFD 2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	POTE	20
DFD 3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PCT	30
DFD 4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	CAIXA	15
DFD 5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	CAIXA	30
DFD 6	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	15
DFD 7	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10
DFD 8	ROLO DENTAL BRANCO	ROLO	100
DFD 9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	ROLO	10
DFD 10	MICROBRUSH FINO	UND	20
DFD 11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	UND	179
DFD 12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	CAIXA	14
DFD 13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	PCT	20
DFD 14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	UND	5
DFD 15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	PCT	28
DFD 16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	CAIXA	18
DFD 17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	UND	14
DFD 18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	EMB	8
DFD 19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	EMB	8
DFD 20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	EMB	5
DFD 21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	L	15
DFD 22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	L	13
DFD 23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	UND	5
DFD 24	OLEO DE LARANJA 10ML	UND	3
DFD 25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	PCT	13
DFD 26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	UND	14

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



DFD 27	CERA UTILIDADE	CAIXA	5
DFD 28	DETERGENTE ENZIMATICO	L	15
DFD 29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	UND	10
DFD 30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	CAIXA	15
DFD 31	EUCALIPTOL 10ML	UND	3
DFD 32	EUGENOL 20ML	UND	15
DFD 33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	UND	3
DFD 34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	UND	150
DFD 35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	UND	20
DFD 36	FORMOCRESOL 10ML	UND	15
DFD 37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	UND	5
DFD 38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	UND	30
DFD 39	BANDA MATRIZ 7MM	UND	30
DFD 40	BANDA MATRIZ 5MM	UND	30
DFD 41	FIXADOR 500 ML	UND	15
DFD 42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	CAIXA	20
DFD 43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	CAIXA	15
DFD 44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CAIXA	2
DFD 45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CAIXA	6
DFD 46	SUGADOR ENDODONTICO	PCT	20
DFD 47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	UND	15
DFD 48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	UND	10
DFD 49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	UND	15
DFD 50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	UND	10
DFD 51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	KIT	15
DFD 52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	BL	5
DFD 53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	BL	5
DFD 54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	CAIXA	8
DFD 55	LUVA CIRURGICA	CAIXA	250
DFD 56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15
DFD 57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15
DFD 58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	UND	15
DFD 59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	UND	15
DFD 60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	UND	10
DFD 61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	UND	10
DFD 62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	UND	10
DFD 63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	UND	6
DFD 64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	UND	2
DFD 65	PEDRA POMES 100G -	UND	15
DFD 66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	UND	15
DFD 67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	UND	15
DFD 68	PAPEL CARBONO CONTACTO	UND	20
DFD 69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	UND	2
DFD 70	REVELADOR 500 ML	UND	15
DFD 71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	UND	15
DFD 72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	UND	15
DFD 73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	UND	30
DFD 74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	UND	30
DFD 75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	PCT	60
DFD 76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	PCT	3
DFD 77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	UND	300
DFD 78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	300
DFD 79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	200
DFD 80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	UND	8
DFD 81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	UND	8
DFD 82	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	10
DFD 83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	UND	10
DFD 84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PCT	15
DFD 85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	PCT	15
DFD 86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PCT	10
DFD 87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	PCT	10

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



DFD 88 MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA

PCT

9

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: Imediata.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 69.334,08.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.

ALBERLÂNDIA GOMES DOS SANTOS TRAVASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	UND	20	66,38	1.327,60
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	POTE	20	15,27	305,40
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PCT	30	6,65	199,50
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	CAIXA	15	290,80	4.362,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	CAIXA	30	221,97	6.659,10
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	15	52,97	794,55
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10	68,33	683,30
8	ROLO DENTAL BRANCO	ROLO	100	5,43	543,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	ROLO	10	34,27	342,70
10	MICROBRUSH FINO	UND	20	11,85	237,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	UND	179	10,65	1.906,35
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	CAIXA	14	292,32	4.092,48
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	PCT	20	33,07	661,40
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	UND	5	12,03	60,15
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	PCT	28	52,74	1.476,72
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	CAIXA	18	8,07	145,26
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	UND	14	82,15	1.150,10
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	EMB	8	54,96	439,68
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	EMB	8	56,63	453,04
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	EMB	5	39,17	195,85
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	L	15	10,97	164,55
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	L	13	48,17	626,21
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	UND	5	20,95	104,75
24	OLEO DE LARANJA 10ML	UND	3	18,08	54,24
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	PCT	13	27,97	363,61

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	UND	14	46,97	657,58
27	CERA UTILIDADE	CAIXA	5	35,48	177,40
28	DETERGENTE ENZIMATICO	L	15	32,81	492,15
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	UND	10	14,55	145,50
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	CAIXA	15	79,17	1.187,55
31	EUCALIPTOL 10ML	UND	3	20,80	62,40
32	EUGENOL 20ML	UND	15	27,60	414,00
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	UND	3	14,10	42,30
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	UND	150	3,40	510,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	UND	20	12,90	258,00
36	FORMOCRESOL 10ML	UND	15	27,95	419,25
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	UND	5	22,13	110,65
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	UND	30	10,70	321,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	UND	30	3,43	102,90
40	BANDA MATRIZ 5MM	UND	30	3,67	110,10
41	FIXADOR 500 ML	UND	15	52,60	789,00
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	CAIXA	20	69,33	1.386,60
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	CAIXA	15	64,97	974,55
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CAIXA	2	595,73	1.191,46
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CAIXA	6	398,07	2.388,42
46	SUGADOR ENDODONTICO	PCT	20	23,13	462,60
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	UND	15	13,37	200,55
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	UND	10	187,33	1.873,30
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	UND	15	27,60	414,00
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	UND	10	50,27	502,70
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	KIT	15	68,33	1.024,95
52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	BL	5	33,17	165,85
53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	BL	5	35,98	179,90
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	CAIXA	8	36,33	290,64
55	LUVA CIRURGICA	CAIXA	250	3,35	837,50
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15	55,63	834,45
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15	55,63	834,45
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	UND	15	12,30	184,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	UND	15	49,37	740,55
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	UND	10	55,97	559,70
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	UND	10	103,63	1.036,30
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	UND	10	134,33	1.343,30
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	UND	6	174,47	1.046,82
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	UND	2	215,82	431,64
65	PEDRA POMES 100G -	UND	15	10,62	159,30
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	UND	15	12,93	193,95
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	UND	15	133,67	2.005,05
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	UND	20	10,97	219,40
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	UND	2	14,27	28,54
70	REVELADOR 500 ML	UND	15	52,03	780,45
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	UND	15	77,67	1.165,05
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	UND	15	77,67	1.165,05
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	UND	30	77,67	2.330,10
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	UND	30	77,67	2.330,10
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	PCT	60	11,85	711,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	PCT	3	48,33	144,99
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	UND	300	0,72	216,00
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	300	1,09	327,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	200	1,44	288,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	UND	8	28,53	228,24
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	UND	8	69,67	557,36
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	10	23,43	234,30
83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	UND	10	26,44	264,40
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PCT	15	3,43	51,45
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	PCT	15	29,77	446,55

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PCT	10	17,47	174,70
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	PCT	10	277,27	2.772,70
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PCT	9	54,15	487,35
				Total	69.334,08

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 69.334,08.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.

Antônio Beserra de Oliveira
ANTÔNIO BESERRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA

PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116-
CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 34698454000108 IE: 163491348
EMAIL: dentalmedsaude@outlook.c TEL.: 8332713685

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº Documento: 0000056858
Nº Documento
Data de Emissão:
Previsão de

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Nome:
08943268000179

6171 - MUNICIPIO DE IBIARA CNPJ/CPF
FONE:

Endereço: R PREFEITO ANTONIO RAMALHO DINIZ

NUM: 26

Cidade IBIARA

Bairro CENTRO

UF: PB

Vendedor:

Nº do Documento:

0000056855

Nº do Documento Fiscal:

Observação:

Item	Código	Ref.	Mercadoria	Quantidade	Preço	Total
1	1904	7899633815890	ADESIVO AMBAR 4ML FGM UNID	20,000	64,00	1.280,00
2	757	7894590503910	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP - T.FRUTTI DFL POTE	20,000	12,90	258,00
3	6978	SEM GTIN	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SS WHITE PCT	30,000	5,90	177,00
4	759	7894590579168	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO DFL CAIXA	15,000	285,00	4.275,00
5	758	7894590533177	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000 DFL CAIXA	30,000	209,00	6.270,00
6	7721	7898283818572	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARPACK CAIXA	15,000	51,00	765,00
7	2759	7898157724463	AGULHA GENGIVAL LONGA PROCARE CAIXA	10,000	64,00	640,00
8	2439	7898901587026	ROLO DENTAL BRANCO SUBEM WA ROLO	100,000	4,90	490,00
9	7852	7891899085000	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL EM ROLO MELHORMED ROLO	10,000	32,90	329,00
10	2930	7898229859379	MICROBRUSH FINO MICRODONT UNID	20,000	16,90	338,00
11	6557	9000000065574	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS UNID	179,000	7,90	1.414,10
12	748	7894590502050	ANESTESICO ARTICAINE C/ VASO 1:100.000 DFL CAIXA	14,000	285,00	3.990,00
13	6840	751320502261	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100 HOSPFLEX PCT	20,000	32,00	640,00
14	7027	SEM GTIN	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G SS WHITE UNID	5,000	10,90	54,50
15	4054	7898636304806	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500 ECOMAX PCT	28,000	51,00	1.428,00
16	5235	SEM GTIN	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE BOX INFECT CAIXA	18,000	6,90	124,20
17	2777	7898561542250	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR MAQUIRA UNID	14,000	77,00	1.078,00
18	3487	7893628003187	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40 DENTSPLY EMB	8,000	52,00	416,00
19	9113	7893628004283	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40 DENTSPLY EMB	8,000	52,00	416,00
20	6319	7898938305167	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO BRASIL EMB	5,000	37,00	185,00
21	6675	7897780218205	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO AQUOSA 100 ML RIOQUIMICA ML	15,000	6,90	103,50
22	6437	7897780210117	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL RIOHEX GARD 0,12% 1L RIOQUIMICA ML	13,000	43,00	559,00
23	1080	7892525031378	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G SS WHITE UNID	5,000	19,90	99,50
24	2485	7898938244107	OLEO DE LARANJA 10ML MAQUIRA UNID	3,000	16,90	50,70
25	2538	7898561546142	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO MAQUIRA PCT	13,000	25,90	336,70
26	2844	7898561542182	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL MAQUIRA UNID	14,000	43,00	602,00

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Justificativa de preço. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

27	2626	7898288140326	CERA UTILIDADE LYSANDA CAIXA	5,000	33,00	165,00
28	6217	7908346901261	DETERGENTE ENZIMATICO ZYMEDET GOLD 5	15,000	29,90	448,50
			ENZIMAS PROLINK LT			
29	6423	7898938305235	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	10,000	12,90	129,00
			BRASIL ML			
30	3621	7898254941933	HEMOSPON CUBO COM 10UN MAQUIRA CAIXA	15,000	77,00	1.155,00
31	2478	7898938244688	EUCALIPTOL 10ML MAQUIRA UNID	3,000	19,90	59,70
32	2477	7898938244695	EUGENOL 20ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
33	4942	7898938244992	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML MAQUIRA UNID	3,000	11,90	35,70
34	6316	7898557510997	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA AF	150,000	2,90	435,00
			DO BRASIL UNID			
35	8928	9000000089280	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	20,000	9,90	198,00
			200ML IODONTOSUL UNID			
36	2461	7898938244701	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
37	2848	00002848	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS HILLO UNID	5,000	21,00	105,00
38	2823	736532367488	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO HOSPFLEX UNID	30,000	9,90	297,00
39	6984	7898938244510	BANDA MATRIZ 7MM MAQUIRA UNID	30,000	2,90	87,00
40	5577	7898938244503	BANDA MATRIZ 5MM MAQUIRA UNID	30,000	2,90	87,00
1	1088	00001088	FIXADOR 500 ML CARESTREAM UNID	15,000	49,90	748,50
2	2757	7898157723008	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	20,000	64,00	1.280,00
			PROCARE CAIXA			
43	5354	7898483780839	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO CAIXA	15,000	59,00	885,00
44	1086	27032603	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	2,000	533,00	1.066,00
			C/100 UND CARESTREAM CAIXA			
45	1090	27033464	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	6,000	389,00	2.334,00
			C/150 UND CARESTREAM CAIXA			
46	2438	7898901587033	SUGADOR ENDODONTICO SUGBEM WA PCT	20,000	21,90	438,00
47	2462	7898561540195	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	15,000	11,90	178,50
			MAQUIRA UNID			
48	1606	7897990300394	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 UNID	10,000	159,00	1.590,00
			DISCOS DE LIXA GROSSA TDV UNID			
49	2473	7898938244404	HEMOPARE SOLUCAO 10ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
50	732	7898229802924	MANDRIL PRAXIS POP-ON MICRODONT UNID	10,000	46,00	460,00
51	6796	SEM GTIN	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	15,000	64,00	960,00
			10G 8ML SS WHITE KIT			
52	553	7899803804143	Lima Manual K Aco 21MM #15-40 EUODONTO BL	5,000	29,00	145,00
53	561	7899803804167	Lima Manual K Aco 25MM #15-40 EUODONTO BL	5,000	29,00	145,00
54	7157	7898078650417	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADES ANGELUS CAIXA	8,000	33,00	264,00
55	5068	7898538970215	LUVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL -	250,000	2,90	725,00
			7,5 CAIXA			
56	9127	7898931988077	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	15,000	51,00	765,00
			MAXICOR CAIXA			
57	9128	7898931988084	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	15,000	51,00	765,00
			MAXICOR CAIXA			
58	2787	7898938305013	OXIDO DE ZINCO 50 G - AAF DO BRASIL UNID	15,000	10,90	163,50
9	6231	7898936467508	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	15,000	46,00	690,00
			IODONTOSUL UNID			
60	7032	SEM GTIN	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100 HOSPFLEX UNID	10,000	51,00	510,00
61	6834	SEM GTIN	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100 HOSPFLEX UNID	10,000	90,00	900,00
62	6835	751320501387	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100 HOSPFLEX UNID	10,000	129,00	1.290,00
63	6836	751320501400	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100 HOSPFLEX UNID	6,000	169,00	1.014,00
64	6837	SEM GTIN	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 HOSPFLEX UNID	2,000	207,00	414,00
65	6332	7898938305044	PEDRA POMES 100G - AF DO BRASIL UNID	15,000	8,90	133,50
66	1078	7898953374100	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA SSWHITE UNID	15,000	10,90	163,50
67	329	7898607580024	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL XS SINGLE	15,000	129,00	1.935,00
			ULTRADENT UNID			
68	837	7898078655603	PAPEL CARBONO CONTACTO ANGELUS UNID	20,000	9,90	198,00
69	1219	7898916688527	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER UNID	2,000	11,90	23,80
70	1089	00001089	REVELADOR 500 ML CARESTREAM UNID	15,000	49,90	748,50
71	1368	7891040021307	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL 3M UNID	15,000	72,00	1.080,00
72	1363	7891040022366	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL 3M UNID	15,000	72,00	1.080,00
73	1350	7891040022373	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL 3M UNID	30,000	72,00	2.160,00
74	1364	7891040022380	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL 3M UNID	30,000	72,00	2.160,00
75	2766	7898916637020	SUGADOR DE SALIVA PC/40 MAXCLEAN PCT	60,000	10,90	654,00
76	8242	7898911969010	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	3,000	45,90	137,70
			INDUSBELLO PCT			

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
 Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Justificativa de preço. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
 Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

77	8538	7898259490450	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG 13X4,5 SR UNID	300,000	0,60	180,00
78	5585	7898259495721	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7 SR UNID	300,000	1,04	312,00
79	5586	7898259496001	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7 LL SR UNID	200,000	1,30	260,00
80	3622	7898561541789	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA UNID	8,000	24,90	199,20
81	6232	7898936468253	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL UNID	8,000	65,00	520,00
82	8571	7898007677171	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO EQUIPLEX UNID	10,000	19,90	199,00
83	4800	7896261376359	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA UNID	10,000	24,90	249,00
84	2771	7898901604228	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN PCT	15,000	2,90	43,50
85	2543	7898561540270	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN AIRON MAQUIRA PCT	15,000	25,90	388,50
86	2769	7898288146656	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN PCT	10,000	14,90	149,00
87	2541	7898938244367	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA PCT	10,000	6,90	69,00
88	2934	7896261374805	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA PREVEN PCT	9,000	49,00	441,00
Subtotal:			61.901,30	Desconto:	0,00	Total: 61.901,30

Valor final da Proposta R\$ 61.901,30 SESENTA E UM MIL NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

Prazo de entrega; imediato

Validade da Proposta 60 dias

Frete; incluso

Vendedor; Juvêncio P

Guarabira 09 de maio de 2025

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Justificativa de preço. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR

CNPJ: 35.215.549/0001-88 / INSC. EST.: 16.351.356-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IBIARA
 CNPJ Nº 08.943.268/0001-79

Aquisição de Material Odontológico
 Proposta

ITEM	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	20	R\$ 66,90	RS 1.338,00
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP -	20	R\$ 15,90	RS 318,00
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	30	R\$ 6,90	RS 207,00
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	15	R\$ 297,80	RS 4.467,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	30	R\$ 231,30	RS 6.939,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	15	R\$ 52,90	RS 793,50
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	10	R\$ 69,50	RS 695,00
8	ROLO DENTAL BRANCO	100	R\$ 5,50	RS 550,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	10	R\$ 35,90	RS 359,00
10	MICROBRUSH FINO	20	R\$ 17,10	RS 342,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	179	R\$ 8,15	RS 1.458,85
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	14	R\$ 298,00	RS 4.172,00
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	20	R\$ 34,00	RS 680,00
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	5	R\$ 13,90	RS 69,50
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	28	R\$ 54,78	RS 1.533,84
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	18	R\$ 8,00	RS 144,00
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	14	R\$ 81,45	RS 1.140,30
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	8	R\$ 55,00	RS 440,00
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	8	R\$ 60,00	RS 480,00
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	5	R\$ 39,50	RS 197,50
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	15	R\$ 10,50	RS 157,50
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	13	R\$ 49,50	RS 643,50
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	5	R\$ 20,50	RS 102,50
24	OLEO DE LARANJA 10ML	3	R\$ 17,45	RS 52,35
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	13	R\$ 27,50	RS 357,50
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	14	R\$ 47,90	RS 670,60
27	CERA UTILIDADE	5	R\$ 37,45	RS 187,25
28	DETERGENTE ENZIMATICO	15	R\$ 35,00	RS 525,00
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	10	R\$ 14,50	RS 145,00
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	15	R\$ 81,50	RS 1.222,50
31	EUCALIPTOL 10ML	3	R\$ 20,50	RS 61,50
32	EUGENOL 20ML	15	R\$ 26,90	RS 403,50
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	3	R\$ 13,50	RS 40,50
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	150	R\$ 4,00	RS 600,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	20	R\$ 12,30	RS 246,00

E-mail: lsodontohospitalar@gmail.com

Rua: Inácio Alves de Queiroz, 721 – Centro – CEP: 58.117-000 – Fone: (83) 9 9952-0684 - Lagoa Seca/PB

Justificativa de preço. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR

CNPJ: 35.215.549/0001-88 / INSC. EST.: 16.351.356-0

36	FORMOCRESOL 10ML	15	R\$	30,50	RS	457,50
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	5	R\$	22,40	RS	112,00
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	30	R\$	10,20	RS	306,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	30	R\$	3,50	RS	105,00
40	BANDA MATRIZ 5MM	30	R\$	4,20	RS	126,00
41	FIXADOR 500 ML	15	R\$	52,90	RS	793,50
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	20	R\$	69,50	RS	1.390,00
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	15	R\$	70,00	RS	1.050,00
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	2	R\$	639,00	RS	1.278,00
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	6	R\$	395,20	RS	2.371,20
46	SUGADOR ENDODONTICO	20	R\$	23,50	RS	470,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	15	R\$	13,30	RS	199,50
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	10	R\$	205,00	RS	2.050,00
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	15	R\$	27,00	RS	405,00
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	10	R\$	55,00	RS	550,00
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	15	R\$	71,50	RS	1.072,50
52	Lima Manual K Aco 21MM #15-40	5	R\$	38,00	RS	190,00
53	Lima Manual K Aco 25MM #15-40	5	R\$	41,50	RS	207,50
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	8	R\$	37,00	RS	296,00
55	LUVA CIRURGICA	250	R\$	3,25	RS	812,50
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	15	R\$	56,90	RS	853,50
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	15	R\$	56,90	RS	853,50
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	15	R\$	12,50	RS	187,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	15	R\$	49,50	RS	742,50
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	10	R\$	56,90	RS	569,00
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	10	R\$	105,90	RS	1.059,00
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	10	R\$	141,00	RS	1.410,00
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	6	R\$	179,80	RS	1.078,80
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	2	R\$	225,00	RS	450,00
65	PEDRA POMES 100G -	15	R\$	10,50	RS	157,50
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	15	R\$	12,90	RS	193,50
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	15	R\$	132,50	RS	1.987,50
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	20	R\$	10,50	RS	210,00
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	2	R\$	13,50	RS	27,00
70	REVELADOR 500 ML	15	R\$	51,20	RS	768,00
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	15	R\$	79,50	RS	1.192,50
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	15	R\$	79,50	RS	1.192,50
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	30	R\$	79,50	RS	2.385,00
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	30	R\$	79,50	RS	2.385,00
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	60	R\$	13,10	RS	786,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	3	R\$	47,89	RS	143,67
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	300	R\$	0,75	RS	225,00

E-mail: lsodontohospitalar@gmail.com

Rua: Inácio Alves de Queiroz, 721 – Centro – CEP: 58.117-000 – Fone: (83) 9 9952-0684 - Lagoa Seca/PB

Justificativa de preço. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.



LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR

CNPJ: 35.215.549/0001-88 / INSC. EST.: 16.351.356-0

78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	300	R\$	1,15	RS	345,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	200	R\$	1,56	RS	312,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	8	R\$	31,20	RS	249,60
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	8	R\$	74,50	RS	596,00
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	10	R\$	26,90	RS	269,00
83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	10	R\$	28,41	RS	284,10
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	15	R\$	3,25	RS	48,75
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	15	R\$	30,50	RS	457,50
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	10	R\$	17,00	RS	170,00
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	10	R\$	8,15	RS	81,50
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	9	R\$	53,56	RS	482,04
					RS	68.134,35

VALOR FINAL DA PROPOSTA 68.134,35

SESSENTA E OITO MIL CENTRO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Lagoa seca, PB 06 de maio de 2025

Heilder Walner Silva Nascimento
 Heilder Walner Silva Nascimento-ME
 CNPJ: 35.215.549/0001-88
 I. E. 16.351.536-0
 LS Materiais Odonto Hospitalar
 (83) 9.9952-0684

E-mail: lsodontohospitalar@gmail.com

Rua: Inácio Alves de Queiroz, 721 – Centro – CEP: 58.117-000 – Fone: (83) 9 9952-0684 - Lagoa Seca/PB

Justificativa de preço. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:40. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues. Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: 8F02.F512.87AF.53D0.4255.8735.BC76.48D9.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB -
 CNPJ Nº 08.943.268/0001-79

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	20	68,25	1.365,00
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP -	20	17,00	340,00
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	30	7,15	214,50
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	15	289,60	4.344,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	30	225,60	6.768,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	15	55,00	825,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	10	71,50	715,00
8	ROLO DENTAL BRANCO	100	5,90	590,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	10	34,00	340,00
10	MICROBRUSH FINO	20	17,55	351,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	179	15,90	2.846,10
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	14	293,97	4.115,58
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	20	33,20	664,00
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	5	11,30	56,50
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	28	52,45	1.468,60
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	18	9,30	167,40
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISOY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	14	88,00	1.232,00
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	8	57,89	463,12
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	8	57,89	463,12
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	5	41,00	205,00
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	15	15,50	232,50
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	13	52,00	676,00
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	5	22,45	112,25
24	OLEO DE LARANJA 10ML	3	19,90	59,70
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	13	30,50	396,50
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	14	50,00	700,00
27	CERA UTILIDADE	5	36,00	180,00
28	DETERGENTE ENZIMATICO	15	33,54	503,10
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	10	16,25	162,50
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	15	79,00	1.185,00
31	EUCALIPTOL 10ML	3	22,00	66,00
32	EUGENOL 20ML	15	30,00	450,00
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	3	16,90	50,70
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	150	3,30	495,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	20	16,50	330,00
36	FORMOCRESOL 10ML	15	27,45	411,75
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	5	23,00	115,00
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	30	12,00	360,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	30	3,90	117,00
40	BANDA MATRIZ 5MM	30	3,90	117,00
41	FIXADOR 500 ML	15	55,00	825,00
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	20	74,50	1.490,00
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	15	65,90	988,50
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	2	615,20	1.230,40
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	6	410,00	2.460,00
46	SUGADOR ENDODONTICO	20	24,00	480,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	15	14,90	223,50
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	10	198,00	1.980,00
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	15	29,90	448,50
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	10	49,80	498,00
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	15	69,50	1.042,50
52	Lima Manual K Aco 21MM #15-40	5	32,50	162,50
53	Lima Manual K Aco 25MM #15-40	5	37,45	187,25



DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 29.084.363/0001-34 IE: 310.675.927.110
 Avenida Paulino Pucci, 511 – sala 02. Franca –SP. CEP: 14405-018
 Fone: (16) 3722-5431 Email: conceitofranca@gmail.com

54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	8	39,00	312,00
55	LUVA CIRURGICA	250	3,89	972,50
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	15	59,00	885,00
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	15	59,00	885,00
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	15	13,50	202,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	15	52,60	789,00
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	10	60,00	600,00
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	10	115,00	1.150,00
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	10	133,00	1.330,00
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	6	174,60	1.047,60
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 II	2	215,45	430,90
65	PEDRA POMES 100G -	15	12,45	186,75
66	PASTA PROFILATICA PROPHY-CARE UVA	15	15,00	225,00
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	15	139,50	2.092,50
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	20	12,50	250,00
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	2	17,41	34,82
70	REVELADOR 500 ML	15	55,00	825,00
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	15	81,50	1.222,50
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	15	81,50	1.222,50
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	30	81,50	2.445,00
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	30	81,50	2.445,00
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	60	11,55	693,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	3	51,20	153,60
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	300	0,81	243,00
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	300	1,08	324,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	200	1,45	290,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	8	29,50	236,00
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	8	69,50	556,00
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	10	23,50	235,00
83	TRICRESOL-FORMALINA 10ML BIODINAMICA	10	26,00	260,00
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	15	4,15	62,25
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	15	32,90	493,50
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	10	20,50	205,00
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	10	9,90	99,00
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	9	59,90	539,10

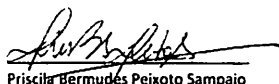
VALOR FINAL DA PROPOSTA 70.213609

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

FRENTE: INCLUSO

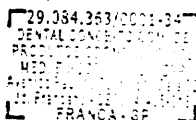
FRANCA, 12 DE MAIO DE 2025.


 Priscila Bermudes Peixoto Sampaio

CPF: 428.598.608-60

RG: 42085572-5 SSP/SP

Cargo: Proprietária



DENTAL
 CONCEITO
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS
 O:29084363000
 134

Assinado de forma
 digital por DENTAL
 CONCEITO
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS:29
 084363000134
 Dados: 2025.05.12
 14:10:56 -03'00'



PARECER JURÍDICO

EMENTA: BENS COMUNS. MATERIAL DE CONSUMO. INSUMOS ODONTOLÓGICO. DEMANDA DA SAÚDE. INTERESSE PÚBLICO. DISPENSA. LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

I - DA CONSULTA

1. Trata-se de consulta encaminhada pela gestora municipal, afim de apurar o procedimento de contratação direta por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00036/2025**, com a finalidade de atender o objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Ibiara-PB.**
2. A finalidade deste procedimento é a contratação de empresa para fornecer insumos odontológico os quais atenderam a demanda da secretaria de saúde deste município.
3. Para que a verificação da legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua ratificação e contratação, solicitou parecer desta assessoria jurídica a comissão de licitação. Aponto o recebimento dos autos da contratação direta, que constam dos autos:
 - a) Demanda da Secretaria de Saúde;
 - b) Termo de referencia;
 - c) Pesquisas de preços;
 - d) Autorização do gestor municipal;
 - e) Atos que nomeia a equipe de licitação;
 - f) Disponibilidade orçamentaria;
 - g) Protocolo e autuação do Agente de Contratação;
 - h) Minuta de contrato.
4. É o relatório, passo a opinar.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

5. A princípio devo informar que a Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se, obrigatoriamente vigente a partir de 31 de dezembro de 2023. Necessariamente esta administração pública, doravante 2024, deve mudar a rotina dos procedimentos antigos adequando aos novos moldes da lei vigente.



6. Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata e obrigatória, por tanto, o período de transição não existe mais, obrigatoriedade do administrador público utiliza-la.
7. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

III- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

8. Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9. Não podemos esquecer que, atualmente, o valor acima encontra-se atualizado em R\$ 62.725,59 nos termos do decreto federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024, assim vejamos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)



Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

10. Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, ii) A empresa escolhida apresente o menor valor para execução do objeto, iii) o valor global orçado para a contratação se enquadra em possibilidade dispensável.

11. A priori o objeto pode ser contratado de forma direta, uma vez que o objeto e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

12. Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do objeto, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar o contrato foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Por oportuno, verifico estar presente os pressupostos para a contratação, uma vez que a administração visa qualidade e agilidade e certeza com a entrega final. No entanto, cabe a administração, por meio de controle interno observar se o objeto pretendido ou similar a este procedimento não fora contratado por meio de outro procedimento de contratação direta, evitando a possível prática de fracionamento de despesas.

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB - 26301



13. Não obstante a contratação, no entanto, devo alertar a administração pública para evitar o acúmulo, desenfreio, de contratação direta, buscando-se a prevalência pela realização de licitação mediante o planejamento administrativo. A contratação direta deve ser realizada quando dos motivos encontrados no Art. 75 e seus incisos da Lei 14.133/2021, nos casos em que a realização do pregão ou outra modalidade implique prejuízos ao interesse da coletividade.

IV- DO CONTRATO

14. Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.
15. Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.
16. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.
17. Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

V - DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

18. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para divulgação das licitações eletrônicas.
19. O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.
20. Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar procedimentos eletrônicos, conforme regra de transição estabelecida no art. 176.
21. É notório que o Portal Nacional de Compras Públicas já se encontra disponível para ser utilizado, a partir de 2022. Por outro lado os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.



22. Considerando que, atualmente, o Município de Ibiara-PB possui menos que 20 (vinte mil) habitantes, é que dispõe o portal eletrônico do IBGE da última contagem deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

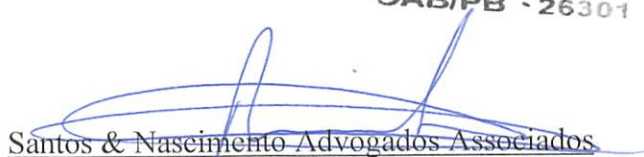
VI – CONCLUSÃO

23. Diante o exposto, entendo que esta contratação, para o objeto descrito em favor da licitante **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ nº 34.698.454/0001-08**, poderá ser realizada de forma direta porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta.

24. Este é o nosso parecer, S.M.J.

Ibiara - PB, 20 de maio de 2025.

André Alexandre do Nascimento
 Advogado
 OAB/PB - 26301


Santos & Nascimento Advogados Associados
 Assessoria jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS

10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.

Acimário Bessa de Oliveira

ACIMÁRIO BESSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO AMBAR 4ML	UND	20
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	POTE	20
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	PCT	30
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	CAIXA	15
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	CAIXA	30
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	CAIXA	15
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA	10
8	ROLO DENTAL BRANCO	ROLO	100
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	ROLO	10
10	MICROBRUSH FINO	UND	20
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	UND	179
12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	CAIXA	14
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	PCT	20
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	UND	5
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	PCT	28
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	CAIXA	18
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	UND	14
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	EMB	8
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	EMB	8
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	EMB	5
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	L	15

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	L	13
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	UND	5
24	OLEO DE LARANJA 10ML	UND	3
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	PCT	13
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	UND	14
27	CERA UTILIDADE	CAIXA	5
28	DETERGENTE ENZIMATICO	L	15
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	UND	10
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	CAIXA	15
31	EUCALIPTOL 10ML	UND	3
32	EUGENOL 20ML	UND	15
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	UND	3
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	UND	150
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	UND	20
36	FORMOCRESOL 10ML	UND	15
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	UND	5
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	UND	30
39	BANDA MATRIZ 7MM	UND	30
40	BANDA MATRIZ 5MM	UND	30
41	FIXADOR 500 ML	UND	15
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	CAIXA	20
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	CAIXA	15
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CAIXA	2
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CAIXA	6
46	SUGADOR ENDODONTICO	PCT	20
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	UND	15
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	UND	10
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	UND	15
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	UND	10
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	KIT	15
52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	BL	5
53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	BL	5
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	CAIXA	8
55	LUVA CIRURGICA	CAIXA	250
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15
57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	CAIXA	15
58	OXIDO DE ZINCO 50 G -	UND	15
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	UND	15
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	UND	10
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	UND	10
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	UND	10
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	UND	6
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	UND	2
65	PEDRA POMES 100G -	UND	15
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	UND	15
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	UND	15
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	UND	20
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	UND	2
70	REVELADOR 500 ML	UND	15
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	UND	15
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	UND	15
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	UND	30
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	UND	30
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	PCT	60
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	PCT	3
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	UND	300
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	300
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	UND	200
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	UND	8
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUI.	UND	8
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	10

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	UND	10
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PCT	15
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	PCT	15
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PCT	10
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	PCT	10
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PCT	9

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estar presente a situação prevista no inciso IV, do Art. 49, todos da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

16.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

16.2. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

17.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

18.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79



18.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

18.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

18.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

18.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

18.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

19.0.DA ANÁLISE DE RISCO

19.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

19.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.


ALBERLANDIA GOMES DOS SANTOS TRAVASSOS
Secretária Municipal de Saúde



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 11:40:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 68974/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Número da Licitação: 00036/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 20/05/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 61.901,30

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 61.901,30

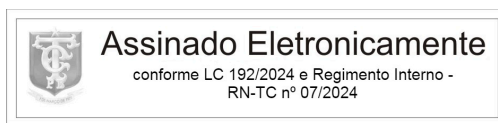
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.698.454/0001-08

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	cf81bfe172d3facd2a307be4ca2f1913
Autorização da autoridade competente	Sim	72d2564a2002f5a4a9e364126a7bd0f9
Estimativa da despesa	Sim	8f02f51287af53d042558735bc7648d9
Estudo Técnico Preliminar	Sim	879db0a9a606908decddada95e8205c9
Formalização de demanda	Sim	0703bc919217514f7cdf60a17dba0e0f
Justificativa de preço	Sim	8f02f51287af53d042558735bc7648d9
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	cf81bfe172d3facd2a307be4ca2f1913
Previsão Orçamentária	Sim	bce0708784992a66ee1447e69086b3c2
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	e704853ec671521518e6f15e0b7864b1
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	4a815f2604d40b663cd951a5d073022d

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DP00036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250516DP00036

CONTRATO Nº: 00102/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pela Prefeita Lucineide Vieira Pereira, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Leonam Rodrigues, SN - Casa - Centro - Ibiara - PB, CPF nº 043.558.784-65, Carteira de Identidade nº 2492382 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 34.698.454/0001-08, neste ato representado por Jhinyff Klébica Elias, Brasileira, CPF nº 101.825.724-12, Carteira de Identidade nº 3777775 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00036/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DP 00036/2025 - 02, de 20 de Maio de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00036/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.901,30 (SESSENTA E MIL NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO AMBAR 4ML	FGM	UND	20	64,00	1.280,00
2	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP	DFL	POTE	20	12,90	258,00
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	SSWHITE	PCT	30	5,90	177,00
4	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO	DFL	CAIXA	15	285,00	4.275,00
5	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000	DFL	CAIXA	30	209,00	6.270,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	DESCARPACK	CAIXA	15	51,00	765,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA	PROCARE	CAIXA	10	64,00	640,00
8	ROLO DENTAL BRANCO	WA	ROLO	100	4,90	490,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL	MELHORMED	ROLO	10	32,90	329,00
10	MICROBRUSH FINO	MICRODONT	UND	20	16,90	338,00
11	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS	MICRODONT	UND	179	7,90	1.414,10

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:3469845400010
8

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



12	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000	DFL	CAIXA	14	285,00	3.990,00
13	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100	HOSPFLEX	PCT	20	32,00	640,00
14	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G	SSWHITE	UND	5	10,90	54,50
15	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500	ECOMAX	PCT	28	51,00	1.428,00
16	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE	BOX INFECT	CAIXA	18	6,90	124,20
17	CIMENTO PROVISORIO PROVISOY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR	MAQUIRA	UND	14	77,00	1.078,00
18	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40	DENTSPLY	EMB	8	52,00	416,00
19	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40	DENTSPLY	EMB	8	52,00	416,00
20	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO	AAF DO BRASIL	EMB	5	37,00	185,00
21	CLOREXIDINA RIOHEX 2% SOLUCAO	RIOQUIMICA	L	15	6,90	103,50
22	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	RIOQUIMICA	L	13	43,00	559,00
23	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	SSWHITE	UND	5	19,90	99,50
24	OLEO DE LARANJA 10ML	MAQUIRA	UND	3	16,90	50,70
25	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO	MAQUIRA	PCT	13	25,90	336,70
26	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL	MAQUIRA	UND	14	43,00	602,00
27	CERA UTILIDADE	LYSANDA	CAIXA	5	33,00	165,00
28	DETERGENTE ENZIMATICO	PROLINK	L	15	29,90	448,50
29	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO	AAF DO BRASIL	UND	10	12,90	129,00
30	HEMOSPON CUBO COM 10UN	MAQUIRA	CAIXA	15	77,00	1.155,00
31	EUCALIPTOL 10ML	MAQUIRA	UND	3	19,90	59,70
32	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	UND	15	25,90	388,50
33	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML	MAQUIRA	UND	3	11,90	35,70
34	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA	AAF DO BRASIL	UND	150	2,90	435,00
35	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI	IODONTOSUL	UND	20	9,90	198,00
36	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	UND	15	25,90	388,50
37	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS	HILLO	UND	5	21,00	105,00
38	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO	HOSPFLEX	UND	30	9,90	297,00
39	BANDA MATRIZ 7MM	MAQUIRA	UND	30	2,90	87,00
40	BANDA MATRIZ 5MM	MAQUIRA	UND	30	2,90	87,00
41	FIXADOR 500 ML	CARESTREAM	UND	15	49,90	748,50
42	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24	PROCARE	CAIXA	20	64,00	1.280,00
43	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO	TECHNOFIO	CAIXA	15	59,00	885,00
44	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UNID	CARESTREAM	CAIXA	2	533,00	1.066,00
45	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	CARESTREAM	CAIXA	6	389,00	2.334,00
46	SUGADOR ENDODONTICO	WA	PCT	20	21,90	438,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	MAQUIRA	UND	15	11,90	178,50
48	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 DISCOS DE LIXA GROSSA	TDV	UND	10	159,00	1.590,00
49	HEMOPARE SOLUCAO 10ML	MAQUIRA	UND	15	25,90	388,50
50	MANDRIL PRAXIS POP-ON	MICRODONT	UND	10	46,00	460,00
51	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT	SSWHITE	KIT	15	64,00	960,00
52	LIMA MANUAL K ACO 21MM #15-40	EURODONT	BL	5	29,00	145,00
53	LIMA MANUAL K ACO 25MM #15-40	EURODONT	BL	5	29,00	145,00
54	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADE	ANGELUS	CAIXA	8	33,00	264,00
55	LUVA CIRURGICA	LIFE PLUS	CAIXA	250	2,90	725,00
56	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO	MAXICOR	CAIXA	15	51,00	765,00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000
108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



57	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO	MAXICOR	CAIXA	15	51,00	765,00
58	OXIDO DE ZINCO 50 G –	AAF DO BRASIL	UND	15	10,90	163,50
59	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML	IODONTOSUL	UND	15	46,00	690,00
60	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100	HOSPFLEX	UND	10	51,00	510,00
61	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100	HOSPFLEX	UND	10	90,00	900,00
62	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100	HOSPFLEX	UND	10	129,00	1.290,00
63	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100	HOSPFLEX	UND	6	169,00	1.014,00
64	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 H	HOSPFLEX	UND	2	207,00	414,00
65	PEDRA POMES 100G –	AAF DO BRASIL	UND	15	8,90	133,50
66	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA	SSWHITE	UND	15	10,90	163,50
67	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL	ULTRADENT	UND	15	129,00	1.935,00
68	PAPEL CARBONO CONTACTO	ANGELUS	UND	20	9,90	198,00
69	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER	ASFER	UND	2	11,90	23,80
70	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	UND	15	49,90	748,50
71	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL	3M	UND	15	72,00	1.080,00
72	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL	3M	UND	15	72,00	1.080,00
73	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL	3M	UND	30	72,00	2.160,00
74	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL	3M	UND	30	72,00	2.160,00
75	SUGADOR DE SALIVA PC/40	MAXCLEAN	PCT	60	10,90	654,00
76	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN	INDUSBELLO	PCT	3	45,90	137,70
77	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG	SR	UND	300	0,60	180,00
78	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	SR	UND	300	1,04	312,00
79	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7	SR	UND	200	1,30	260,00
80	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA	MAQUIRA	UND	8	24,90	199,20
81	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL	IODONTOSUL	UND	8	65,00	520,00
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	UND	10	19,90	199,00
83	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UND	10	24,90	249,00
84	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN	PREVEN	PCT	15	2,90	43,50
85	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	MAQUIRA	PCT	15	25,90	388,50
86	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN	PREVEN	PCT	10	14,90	149,00
87	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA	MAQUIRA	PCT	10	6,90	69,00
88	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	PREVEN	PCT	9	49,00	441,00
					Total:	61.901,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS

10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até 20/08/2025, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:3469845400010
8

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma digital
por DENTALMED
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:34698454000108



moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 20 de Maio de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LUCINEIDE VIEIRA

PEREIRA:04355878465

Assinado de forma digital por

LUCINEIDE VIEIRA

PEREIRA:04355878465

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita Constitucional

043.558.784-65

PELO CONTRATADO

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara - PB

cpl@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO



DENTALMED PRODUTOS
PARA SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma digital por
DENTALMED PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA:34698454000108

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
JHINYFF KLÉBIA ELIAS
101.825.724-12

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
CNPJ 08.943.268/0001-79



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00102/2025 - 20.05.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 34.698.454/0001-08 - R\$ 61.901,30 (sessenta e mil novecentos e um reais e trinta centavos).

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB
 cpl@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br
 CNPJ 08.943.268/0001-79

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00102/2025 - 20.05.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 34.698.454/0001-08 - R\$ 61.901,30 (sessenta e mil novecentos e um reais e trinta centavos).

**KIT PREFEITA
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**

2025-2028

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

www.ibiara.pb.gov.br

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 de 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Date and Place of Birth / Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOUM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / Vencimento / Validity - REC - 6a. Documento Identificação / Orgão emissor / Issuing Document / Issuance Authority - 7a. Documento de Identificação - Autoridade expedidora / 8a. Cód. do País / 9a. Autenticação expedida pelo CNH / 10a. Categoria de Veículos de Habilitação - 11a. Categoria de Veículos de Habilitação - 12a. Observações / Observations / Observaciones / Other / Place / Location - Categoria / Flutuação / Fluctua - 12a. Observações / Observations / Observaciones / Other / Place / Location

I<BRA065771749<457<<<<<<<<<<
8212096F3202023BRA<<<<<<<<<<2
LUCINEIDE<<VIEIRA<PEREIRA<<<<<


CARTÓRIO ÚNICO
 DE CONCEIÇÃO - PB
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
 Fone/Fax (33) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2025-000002
 Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 CONCEIÇÃO-PB. 02/01/2025 10:53:04.
 Selo Digital: ABT62403-QLS1
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
 EML: 1.37 FEPJ: 0.67 FARPEN: 1.18 ISS: R\$
 0,17 Total: R\$ 6,39



Hermann Stihenny Alves de Lira - SUBSTITUTO

Hermann Stihenny Alves de Lira
 Escrevente Encarregado



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.085.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: M1 - CONVENIÊNIAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ACIMARIO BESERRA DE OLIVEIRA

RUA LEONARDO RODRIGUES, SN - CENTRO
IBIARA / PB CEP 58960-000 (AQ 161)
ROTEIRO 11 163 410-4923

CPF/CNPJ/RN 031 1004 2014-05

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1875218-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7070351274

REF: MÊS / ANO

Dez / 2024

VENCIMENTO

26/12/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 755,88



NOTA FISCAL Nº 047482223 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/12/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso
2524 1208 0951 8300 0140 6800 1047 4822 2320 2882 0901

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2024) R\$ 490,18

Para garantir a segurança durante os serviços, pedimos que mantenha cães e outros animais sob controle. Conforme a Res. 1000/2021 em Artigo 936 do Código Civil, é sua responsabilidade garantir acesso livre e seguro, e responder por danos a terceiros.

Datas de Leituras

Leitura Anterior

18/11/24

Leitura Atual

18/12/24

Nº Dias

30

Próxima Leitura

17/01/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	904	0,782550	707,43	34,15	707,43	20	141,49	0,588270
Adic. B Amarela				9,07	0,44	9,07	20	1,81	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUBLICA				22,64	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2024				1,85	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2024				13,89	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE TÁRIA 11/2024				1,01	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL:			755,88	34,58	716,50	143,30
CONSUMO FATURADO			Nº DIAS FAT			
CONSUMO / kWh	Unid.	Quant.	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Dez/24	904	30	PIS/PASEP	673,19	1,0766	6,17
Nov/24	830	31	COFINS	673,19	4,9883	28,42
Out/24	1266	30	ICMS	716,50	20,0000	143,30
Set/24	792	30				
Ago/24	940	32				
Jul/24	915	30				
Jun/24	717	32				
Maio/24	792	30				
Abr/24	1072	30				
Mar/24	774	28				
Fev/24	1291	28				
Jan/24	929	30				
Dez/23	1091	29				
Média	904	30				
*Faturamento pela média/mínimo						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W7070351274	k-WH	Total	18584	18488	1	904

Situação de Débitos

CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCILIAÇÃO - PB

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/fax (83) 3453-2274 - nicbraga12@gmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2025-000010

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

CONCEICAO-PB 02/01/2025 10:53:13

Selo Digital: ABT62411-ODMG

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>

ENL: 1.17 FEPJ: 0.67 CARPEN: 1.18 ISS: R\$
0.11 Total: R\$ 39

HERNANI STRENNY ABREU DE LIRA - SUBSTITUTO

Normando Strenny Abreu de Lira
Escritório Encarregado



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 06 de outubro de 2024, pela coligação **O TRABALHO CONTINUA COM A FORÇA DA MULHER! (PSB / PL)**.

Conceição, 18 de dezembro de 2024.

Francisco Thiago da Silva Rabelo
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://validadiploma.trt-pb.jus.br>
Código verificador: 92e4ab643a347195b56 1fd165f136eaf

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (33) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

AB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO - PB

AUTENTICAÇÃO No. 2025-000007

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
CONCEIÇÃO-PB, 02/01/2025, 10:53:10.
Selo Digital: AB162408-COBE

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.trt-pb.jus.br>
ENCL: 5.31 FEPJ: 0.67 PARPEN: 1.18 155: R\$
0.17 Total: 5.39

HERNANI STANNY ALVES DE LIRA - SUBSTITUTO
Hernani Stanny Alves de Lira
Escritório Encargado

ATA DA SESSÃO SOLENE

Reynaldo Silveira Alves de Lira
 Encarregado

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Ibiara (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, CPF 043.558.784-65 e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT, CPF 338.648.884-68, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Presidente (PL)

Lucineide Vieira Pereira
 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Prefeita

Josefa Janaina Pereira Furtado
 JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
 1ª Secretária

Sebastião Hamilton Palitot
 SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
 Vice-Prefeito

Damião Alves de Sousa
 DAMIÃO ALVES DE SOUSA
 Vereador (PL)

Francisco de Assis P. da Silva
 FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
 Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

Hermann Stenny Alves
Escritor Encarregado

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

WASHINGTON VITORINO
OAB/PB 23.561

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO - PB
NICE LEITE BRAGA PEGADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 010792 e registrado
no Livro A 0015 sob nº 03116 e folha 156 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fé. Conceição - PB - 02/01/2025 11:22:13

SELO DIGITAL: AQM26980-UU0D

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 1167,46 FARPEN: R\$ 113,89 FEPJ: R\$ 113,49
ISS: R\$ 113,37



HERMANN STENNY ALVES DE LIRA - SUBSTITUTO

Hermann Stenny Alves de Lira
Escritor Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelia Pública
HERMANN STENNY ALVES LIRA - Escritor Encarregado
Conceição - PARAIBA

Escritório do Vereador
Eudesmar Nunes Rodrigues

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA (CPF 043.558.784-65) e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT (CPF 338.648.884-68), eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu Josefa Janaína Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente (PL)

JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
1ª Secretária

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita

SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
Vice-Prefeito

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
DAMIÃO ALVES DE SOUSA
Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIR ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

Hermann Strehny Alves de Lira
Escrivente Encarregado

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

WASHINGTON VITORINO
OAB/PB 23.561

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO - PB

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 010791 e registrado
no Livro A 0015 sob nº 03115 e folha 154 e arquivado neste Serviço
Certifico e dou fé. Conceição - PB: 02/01/2025 11:18:44

SELO DIGITAL: AQM26979-7317

Confira a autenticidade em <https://eodigital1.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 467,46 FRAPEN: R\$ 119,89 FEPJ: R\$ 113,49
ISS: R\$ 443,37

HERMANN STRENNY ALVES DE LIRA - SUBSTITUTO
Hermann Strehny Alves de Lira
Escrivente Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã Pública
HERMANN STRENNY ALVES DE LIRA - Escrivente Encarregado
Conceição - PARAÍBA

**ATOS DO LEGISLATIVO****ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, em Sessão Preparatória, para proceder à posse dos parlamentares que terão mandatos a se iniciar nesta data, em observância ao comando constitucional. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para secretariar os trabalhos desta sessão, a quem passou a palavra para proceder à chamada, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores Eleitos e diplomados, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que todos os parlamentares entregassem os seus respectivos diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral, à Mesa Diretora. Conferidos todos os diplomas, o Senhor Presidente convidou a Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para proceder à leitura do Juramento, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara. Após o Juramento proferido por todos, o Senhor Presidente declarou a todas e a todos empossados no mandato de Vereador, com início nesta data, e com prazo estabelecido pela Constituição Federal. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que 30 (trinta) minutos após o encerramento da referida sessão, seria realizada nova sessão preparatória, nos termos do art. 7º e seguintes do Regimento Interno, para escolha dos membros da futura Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026, restando aberto o prazo para registro daqueles que desejassem concorrer aos cargos da Mesa Diretora. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual vai assinada pelos vereadores empossados e pela assessoria jurídica.

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
VERA LÚCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024 e Diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do estado da Paraíba, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 3º e seguintes do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Preparatória, para proceder à posse e o compromisso dos parlamentares que terão mandatos a se iniciar nesta data, em observância ao comando constitucional. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), para assessorar os trabalhos desta sessão. Dando-se prosseguimento, o Senhor Presidente, nomeou a Vereadora Eleita JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, como Secretária, a quem passou a palavra para proceder à chamada e conferência dos Diplomas, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores Eleitos e diplomados, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Conferidos todos os diplomas, o Senhor Presidente convidou a Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para proceder à leitura do

Juramento, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, que assim o fez: “PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO”, os demais Vereadores ao serem nominados individualmente pelo Secretário declararam: “ASSIM O PROMETO”. Após o Juramento proferido por todos, o Senhor Presidente declarou todos empossados no mandato de Vereador, com início nesta data e com prazo estabelecido pela Constituição Federal. Do que para constar eu, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO Secretária ad hoc, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, pelos demais vereadores empossados e assessor jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), depois de lido e achado conforme.

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
VERA LÚCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA PARA O BIÊNIO 2025/2026

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 7º e seguintes do Regimento Interno da Câmara, em Sessão Preparatória, visando eleger a Mesa Diretora da Casa Legislativa para o Biênio 2025/2026. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), para assessorar os trabalhos desta sessão. Dando-se prosseguimento, o Senhor Presidente, nomeou a Vereadora Eleita JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, como Secretária, a quem passou a palavra para proceder à chamada, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o processo eleitoral, solicitando à Secretária que procedesse a leitura das candidaturas registradas junto à Secretaria da Casa, sendo apresentada a Chapa Única, em bloco com a seguinte composição: Presidente: EUDESMAR NUNES RODRIGUES; 1º Vice-Presidente: DAMIÃO ALVES DE SOUSA; 2º Vice-Presidente: JAIRO ALVES PEREIRA; 1 Secretária: JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 2º Secretário: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO. Iniciando-se o processo de votação, na forma regimental, fora chamado nominalmente cada vereador para computar seu voto, até o escrutínio de todos os vereadores. Encerrada a votação, o Presidente determinou à Secretária a contagem dos votos, sendo computados 9 (nove) votos favoráveis a EUDESMAR NUNES RODRIGUES (Presidente); 9 (nove) votos favoráveis a DAMIÃO ALVES DE SOUSA (1º Vice-Presidente); 9 (nove) votos favoráveis a JAIRO ALVES PEREIRA (2º Vice-Presidente); 9 (nove) votos favoráveis a JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (1ª Secretária); 8 (oito) votos favoráveis a FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (2º Secretário), sendo a Chapa única declarada vencedora, sendo eleitos como membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026: Presidente: EUDESMAR NUNES RODRIGUES; 1º Vice-Presidente: DAMIÃO ALVES DE SOUSA; 2º Vice-Presidente: JAIRO ALVES PEREIRA; 1 Secretária: JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 2º Secretário: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO. A Mesa Diretora fora empossada imediatamente para um mandato de dois anos, iniciando-se imediatamente, no dia 1º de janeiro de 2025 e encerrando-se no prazo regimental. Após facultar a palavra, que foi utilizada pelos que desejaram, o Presidente empossado, EUDESMAR NUNES RODRIGUES Convocou a todos os vereadores para a Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos, que acontecerá logo em seguida na sede da

Câmara Municipal. Por fim, encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente ata, que também servirá de termo de posse e exercício, e que lida, aprovada e achada em conforme, vai assinada por mim, secretária, vereadores e pelo Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227).
Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

- EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
- JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
- DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
- FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
- JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
- MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
- MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
- VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
- ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

ATA DA SESSÃO SOLENE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Ibiara (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIR ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, CPF 043.558.78465 e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT, CPF 338.648.884-68, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).
Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

- EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
- JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
- LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA – Prefeita
- SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT – Vice-Prefeito
- DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
- FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
- JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
- MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
- MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
- VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
- ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIR ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA (CPF 043.558.784-65) e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT (CPF 338.648.884-68), eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores

Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).
Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

- EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Presidente Provisório (PL)
- JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO - Secretária da Sessão (PL)
- LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA – Prefeita
- SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT – Vice-Prefeito
- DAMIÃO ALVES DE SOUSA - Vereador (PL)
- FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA - Vereador (MDB)
- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO - Vereador (PL)
- JAIRO ALVES PEREIRA - Vereador (PL)
- MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA - Vereadora (MDB)
- MILENY ALEXANDRE DE LIMA - Vereadora (União Brasil)
- VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE - Vereadora (PL)
- ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO - OAB/PB 19.227

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 01/2025
“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
A Prefeita Constitucional de Ibiara – PB, Lucineide Vieira Pereira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, ressalvados os serviços denominados essenciais, os quais não sofrerão alteração de funcionamento durante o período citado.
Parágrafo único – Ficam entendidos como serviços essenciais aqueles cuja interrupção causam danos imediatos à população como SAMU, Plantões da Unidade Mista de Saúde, limpeza urbana, preservação do patrimônio público (vigilantes e guarda municipal) e similares.
Art. 2º - Todos os veículos oficiais deverão ser mantidos recolhidos no pátio da Prefeitura Municipal e ser liberados uma hora antes do início do expediente do dia 06/01/2025, sendo que qualquer liberação excepcional, deverá ser precedida de autorização do responsável pela frota, salvo ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde utilizados para urgências e emergências.
Art. 3º - Todos os servidores efetivos deverão apresentar às suas respectivas lotações às no dia 06 de janeiro de 2025 para o desempenho normal das atividades profissionais.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E/OU ODONTOLÓGICOS

10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2025.

Acimário Bessa de Oliveira

ACIMÁRIO BESSA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ANEXO II - DECLARAÇÃO - de não empregar menor

Órgão Realizador do Concurso:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIARA - PB

PROponente: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 34.696.454/0001-08

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezotto anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezessais anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir do quatorzo anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Guarabira, 19 de maio de 2025

DENTALMED	Assinado eletronicamente
PRODUTOS PARA	por DENTALMED
SALUDE	PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA-34696454000108	LTDA-34696454000108

ELDER DA COSTA CARVALHO – SOCIO ADMINISTRADOR
RG. Nº 529424095 55º-PB
TEL.: 83 – 3271-3685
dentalmedsua@outlook.com

Elder

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira – Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.696.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:49. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: A61C.18D1.6749.CADC.3D7B.1376.140D.6E40.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ANEXO III - DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

PROponente: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Guarabira, 19 de maio de 2025

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA: 34698454000108

Assinado de forma digital
por DENTALMED
PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA: 34698454000108

ELDER DA COSTA CARVALHO – SOCIO ADMINISTRADOR
RG. Nº 529424095 SSP-PB
TEL.: 83 – 3271-3685
dentalmedsaude@outlook.com

exame

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Comproantes de regularidade da contratada. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:49. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: A61C.18D1.6749.CADC.3D7B.1376.140D.6E40.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ANEXO VI- DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

PROponente: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de IBIARA, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Guarabira, 19 de maio de 2025

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA: 34698454000108
Assinado de forma digital por DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA: 34698454000108

ELDER DA COSTA CARVALHO – SOCIO ADMINISTRADOR

RG. Nº 529424095 SSP-PB

TEL.: 83 – 3271-3685

dentalmedsaude@outlook.com

Elder

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira – Paraíba

Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:49. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: A61C.18D1.6749.CADC.3D7B.1376.140D.6E40.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTDA

PREFEITURA MUNICIAPL DE IBIARA - PB

FUNDO MUN. DE SAUDE

Aquisição de Material de Consumo Odontológico;

Proposta

Item	Código	MARCA	Mercadoria	Quantidade	Preço	Total
1	1904	PGM	ADESIVO AMBAR 4ML PGM UNID	20,000	64,00	1.280,00
2	757	DFL	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP - T.FRUTTI DFL POTE	20,000	12,90	258,00
3	6978	SSWHITE	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SS WHITE PCT	30,000	5,90	177,00
4	759	DFL	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/ VASO DFL CAIXA	15,000	285,00	4.275,00
5	758	DFL	ANESTESICO ALPHACAINE C/ VASO 1:100.000 DFL CAIXA	30,000	209,00	6.270,00
6	7721	DESCARPAC	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARPAC CAIXA	15,000	51,00	765,00
7	2759	PROCARE	AGULHA GENGIVAL LONGA PROCARE CAIXA	10,000	64,00	640,00
8	2439	NA	ROLO DENTAL BRANCO SUGEM NA ROLO	100,000	4,90	490,00
9	7852	MELHORMED	ALGODAO HIDROFILO 500 G NAO ESTERIL EM ROLO MELHORMED ROLO	10,000	32,90	329,00
10	2930	MICRODONT	MICROBRUSH FINO MICRODONT UNID	20,000	16,90	338,00
11	6557	MICRODONT	PONTAS DIAMANTAS DIVERSAS UNID	179,000	7,90	1.414,10
12	748	DFL	ANESTESICO ARTICAINA C/ VASO 1:100.000 DFL CAIXA	14,000	285,00	3.990,00
13	6840	HOSPFLX	BABADOR DESCARTAVEL IMPERM. MISTO C/100 HOSPFLX PCT	20,000	32,00	640,00
14	7027	SSWHITE	BARREIRA GENGIVAL VERDE 3G SS WHITE UNID	5,000	10,90	54,50
15	4054	ECCOMAX	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13F C500 ECCOMAX PCT	28,000	51,00	1.428,00
16	5235	BOX INFECT	CAIXA COLETORA NR 3 PERFURANTE/CORTANTE BOX INFECT CAIXA	18,000	6,90	124,20
17	2777	MAQUIRA	CIMENTO PROVISORIO PROVISORY CIM PROV KIT BASE + ACELERADOR MAQUIRA UNID	14,000	77,00	1.078,00
18	3487	DENTSPLY	GUTA PERCHA ISO CAL SORT C120 15-40 DENTSPLY EMS	8,000	52,00	416,00
19	9113	DENTSPLY	PONTA DE PAPEL ISO SORT C120 15-40 DENTSPLY EMS	8,000	52,00	416,00
20	6319	AAF DO BRASIL	CIMENTO ENDODONTICO KIT LIQ+PO - AF DO BRASIL EMS	5,000	37,00	185,00
21	6675	RIOQUIMICA	CLOREXIDINA RIGHEX 2% SOLUCAO AQUOSA 100 ML RIOQUIMICA ML	15,000	6,90	103,50
22	6437	RIOQUIMICA	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL RIGHEX GARD 0,12% 1L RIOQUIMICA ML	13,000	43,00	559,00
23	1080	SSWHITE	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G SS WHITE UNID	5,000	19,90	99,50
24	2485	MAQUIRA	OLEO DE LARANJA 10ML MAQUIRA UNID	3,000	16,90	50,70
25	2538	MAQUIRA	CUNHAS DE MADEIRA COM 100 SORTIDO MAQUIRA PCT	13,000	25,90	336,70
26	2844	MAQUIRA	HIDROXIDO DE CALCIO HYDICAL MAQUIRA UNID	14,000	43,00	602,00
27	2626	LYSANDA	CERA UTILIDADE LYSANDA CAIXA	5,000	33,00	165,00
28	6217	PROLINK	DETERGENTE ENZIMATICO ZYNEDET GOLD 5 ENZIMAS PROLINK LT	15,000	29,90	448,50
29	6423	AAF DO BRASIL	EVIDENCIADOR DE PLACA VIPLAK 10ML AF DO BRASIL ML	10,000	12,90	129,00
30	3621	MAQUIRA	HEMOSPON CUBO COM 10UN MAQUIRA CAIXA	15,000	77,00	1.155,00
31	2478	MAQUIRA	EUCALIPTOL 10ML MAQUIRA UNID	3,000	19,90	59,70
32	2477	MAQUIRA	EUGENOL 20ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
33	4942	MAQUIRA	EDTA TRISSODICO SOLUCAO 20ML MAQUIRA UNID	3,000	11,90	35,70
34	6316	AAF DO BRASIL	ESCOVA DE ROBINSON CA BRANCA PLANA AF DO BRASIL UNID	150,000	2,90	435,00

exgml

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba

Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:49. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: A61C.18D1.6749.CADC.3D7B.1376.140D.6E40.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

35	8928	IODONTOSUL	FLUOR GEL FLUORSUL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML IODONTOSUL UNID	20,000	9,90	198,00
36	2461	MAQUIRA	FORMOCRESOL 10ML MAQUIRA UNID	15,000	25,90	388,50
37	2848	HILLO	FIO DENTAL S/ CAIXA 500 METROS HILLO UNID	5,000	21,00	105,00
38	2823	HOSPFLX	FITA CREPE PARA ESTERILIZACAO HOSPFLX UNID	30,000	9,90	297,00
39	6984	MAQUIRA	BANDA MATRIX 7MM MAQUIRA UNID	30,000	2,90	87,00
40	5577	MAQUIRA	BANDA MATRIX 5MM MAQUIRA UNID	30,000	2,90	87,00
41	1088	CARESTREAM	FIXADOR 500 ML CARESTREAM UNID	15,000	49,90	748,50
42	2757	PROCARE	FIO DE SEDA AGULHADO 3.0 17MM1/2 C/24 PROCARE CAIXA	20,000	64,00	1.280,00
43	5354	TECHNOFIO	FIO DE NYLON 4-0 MT 1/2 TECHNOFIO CAIXA	15,000	59,00	885,00
44	1086	CARESTREAM	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UND CARESTREAM CAIXA	2,000	533,00	1.066,00
45	1090	CARESTREAM	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL C/150 UND CARESTREAM CAIXA	6,000	389,00	2.334,00
46	2438	WA	SUGADOR ENDODONTICO SUGREM WA PCT	20,000	21,90	438,00
47	2462	MAQUIRA	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS MAQUIRA UNID	15,000	11,90	178,50
48	1606	TDV	DISCO DE LIXA PRAXIS REFIL 1/2" - 30 UNID	10,000	159,00	1.590,00
49	2473	MAQUIRA	DISCOS DE LIXA GROSSA TDV UNID	15,000	25,90	388,50
50	732	MICRODONT	HEMOPAKE SOLUCAO 10ML MAQUIRA UNID	10,000	46,00	460,00
51	6796	SSWHITE	MANDRIL PRAXIS POP-ON MICRODONT UNID	15,000	64,00	960,00
52	553	EURODONTO	IONOMERO DE VIDRO VIDRION PLUS R A2 KIT 10G 8ML SS WHITE KIT	5,000	29,00	145,00
53	561	EURODONTO	Lima Manual K Acc 21MM #15-40 EURODONTO BL	5,000	29,00	145,00
54	7157	ANGELUS	Lima Manual K Acc 25MM #15-40 EURODONTO BL	8,000	33,00	264,00
55	5068	LIFE PLUS	LENCOL BORRACHA 26 UNIDADES ANGELUS CAIXA	250,000	2,90	725,00
56	9127	MAXICOR	LAVA CIRURGICA LIFE PLUS - ESTERIL - 7,5 CAIXA	15,000	51,00	765,00
57	9128	MAXICOR	LAMINA BISTURI 12 CX C/100 CARBONO MAXICOR CAIXA	15,000	51,00	765,00
58	2787	AAF DO BRASIL	LAMINA BISTURI 15 CX C/100 CARBONO MAXICOR CAIXA	15,000	10,90	163,50
59	6231	IODONTOSUL	OXIDO DE ZINCO 50 G - AAF DO BRASIL UNID	15,000	46,00	690,00
60	7032	HOSPFLX	OLEO LUBRIFICANTE COM BICO 200ML IODONTOSUL UNID	10,000	51,00	510,00
61	6834	HOSPFLX	BOBINA GRAU CIRURGICO 050X100 HOSPFLX UNID	10,000	90,00	900,00
62	6835	HOSPFLX	BOBINA GRAU CIRURGICO 100X100 HOSPFLX UNID	10,000	129,00	1.290,00
63	6836	HOSPFLX	BOBINA GRAU CIRURGICO 150X100 HOSPFLX UNID	6,000	169,00	1.014,00
64	6837	HOSPFLX	BOBINA GRAU CIRURGICO 200X100 HOSPFLX UNID	2,000	207,00	414,00
65	6332	AAF DO BRASIL	BOBINA GRAU CIRURGICO 250X100 HOSPFLX UNID	15,000	8,90	133,50
66	1078	SSWHITE	PEDRA POMES 100G - AAF DO BRASIL UNID	15,000	10,90	163,50
67	329	ULTRADENT	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE UVA SSMHITE UNID	15,000	129,00	1.935,00
68	837	ANGELUS	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL XS SINGLE ULTRADENT UNID	20,000	9,90	198,00
69	1219	ASFER	PAPEL CARBONO CONTACTO ANGELUS UNID	2,000	11,90	23,80
70	1089	CARESTREAM	PEDRA POMES NORMAL 1KG ASFER UNID	15,000	49,90	748,50
71	1368	3M	REVELADOR 500 ML CARESTREAM UNID	15,000	72,00	1.080,00
72	1363	3M	RESINA Z100 A1 4G UNIVERSAL 3M UNID	15,000	72,00	1.080,00
73	1350	3M	RESINA Z100 A2 4G UNIVERSAL 3M UNID	30,000	72,00	2.160,00
74	1364	3M	RESINA Z100 A3 4G UNIVERSAL 3M UNID	30,000	72,00	2.160,00
75	2766	MAXCLEAN	RESINA Z100 A3,5 4G UNIVERSAL 3M UNID	60,000	10,90	654,00
76	8242	INDUSBELLO	SUGADOR DE SALIVA PC/40 MAXCLEAN PCT	3,000	45,90	137,70
77	8538	SR	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C/20UN INDUSBELLO PCT	300,000	0,60	180,00
78	5585	SR	SERINGA 1ML DESCARTAVEL UND. C/AG 13X4,5 SR UNID	300,000	1,04	312,00
79	5586	SR	SERINGA 10ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7 SR UNID	200,000	1,30	260,00
80	3622	MAQUIRA	SERINGA 20ML DESCARTAVEL UND. C/AG 25X7 LL SR UNID	8,000	24,90	199,20
81	6232	IODONTOSUL	SELANTE MAX SEAL MATIZADO 2GR MAQUIRA UNID	8,000	65,00	520,00
82	8571	EQUIPLEX	ENDO TEST ICE SPRAY 200ML IODONTOSUL UNID	10,000	19,90	199,00
			SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML ESTERIL			
			SISTEMA FECHADO EQUIPLEX UNID			

Exatun

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira – Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:49. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: A61C.18D1.6749.CADC.3D7B.1376.140D.6E40.



VENDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

83	4800	BIODINAMICA	TRICRESOLFORMALINA 10ML BIODINAMICA UNID	10,000	24,90	249,00
84	2771	PREVEN	TIRA DE POLIESTER C/50 PREVEN PCT	15,000	2,90	43,50
85	2543	MAQUIRA	TIRA LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 UN	15,000	25,90	388,50
			AIRON MAQUIRA PCT			
86	2769	PREVEN	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 PREVEN PCT	10,000	14,90	149,00
87	2541	MAQUIRA	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES MAQUIRA PCT	10,000	6,90	69,00
88	2934	PREVEN	MOLDEIRA DESC DUPLA P/ FLUOR PEQUENA	9,000	49,00	441,00
			PREVEN PCT			
Subtotal:			61.901,30	Descontar:	0,00	Total: 61.901,30

Valor final da Proposta R\$ 61.901,30 SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

Prazo de entrega: imediato

Validade da Proposta 60 dias

Preço: incluso

Vendedor: Juvêncio P

Guarabira 19 de maio de 2025

DENTALMED
PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:34698454000108

Assinado de forma
digital por DENTALMED
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:34698454000108

Efiteh

Av. Feliciano Batista de Amorim, 1116 – loja A – Bairro Juá – Guarabira –Paraíba
Telefone: (83) 3271-3685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.349.134-8 CNPJ: 34.698.454/0001-08 – CEP: 58.200-000

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68974/25. Data: 28/05/2025 11:49. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 16/06/2025 01:25. Validação: A61C.18D1.6749.CADC.3D7B.1376.140D.6E40.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.698.454/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2019
NOME EMPRESARIAL DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTALMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM	NÚMERO 1116	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO JUA	MUNICÍPIO GUARABIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALMED@OUTLOOK.COM		UF PB
TELEFONE (83) 3271-2041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 10:43:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

efalme



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**
CNPJ: **34.698.454/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:50 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **3D47.6325.4721.66CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

efaluh



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: B5B0.6501.CB01.848F

Emitida no dia 13/05/2025 às 15:56:36

Nome Empresarial:

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Endereço:

FELICIANO BATISTA DE AMORIM

Número:

1116

Complemento:

LOJA A;

Bairro:

JUA

Município:

GUARABIRA

CEP:

58200-000

Inscr. Estadual:

16.349.134-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

34.698.454/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

EJalmi

08/05/2025, 10:39

Certidão Negativa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/05/2025

Hora: 10:37

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº da Certidão

0006502

Nº de Controle de Autenticação
MJA3NjEx

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 34698454000108 - Inscrição Municipal: 5024445/2022**Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA****Endereço: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, LOJA A****Número: 1116****Bairro: JUA - Cidade: GUARABIRA-PB - PB - Cep: 58200000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser posteriormente apurados e após consulta ao registro da receitas Municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscrita ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado, as pendências relacionadas a IPTU, cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

08785479000120

RUA SOLON DE LUCENA, 26 - CENTRO

SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

08/05/2025 11:28

Page 1 of 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
288/2019	34.698.454/0001-08	29/08/2019	ATIVO

NOME EMPRESARIAL

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DENTALMED

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

FELICIANO BATISTA DE AMORIM

NÚMERO

1116

COMPLEMENTO

LOJA A

CEP

58200000

BAIRRO

JUA

MUNICÍPIO

GUARABIRA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

dentalmed@outlook.com

TELEFONE

(83) 3271-2041

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/05/2025

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.

Assinado por 1 pessoa: MASEDA DO SOARES DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/1483-2A14-4A89-D05A> e informe o código 1483-2A14-4A89-D05A

Exatini





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.349.134-8	SITUAÇÃO ATIVO	13/11/2019 Portaria 02170/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento Imediato - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.			
NOME FANTASIA DENTALMED			
CNPJ/CPF 34.698.454/0001-08	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520087560-5		NÚMERO 1116
LOGRADOURO R FELICIANO BATISTA DE AMORIM		BARRIO JUA	
COMPLEMENTO LOJA A:		CEP 58200-000	
MUNICÍPIO GUARABIRA			
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4644-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
4769-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRUZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 17/09/2019	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ELDER DA COSTA CARVALHO JHINYFF KLEBIA ELIAS SOPHIA CARVALHO COSTA		CARGO ADMINISTRADOR SÓCIO SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA DIRETORIA		VALIDADE 06/07/2025	
CONTROLE 202501061131222805		DATA DE EMISSÃO 06/01/2025 11:31:22	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Exatm

EMPREGADOR

EMPREGADO

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.690.454/0001-08
Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: AV FELICIANO MALUÍSA DE AMORIM 1115 / JUA / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042402035434820228

Informação obtida em 02/05/2025 07:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Está aqui



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.698.454/0001-08

Certidão nº: 600731/2025

Expedição: 06/01/2025, às 11:13:44

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.698.454/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gratuito



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.698.454/0001-08

Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Nome Fantasia: DENTALMED

Certidão emitida às 09:22 de 13/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WquB.Zm2A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 13:49:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.			Protocolo: PBC2401704295		
NIRE : 25200875605 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200875605	CNPJ 34.698.454/0001-08	Data de Ato Constitutivo 29/08/2019	Início de Atividade 29/08/2019		
Endereço Completo Avenida FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº 1116, LOJA A:, JUA - Guarabira/PB - CEP 58200-000					
Objeto Social Comércio atacadista de produtos odontológicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JHINYFF KLEBIA ELIAS	101.825.724-12	R\$ 450.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SOPHIA CARVALHO COSTA	149.464.304-90	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELDER DA COSTA CARVALHO	381.998.868-89	R\$ 0,00	Administrador / PAI/REPRESENTANTE	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELDER DA COSTA CARVALHO	381.998.868-89	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos			
19/05/2023	20249723360	223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 13:39:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TGLADDJG.



PBC2401704295

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Handwritten signature
1 de 1

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2024 | Válido até: 25/11/2025

Processo nº: 2024.002262

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2024.002262

Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Nome Fantasia: DENTALMED

CNPJ/CPF: 34.698.454/0001-08

Município: Guarabira CEP: 58200-000

Endereço: Av. Feliciano Batista de Amorim , 1116

Bairro: Juá

Responsável(eis) Legais(eis):

381.998.868-89 - Elder da Costa Carvalho

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

Fabiana Mendonça de Oliveira - Conselho: CRF - Nº: 05797

Maristela Cavalcanti Alves

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

K5ZJZJMSQ3VMU3WA3LYR

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 25/11/2024

Exatm

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	34.698.454/0001-08
Nome Fantasia	
DENTALMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
Av. Feliciano Ballata de Amorim, 1116 - Loja A - Jua CEP: 58.200-000	GUARABIRA/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
FABIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS	ELOER DA COSTA CARVALHO

Outros do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.22875-0	20/03/2020	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
25351.151772/2020-10	Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

[Handwritten signature]

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2025 | Válido até: 17/02/2026

Processo nº: 2025.000354

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2025.000354

Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Nome Fantasia: DENTALMED

CNPJ/CPF: 34.698.454/0001-08

Município: Guarabira CEP: 58200-000

Endereço: Av. Feliciano Batista de Amorim , 1116

Bairro: Juá

Responsável(eis) Legais(eis):

381.998.868-89 - Elder da Costa Carvalho

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

Fabiana Mendonça de Oliveira - Conselho: CRF - Nº: 05797

Vívian de Oliveira Lopes

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

UYHKPWW7IU5GYKHU8SJ6

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 17/02/2025

exatm

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	GNPJ
DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	34.898.454/0001-08
Nome Fantasia	
DENTALMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
Av. Feliciano Batista de Amaral, 1115 - loja A - Juá CEP: 58.200-000	GUARABIRA/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
FABIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS	ELDER DA COSTA CARVALHO

Notas do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.19817-4 (HSM189YYLH16)	06/01/2020	Mais
Nº do Processo	Autorização	
25351.208432/2020-60	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Аппарат

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Volter

<https://coronavirus.amvsa.gov.br/#compressa/compressa/q/253512094322020307-engi-3488845-033108>

~~Spahn~~

CNPJ: 34.601.717/0001-01 PROCESSO: 25351.230083/2020-46 AUTORIZ/MS: P74Y2W5K7X (8.19829.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	CNPJ: 67.734.053/0002-98 PROCESSO: 25351.429284/2019-81 AUTORIZ/MS: X9Y3W209K641 (8.19828.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Joao C Scheidt Eireli ENDEREÇO: Rua Brasília, nº 111 BARRIO: Scharlau CEP: 93120230 - SÃO LEOPOLDO/RS CNPJ: 28.209.579/0001-36 PROCESSO: 25351.013910/2020-55 AUTORIZ/MS: R091MHY04318 (8.19841.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARAUJO, 400 - SALA 02 BARRIO: NOVO HORIZONTE CEP: 68503600 - MARABÁ/PA CNPJ: 35.311.781/0001-10 PROCESSO: 25351.208414/2020-88 AUTORIZ/MS: Y1029200K03W (8.19819.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: Av. Feliciano Batista de Amaral, 1116 - loja A BARRIO: JUA CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB CNPJ: 34.698.454/0001-08 PROCESSO: 25351.208432/2020-60 AUTORIZ/MS: H8M160YU16 (8.19817.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: K0 & M Serviços Ltda ENDEREÇO: Av. DUQUE DE CAXIAS Nº381 BARRIO: São Sebastião CEP: 62508180 - ITAPIPOCA/CE CNPJ: 24.199.429/0001-18 PROCESSO: 25351.658421/2019-93 AUTORIZ/MS: 2061HSH5EWWS (8.19836.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA ENDEREÇO: R DOM PEDRO II NÚMERO 122 EDIF ALAGOMINHAS SALA 107 BARRIO: CENTRO CEP: 48010050 - ALAGOMINHAS/BA CNPJ: 32.227.584/0001-29 PROCESSO: 25351.103579/2020-64 AUTORIZ/MS: M4Y12W59S804 (8.19822.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: DISPROSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO SUL LTDA ENDEREÇO: RUA JULIO ARAGAO, 529 BARRIO: JARDIM ESPANADA CEP: 94120090 - GRAVATA/RS CNPJ: 05.148.067/0001-91 PROCESSO: 25351.195818/2020-02 AUTORIZ/MS: 3.09306.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS EMBALAR: SANEANTE DOMS EXPEDIR: SANEANTE DOMS FABRICAR: SANEANTE DOMS FRACIONAR: SANEANTE DOMS REEMBALAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1136 BARRIO: JUA CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB CNPJ: 34.896.183/0001-00 PROCESSO: 25351.208400/2020-64 AUTORIZ/MS: H00V10SHH4242 (8.19816.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: SENSITIVE TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: AV. DOUTOR MAURO UNDEMBERG MONTEIRO, 185, GALPÃO 16 BARRIO: SANTA FE CEP: 06278000 - OSASCO/SP CNPJ: 28.759.933/0001-86 PROCESSO: 25351.208440/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09310.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: MULT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA LTDA ENDEREÇO: R DOM PEDRO II NÚMERO 122 EDIF ALAGOMINHAS SALA 107 BARRIO: CENTRO CEP: 48010050 - ALAGOMINHAS/BA CNPJ: 32.227.584/0001-29 PROCESSO: 25351.103579/2020-64 AUTORIZ/MS: M4Y12W59S804 (8.19822.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: ALVODERAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EXPEDIENTE E PAPELARIA LTDA ENDEREÇO: AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 381 - SALA 01 BARRIO: ALVODADA CEP: 69048662 - MARAUS/AM CNPJ: 21.747.543/0001-47 PROCESSO: 25351.208401/2020-17 AUTORIZ/MS: 3.09308.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS EMBALAR: SANEANTE DOMS EXPEDIR: SANEANTE DOMS FABRICAR: SANEANTE DOMS FRACIONAR: SANEANTE DOMS REEMBALAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: AMARILIS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A ENDEREÇO: AVENIDA THEODORO PORTO DA FONSECA, 3101, PRÉDIO 11, SALA 905 BARRIO: CRISTO REDENTOR CEP: 93022715 - SÃO LEOPOLDO/RS CNPJ: 30.990.374/0001-39 PROCESSO: 25351.231168/2020-68 AUTORIZ/MS: 62L1023W064 (8.19842.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: Transportes Trenea Ltda ENDEREÇO: rua D3, número 232 Centro Empresarial Sergio Davi BARRIO: distrito industrial CEP: 89825000 - XAXIM/SC CNPJ: 82.689.514/0001-60 PROCESSO: 25351.020270/2020-30 AUTORIZ/MS: 3.09317.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: STAPSUL PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV PARANA 265 - CABRAL - COND 33 ANDAR 03 CONDO SELFIE BARRIO: CABRAL CEP: 80035130 - CURITIBA/PR CNPJ: 35.714.560/0001-92 PROCESSO: 25351.212672/2020-69 AUTORIZ/MS: W70299370L08 (8.19823.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: FORT MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA LUZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587 SALA 201 PARTE A BARRIO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ: 36.402.646/0001-42 PROCESSO: 25351.209992/2020-31 AUTORIZ/MS: 3.09312.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS EXPEDIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTODONTICOS - EIRELI ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, NÚM 4779, SALA 902 NEWTON BARRIO: ILHA DO LEITE CEP: 50030425 - RECIFE/PE CNPJ: 34.899.837/0001-05 PROCESSO: 25351.117767/2020-70 AUTORIZ/MS: 18MY2739K1M (8.19808.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: UNION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ENDEREÇO: RUA ORIO Nº 87 BARRIO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 32150050 - CONTAGEM/MG CNPJ: 08.056.267/0001-02 PROCESSO: 25351.212741/2020-34 AUTORIZ/MS: 3.09311.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS EMBALAR: SANEANTE DOMS EXPEDIR: SANEANTE DOMS FABRICAR: SANEANTE DOMS FRACIONAR: SANEANTE DOMS REEMBALAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: Transportes de Medicamentos Assunção Ltda ENDEREÇO: Rua do Metal, 48 BARRIO: Vila Paris CEP: 32372135 - CONTAGEM/MG CNPJ: 11.593.222/0001-07 PROCESSO: 25351.216410/2020-73 AUTORIZ/MS: PLSUR2WYHWHY2 (8.19834.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: CARBO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ENDEREÇO: R LUCIA MORRITO BRASON (VL CARLINA), Nº 92 BARRIO: SERTÃO DO CEP: 09370835 - MAUA/SP CNPJ: 30.542.954/0001-97 PROCESSO: 25351.196509/2020-41 AUTORIZ/MS: 3.09307.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS EMBALAR: SANEANTE DOMS EXPEDIR: SANEANTE DOMS FABRICAR: SANEANTE DOMS FRACIONAR: SANEANTE DOMS REEMBALAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: av tancredo neves, 1543 EDIF GARCIA DAVILA SLJ 003 BARRIO: caminho das arvores CEP: 41820021 - SALVADOR/BA CNPJ: 04.671.006/0001-06 PROCESSO: 25351.140902/2020-81 AUTORIZ/MS: P0149WLM0K37 (8.19826.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: B.R.A. INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: VIA DICA ANEL II, 1051 - CENTRO INDUSTRIAL DE ARAUÁ, QUADRA 10 LOTE 04 BARRIO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA	EMPRESA: LENÇOBÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENÇOS UNMEDECIDOS LTDA ENDEREÇO: RUA OSCAR BRESSANE, 295



Handwritten signature/initials



Protocolo 6- 061/2025

De: Italo C. - SEFIN-GAT

Para: 12. Secretaria de Finanças - Secretário

Data: 10/01/2025 às 13:48:57

Setores envolvidos:

05.06. SEAD-CPGD, 12. Secretaria de Finanças, SEFIN-GAT, PROTOCOLO

SEFIN - Alvará de Funcionamento - Renovação

Italo Alves da Cunha
Agente Administrativo

Anexos:

ALVARA_TAXA_DE_FISCALIZACAO_PROT_061.pdf

Assinado por 1 pessoa: ITALO ALVES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/103C-A517-A3A2-B15B> e informe o código 103C-A517-A3A2-B15B

Ejahl





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento

Inscrição: 288/2019 CPF/CNPJ: 34.698.454/0001-08

Razão Social: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Nome Fantasia: DENTALMED

Endereço: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116

Complemento: LOJA A

Bairro: JUA

Atividade Principal: COMÉRCIO

Classificação da Atividade:

4645103-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

INÍCIO ATIV.: 29/08/2019

EMITIDO: 10/01/2025

VENCIMENTO: 31/12/2025

GUARABIRA, 10 de janeiro de 2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Assinado por 1 pessoa: ITALO ALVES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lga.guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas>

ITALO ALVES DA CUNHA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 103C-A517-A3A2-B15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITALO ALVES DA CUNHA (CPF 121.XXX.XXX-79) em 10/01/2025 13:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/103C-A517-A3A2-B15B>

Exatm



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.698.454/0001-08, estabelecida na AV. Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Bairro do Juá na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, Forneceu Equipamentos Diversos, Material Odontológico, Prótese em Geral. Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA - PARAÍBA, CNPJ Sob o número 11.164.805/0001-97, conforme notas fiscais sob número: 984, 1151, 1217, 1218, 1230.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima citados apresentaram um ótimo desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima, consideração e respeito.

Juripiranga, 28 de dezembro de 2022.

JAMMES WALLYSOM
FERREIRA DE
ARAUJO:0408708441
8

Assinado de forma digital
por JAMMES WALLYSOM
FERREIRA DE
ARAUJO:04087084418
Dados: 2022.12.28 08:47:20
-03'00'

JAMMES W F DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021

Av. Brasil, nº 483 - Centro - Juripiranga - PB
CEP: 58.330-000 - Fone: (83) 3289 - 1093 - CNPJ: 11.164.805/0001-97
e-mail: saudejuripiranga@gmail.com

Handwritten signature in blue ink.

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AV BRASIL, 380 CENTRO JURUPIRANGA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 984	EMIÇÃO: 01/07/2022
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 5.549,50

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.984 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0734 6984 5400 0108 5500 1000 0009 8411 9363 2734 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220019130860 - 01/07/2022 09:59:50		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIB. 34.698.454/0001-08	CNPJ 11.164.805/0001-97	DATA EMISSÃO 01/07/2022
DESTINATÁRIO/REMETENTE NUMERAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENDEREÇO AV BRASIL 380 MUNICÍPIO JURUPIRANGA UF PB		DATA ENTRADA/SAÍDA 01/07/2022 RECEBIMENTO/SAÍDA 09:47	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPTU	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		5.549,50	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR UNIDADE		CÓDIGO ANTE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9 - Sem Frete		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
JURUPIRANGA		PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		PESO LÍQUIDO	
6				0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
137	BRACA CARRIER FM 702 JOTA	90184919	0102	5102	UN	2	25,00	50,00			
718	LOTE - JAO32053	38049099	0500	5405	UN	5	30,00	150,00			
1214	VASSELINA LIQUIDA 1 L RHOQUINGCA	25022010	0102	5102	KG	20	7,00	140,00			
1215	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1KG ASFER	25022010	0102	5102	KG	20	6,00	120,00			
1216	GESSO COMUM TIPO II - 1KG ASFER	25131090	0102	5102	KG	5	8,50	42,50			
1283	PEDRA POMES FINA 1KG ASFER	36039090	0102	5102	UN	2	25,00	50,00			
1552	ESCOVA CILINDRICA N 27 ROTA	82056090	0102	5102	un	1	25,00	25,00			
1553	LAMPARINA EM ALUMINIO BOCA LARGA TIPO SECA ORTOCENTRAL	82056090	0102	5102	un	1	40,00	40,00			
1574	LAMPARINA EM ALUMINIO POLIDA No 6 C/ PARAFUSO ORTOCENTRAL	76169990	0500	5405	un	2	190,00	380,00			
3744	BRACA TUNGSTENIO MAXICUT / MINICUT QUALITY	90184911	0102	5102	UN	3	99,00	297,00			
4309	PRENSA P/ COCCAO MAC	84629090	0102	5102	UN	3	80,00	240,00			
4328	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR ART VIDRO	70109090	0102	5102	UN	2	2,50	5,00			
4329	POTE PALADON VIDRO COM TAMPA ART VIDRO	70109090	0102	5102	UN	5	25,00	125,00			
4634	DENTE POP 32L INFERIOR 62	90212110	0102	5102	UN	50	5,50	275,00			
4635	Sete 01: 0950292021 Qtd: 100,000	90212110	0102	5102	UN	50	5,50	275,00			
4640	DENTE POP 32L INFERIOR 64	90212110	0102	5102	UN	50	5,50	275,00			
4640	Sete 01: 0950292021 Qtd: 100,000	90212110	0102	5102	UN	50	5,50	275,00			
4690	DENTE POP A25 INFERIOR 62	90212110	0102	5102	UN	28	5,50	154,00			
4691	Sete 01: 0950292021 Qtd: 56,800	90212110	0102	5102	UN	10	4,00	40,00			
4691	DENTE POP A25 INFERIOR 64	90212110	0102	5102	UN	10	4,00	40,00			
4691	Sete 01: 0950192021 Qtd: 28,800	90212110	0102	5102	UN	10	4,00	40,00			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 10,08(0,18) Federal, R\$ 21,12(0,36) Estadual Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 PRECÃO ELETRONICO 02/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECÃO: 018/2022	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature/initials

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.984 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2532 0734 6984 5400 0108 5500 1000 0009 8411 9363 2774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220019130860 - 01/07/2022 09:59:50							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 34.698.454/0001-08							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST. ICMS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
4693	DENTE POP A25 SUPERIOR 43 Lote 01: 0050202021 Qtd: 56,000	90212110	0102	5102	UN	34	5,00	170,00			
4696	DENTE POP A25 SUPERIOR 66 Lote 01: 0050202021 Qtd: 56,000	90212110	0102	5102	UN	5	5,00	25,00			
4966	Resina Auto StyloAcril Incolor - 1kg (Refill) TCL Lote: 031/22 Fab.: 28/03/2022 Val.: 28/03/2032	39061000	0102	5102	KG	5	140,00	700,00			
4969	Resina Auto StyloAcril Rosa - 1kg (Refill) TCL Lote: 006/22 Fab.: 28/03/2022 Val.: 28/03/2032	39061000	0102	5102	KG	4	140,00	560,00			
4973	RESINA Auto StyloAcril - 1L (Vidro) TCL Lote: 045/21 Fab.: 28/12/2021 Val.: 28/12/2023	39061000	0102	5102	UN	5	140,00	700,00			
4974	RESINA Termo Com Cross StyloAcril - 1L (Vidro) TCL Lote: 001/22 Fab.: 28/01/2022 Val.: 28/01/2024	39061000	0102	5102	UN	5	135,00	675,00			
5249	MOLDEIRAS SUPERIORES N 01,02,03 E 04 DE METAL	90104999	0102	5102	UND	2	9,00	18,00			
5250	MOLDEIRAS INFERIORES N 01,02,03 E 04 DE METAL	90104999	0102	5102	UND	2	9,00	18,00			

Handwritten signature: Leticia H. M. Rodrigues

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AV BRASIL 380 CENTRO JURUPIRANGA - PB		NF-e	
		Nº 1151	EMIÇÃO: 18/08/2022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 2.215,50

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.151 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2522 0834 6984 5400 0108 5580 1000 0011 5113 7391 8866 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220024438035 - 18/08/2022 09:58:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	POSIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIS/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.164.805/0001-97	18/08/2022
ENDEREÇO AV BRASIL 380	BARRIO CENTRO	CEP 58330000	DATA ENTRADA/SAÍDA 18/08/2022
MUNICÍPIO JURUPIRANGA	PONE/FAX 8332891033	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:51

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	2.215,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CUSTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 76	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NF	CEP	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
1187	PRENSA P/ COCCAO P/ 2 MUFLOS EINC. NOVA OGP	98212930	0102	5102	PC	2	80,00	160,00			
1214	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1KG ASPER	25020210	0102	5102	KG	20	7,00	140,00			
1215	GESSO COMUM TIPO II - 1KG ASPER	25020210	0102	5102	KG	20	6,00	120,00			
1288	PEDRA POMES (1 KG) ROTA	25061000	0102	5102	UN	5	8,50	42,50			
1575	MUPLA DE ALUMINIO POLIDA No 6 C/ PINO ORTOCENTRAL	76169920	0560	5405	UN	2	190,00	380,00			
2560	ISOLANTE LYSANDA 1L LYSANDA	38249989	0102	5102	UNI	5	35,00	175,00			
3182	ALGINATO JELTYBATE PLUS ENF 454 GR DENTISPLY	34076090	0102	5102	UN	20	50,00	1.000,00			
3764	OP/Lote: 373739N - QUANT: 40.000										
	MARCA TUNGSTENO MAXICUT / MINICUT QUALITY	90184911	0102	5102	UN	2	99,00	198,00			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08	RESERVADO AO FISCO

Dental

DENTALMED DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R. FELICIANO BATISTA DE AMORIM III 116 LOJA A. 1116 JUA - GUARABIRA - PB CEP: 58250-000 FONE/FAX: (33) 33115911 EMAIL: DENTALMED@GMAIL.COM		Nº 1217 EMISSÃO: 13/09/2022 SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 870,00	
DATA DE EMISSÃO: 13/09/2022		IDENTIFICAÇÃO FISCAL E ELETRÔNICA	

DENTALMED DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R. FELICIANO BATISTA DE AMORIM III 116 LOJA A. 1116 JUA - GUARABIRA - PB CEP: 58250-000 FONE/FAX: (33) 33115911 EMAIL: DENTALMED@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.117 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		130913092022  130913092022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 130913092022 - 11/09/2022 09:42:28	
NÚMERO DE NOTA: 163491348		NÚMERO DE NOTA DE FISCAL: 163491348		NÚMERO DE NOTA DE FISCAL: 163491348	

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ		CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.164.805/0001-97		13/09/2022	
AV BRASIL 380		CENTRO		58330000	
MUNICÍPIO: JUMIPIRANGA		CEP: 58328-9013		UF: PB	

PATRÃO	SP	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor

VALOR DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTO	112	0,00	0,00	0,00	0,00

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Total apurado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IRRF. DADOS ADICIONAIS: DADOS DO BRASIL AUTORIZAÇÃO: 0200-2 COTAÇÃO: 0200-2 0200-2 / PEE: CNPJ 13.164.805/0001-97		130913092022	
---	--	--------------	--

Handwritten signature

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AV BRASIL 380 CENTRO J. JUPIRANGA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1218	EMIÇÃO: 13/09/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 4.150,00

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.218 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0934 6984 5400 0108 5590 1000 0012 1811 6948 4890 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220027201393 - 13/09/2022 09:47:09			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.164.805/0001-97		13/09/2022	
ENDEREÇO AV BRASIL 380		DABRHO CENTRO		CNPJ 58330000	
MUNICÍPIO JURIPIRANGA		FONE/FAX 8332891033		DATA ENTRADA/SAÍDA 13/09/2022	
		UF PB		HORA ENTRADA/SAÍDA 09:44	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.150,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.150,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÉDULO ANTE		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 800		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COD. FISC.	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UN.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
4434	DENTE POP 32L INFERIOR 82 Lote 01: 8080202021 Qtd: 100,800	90212110	6102	5102	UN	100	5,50	550,00			
4635	DENTE POP 32L INFERIOR 46 Lote 01: 8080202021 Qtd: 100,800	90212110	6102	5102	UN	100	5,50	550,00			
4639	DENTE POP 32L SUPERIOR 62 Lote 01: 8080192021 Qtd: 100,800	90212110	6102	5102	UN	100	5,50	550,00			
4640	DENTE POP 32L SUPERIOR 46 Lote 01: 8080202021 Qtd: 100,800	90212110	6102	5102	UN	100	5,50	550,00			
4690	DENTE POP A25 INFERIOR 62 Lote 01: 8080202021 Qtd: 56,080	90212110	6102	5102	UN	100	5,50	550,00			
4691	DENTE POP A25 INFERIOR 46 Lote 01: 8080192021 Qtd: 28,040	90212110	6102	5102	UN	100	4,00	400,00			
4695	DENTE POP A25 SUPERIOR 62 Lote 01: 8080202021 Qtd: 56,080	90212110	6102	5102	UN	100	5,00	500,00			
4696	DENTE POP A25 SUPERIOR 46 Lote 01: 8080202021 Qtd: 56,080	90212110	6102	5102	UN	100	5,00	500,00			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO NO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08			

Handwritten signature: Leticia H. M. Rodrigues

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AV BRASIL 380 CENTRO JURUPIRANGA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1230	EMISSION: 16/09/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 202,50

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.230 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0934 0984 5400 0108 5580 1000 0012 3011 0943 2461 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325220027653465 - 16/09/2022 09:56:32		
INSCRICAO ESTADUAL 163491348	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 8332891033	CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.164.805/0001-97	16/09/2022
ENDEREÇO AV BRASIL 380	BARRIO CENTRO	CEP 58330000	DATA ENTRADA/SAIDA 16/09/2022
MUNICIPIO JURUPIRANGA	UF PB	INSCRICAO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAIDA 09:54

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,50
VALOR TOTAL DA NOTA					202,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL		FRAC. DE CARGA	CODIGO ANTE	PLACA DO VEICULO	UF
9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO											
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. OUTROS
4690	DENTE PCP A25 INFERIOR 62	90212110	0102	UN	5	5,50	27,50				
	Lote 01: 0000202021 Qtd: 56,000										
4696	DENTE PCP A25 SUPERIOR 66	90212110	0102	UN	35	5,00	175,00				
	Lote 01: 0000202021 Qtd: 56,000										

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IEPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08	RESERVA DO FISCO

Esaluz



Ministério da Saúde
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.698.454/0001-08, estabelecida na AV. Feliciano Batista de Amarim, nº 1116, Bairro do Juú cidade de Guaraniriu, Estado da Paraíba, Forneceu Material Odontológico Diversos e equipamentos Odontológicos no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA PB, CNPJ Sob o nº 11.268.285/0001-62 Com sede a Rua; SANTA RITA 179, Bairro Centro, Cidade Areia- PB, CEP 58.397-000

Conforme nota fiscal sob números: 000.002.966, 000.003.105, 000.003.126, 000.003.127, 000.003.317, 000.003.318 e 000.003.319

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima citados apresentaram um ótimo desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente.

Areja-PH, 17 de janeiro de 2025

g. vb

DEDICADO A: D. DE WISCONCINOS SANTOS
 Data: 17/11/2023 09:10:00
 Localização: 11/11/2023 09:10:00

Eversun Danilo de Vasconcelos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 047.314.774-06

Rua Santa Rita, 17B - Centro - CEP: 58.207 - 000 - Aracá - PE - CNPJ: 11.268.285/0001-62
Fone: (0xx83) 3362 - 1515 - E-mail: amasaudearacá@hotmail.com

117

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.966 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2524 0734 6984 5499 0108 5500 1000 0029 6611 3261 9420 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240008266375 - 03/07/2024 12:06:24							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 34.698.454/0001-08							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT. FISCAL	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
6287	BROCA Gates Drills 32MM No 3 QUALITY FAB: 11/2022 VAL: INDETERMINADA	90104911	000	5102	Blate r	20	5,30	106,00	106,00	21,20	20,00
6288	BROCA Gates Drills 32MM No 4 QUALITY FAB: 11/2022 VAL: INDETERMINADA	90104911	000	5102	Blate r	20	5,30	106,00	106,00	21,20	20,00
6289	BROCA Gates Drills 32MM No 5 QUALITY LOT: D-P109225 FAB: 09/22 VAL: 09/27	90104911	000	5102	Blate r	20	4,95	99,00	99,00	19,80	20,00
6290	BROCA Gates Drills 32MM No 6 QUALITY	90104911	000	5102	Blate r	20	4,95	99,00	99,00	19,80	20,00
6429	CRONE DENTAL ADULTO 95G ICE CLEAN 150SPFM ICEFRESH Lote 230127-11 Qtd: 12,00, Lote 230130-11 Qtd: 23,00	33061000	060	5405	CK	1.020	1,55	1.550,00	0,00	0,00	0,00
6430	CRONE DENTAL INFANTIL 50G ICEFRESH 110SPFM ICEFRESH	33061000	060	5405	CK	1.020	1,55	1.550,00	0,00	0,00	0,00
6454	INSERTO ULTRASSONICO	90104999	020	5102	UND	43	52,00	2.236,00	2.236,00	447,20	20,00
6664	POSICIONADOR PERIAPICAL ADULTO S/ CAIXA COMFORT FAB: 10/2022 LOTE: 018WPG2502022 VAL: 10/2022	90104999	020	5102	KIT	10	39,90	399,00	399,00	79,80	20,00
6873	ALVEOLOTOMO 13CM-PEMAA CURVA 6B	90104999	020	5102	UN	10	53,50	535,00	535,00	107,00	20,00
6901	AGULHA GENGIVAL DENCJET LONGA DFL FAB.: 11/2022 VAL.: 08/2027 LOTE: 0816	90103211	020	5102	CK	100	21,30	2.130,00	2.130,00	426,00	20,00

Original

REFERENDUM DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R SANTA RITA 179 CENTRO AREIA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 3126	EMIÇÃO: 15/08/2024
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 23.018,50

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.003.126 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2534 0834 6984 5400 0108 5500 1000 0031 2611 4839 5029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO 8381269455 CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.268.285/0001-62	15/08/2024
ENDEREÇO		CADASTRO	DATA ENTRADA/SAÍDA
R SANTA RITA 179		CENTRO	15/08/2024
MUNICÍPIO		UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
AREIA		PB	17:34

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
12.508,50		2.501,70		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACÓRDIAS		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		23.018,50	
VALOR TOTAL DA NOTA		23.018,50			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		V - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
R SANTA RITA 179		AREIA		PB	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		PESO BRUTO	
907				0,000	
		MARCA		PESO LÍQUIDO	
				0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ALÍQ.
148	ANESTÉSICO ARTICLAINE C/ VASO 1:100.000 DFL FAB: 05/2023 VAL: 05/2025 LOT:230591038	30049079	060	5405	UND	30	122,50	3.675,00	0,00	0,00	0,00
1663	ANESTÉSICO NOVOCOL SEMWHITE FAB: 07/2023 VAL: 07/2025 LOTE: W603904	30049043	060	5405	UND	50	87,50	4.375,00	0,00	0,00	0,00
1940	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BLUE PQM	30064011	008	5102	PKG	50	7,20	360,00	360,00	72,00	20,00
2462	BIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS MAQUINA VAL: 08/24 - LOTE 601022	30064011	008	5102	UN	60	4,05	243,00	243,00	48,60	20,00
2819	ANESTÉSICO MEFIVALEN AD DLA	30049061	060	5405	UN	16	112,50	1.800,00	0,00	0,00	0,00
2933	MODEIRAS DESC DUPLAS C/100 MISTA DIAMANTEC	90184999	008	5102	PC	25	25,50	637,50	637,50	127,50	20,00
2987	OTOSPORIN SUSP OTOL 10ML PQM	30042099	060	5405	FR	40	16,50	660,00	0,00	0,00	0,00
3139	ALAVANCA ELEVADOR SELDIN N 1 60	90184999	008	5102	UN	30	17,50	525,00	525,00	105,00	20,00
3509	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26 9GR DENTISPLY CP/Lote: 372971N - QUANT: 18,000	30064011	008	5102	UN	9	91,50	823,50	823,50	164,70	20,00
3567	PERFORADOR DE DIQUE DE LENÇOL DE BORRACHA 16.5CM (Alsewerth) 6B	90189099	020	5102	UN	10	64,20	642,00	642,00	128,40	20,00
5008	RESINA TPE SPECTRUM REP A1 DENTISPLY CP/Lote: 3803180 - QUANT: 16,000	30064012	008	5102	UN	40	11,90	476,00	476,00	95,20	20,00
5243	RESINA TPE SPECTRUM REP A2 DENTISPLY	30064012	008	5102	UN	40	11,90	476,00	476,00	95,20	20,00
5244	RESINA TPE SPECTRUM REP A3 DENTISPLY	30064012	008	5102	UN	40	11,90	476,00	476,00	95,20	20,00
5353	FIO DE NYLON 3-0 MT 1/2 TECNOSFIO	30061090	008	5102	CK	20	24,90	498,00	498,00	99,60	20,00
5360	CIMENTO RESINOSO DUAL FORCE CORPO DUPLA AZ MAQUINA	30064011	008	5102	UN	25	41,50	1.037,50	1.037,50	207,50	20,00
5467	CONDENSADOR DE MOTOR UNIDADE 25MM 45 KILOCALORIO Bilateral	90184920	008	5102	BL	12	32,50	390,00	390,00	78,00	20,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Pessoa Jurídica enquadrada pela hipótese de não incidência na fonte do IRPJ, prevista no art 4, XI da IN RFB N 1234, de 11 de janeiro de 2012. PREGAO ELETRONICO 0012/2024	RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por



Handwritten signature/initials

Desenrolado em



12/10/21

Denen möchte ich



Stable

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R SANTA RITA 179 CENTRO AREIA-PB.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 3317	EMIÇÃO: 09/10/2024
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 31.430,50

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		CONTROLE DO FISCO 	
R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		N° 000.003.317 SÉRIE: 1 Página 1 de 2		CHAVE DE ACESSO 2524 1034 6984 5490 0108 5580 1090 0033 1716 0458 4440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240025396435 - 09/10/2024 12:20:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
NOMENCLATURA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.268.285/0001-62		09/10/2024	
ENDEREÇO R SANTA RITA 179		BAIRRO CENTRO		CEP 58397000	
MUNICÍPIO AREIA		FONE/FAX 8381269455		UF PB	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA ENTRADA/SAÍDA 12:16	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
25.280,50		5.056,10		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		31.430,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		31.430,50	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		PRÉCIO POR CONTA		CÓDIGO ANTI	
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
1650					
				NUMERAÇÃO	
				PESO BRUTO	
				0,000	
				PESO LÍQUIDO	
				0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	UF	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
759	ANESTÉSICO MEPIADRE 2 G/ VASO DFL Lote: 240201037 FAB.: 02/2024 VAL.: 02/2026	30049041	000	5405	UND	50	112,50	5.625,00	0,00	0,00	0,00
1109	PONTA ALGODÃO P/ DENTRITO FLEKINON	72223090	000	5102	PC	10	38,90	389,00	389,00	77,80	20,00
2441	FORMOCRESOL 10ML MAQUINA VENC 09/24 LOTE 654032	30044012	000	5102	UN	100	6,02	602,00	602,00	120,40	20,00
2787	OXIDO DE ZINCO 50 G - AAF DO BRASIL FAB: 20/03/2023 VAL: 20/03/2025 LOTE: 097/23	28170010	000	5102	UN	20	14,80	296,00	296,00	59,20	20,00
2844	HIDROKIDO DE CALCIO HYDICAL MAQUINA	30044011	000	5102	UND	40	18,20	728,00	728,00	145,60	20,00
2848	FIO DENTAL 8/ CAIXA 500 METROS HILLO	33062050	000	5405	UN	70	7,50	525,00	0,00	0,00	0,00
2910	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1012 MICRODONT Lotes: 22311,20	90184919	000	5102	UND	600	1,62	972,00	972,00	194,40	20,00
952	ADESIVO MASTER BOND REFIL 4ML BIODINAMICA VAL: 04/25	30044011	000	5102	PC	160	9,80	1.568,00	1.568,00	313,60	20,00
3173	RESINA BULK FILL CORES SORTIDAS SDH PLUS FLOW DENTSPLY CP/Lote: 00060938 - QUANT: 5,000	30044012	000	5102	UN	70	59,00	4.130,00	4.130,00	826,00	20,00
3173	RESINA BULK FILL CORES SORTIDAS SDH PLUS FLOW DENTSPLY CP/Lote: 00060938 - QUANT: 5,000	30044012	000	5102	UN	140	69,00	9.660,00	9.660,00	1.932,00	20,00
4328	POTE DAPPEN VIDRO INOCOLOR ART VIDRO	70159090	000	5102	UNI	20	2,05	41,00	41,00	8,20	20,00
4960	MICROBRUSSE CAVIRBRUSH FINO FOM VAL: 03/27 - LOTE 020322	90184999	000	5102	PC	60	6,95	417,00	417,00	83,40	20,00
6181	BROCA CARBIDE CA 8 MICRODONT Lotes: 72854,22 Lote(s): 64336/22	90184919	000	5102	CK	50	6,94	347,00	347,00	69,40	20,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Pessoa Jurídica amparada pela hipótese de não incidência na fonte do IRPJ, prevista no art 4, XI da IN RFB N 1234, de 11 de janeiro de 2012. REFERENTE AO FREGAO ELETRONICO 0012/2024	RESERVA DO FISCO

Desenvolvido por




 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R. FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA 201-1B - JLA - GUARABIRA - PB - CEP: 51271-300 FONE: 3322713015 EMAIL: DENTALMEDSALTO@GOUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Estado 1 1 - União Nº 000.0003317 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 34.608.454.0001-00 17160625-4446 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		NUMERO DE NFE 34.608.454.0001-00		NUMERO DE NFE 34.608.454.0001-00	
NUMERO DE NFE 163491348		NUMERO DE NFE 163491348		NUMERO DE NFE 163491348	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UNIDADE	QTD	PREÇO	VALOR
0002	PRODUTOS DE VENDA ESPECIALIZADA PARA O DENT	UNIDADE	001	51,32	51,32
0002	PRODUTOS DE VENDA ESPECIALIZADA PARA O DENT	UNIDADE	001	51,32	51,32
0002	PRODUTOS DE VENDA ESPECIALIZADA PARA O DENT	UNIDADE	001	51,32	51,32

Desenvolvido por



Handwritten signature

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO, DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R SANTA RITA 179 CENTRO AREIA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO:		Nº 3318	EMIÇÃO: 09/10/2024
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 29.778,00

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.003.318 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2524 1034 6984 5400 0108 5500 1000 0033 1816 0425 6769 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240025397275 - 09/10/2024 12:27:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.268.285/0001-62	09/10/2024
ENDEREÇO R SANTA RITA 179		CEP 58397000	DATA ENTRADA/SAÍDA 09/10/2024
MUNICÍPIO AREIA	FONE/FAX 8381269455	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 12:23

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
8.453,00		1.690,60	0,00		0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00
VALOR TOTAL DA NOTA					29.778,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
R - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SUBSTITUIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1886				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QTD	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
759	ANESTESICO NEPIADRE 2 C/ VASO DFL LOTE: 246201007 FAB.: 02/2024 VAL.: 02/2026	30049061	340	5400	UND	140	112,50	15.475,00	0,00	0,00	0,00
759	ANESTESICO NEPIADRE 2 C/ VASO DFL LOTE: 246201007 FAB.: 02/2024 VAL.: 02/2026	30049061	340	5400	UND	50	112,50	5.625,00	0,00	0,00	0,00
1086	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL C/100 UND CARESTREAM	37011021	800	5102	UN	6	225,00	1.350,00	1.350,00	270,00	20,00
2473	SEMIOFONE SOLOCO 10ML MAQUINA	38041090	340	5102	UN	20	11,50	230,00	0,00	0,00	0,00
2913	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1014 MICRODONT FAB: 11/2023 VAL: 11/2023 LOTE: 102815/23	90184919	800	5102	UND	400	1,62	972,00	972,00	194,40	20,00
6181	BROCA CARBIDE CA 8 MICRODONT Lotes: 73854/22 Lote(s): 64336/22	90184919	800	5102	CK	50	6,94	347,00	347,00	69,40	20,00
6194	PONTA DE ULTRASSOM DIVERSAS Lote(s): 74938/22	90184999	800	5102	UND	30	52,50	1.575,00	1.575,00	315,00	20,00
6194	PONTA DE ULTRASSOM DIVERSAS Lote(s): 74938/22	90184999	800	5102	UND	30	55,50	1.665,00	1.665,00	333,00	20,00
6985	BICARBONATO DE SODIO AIRON FR C/200G KE FIMO NATURAL MAQUINA Resolução do Senado Federal n 13/12, Numero da FCI 2092NAP6-03A6-435C-BOCB-347743075186.	28363000	800	5102	UN	60	4,90	294,00	294,00	58,80	20,00
6993	SORRELUVA PLASTICA DESCARTAVEL C/100 INOVEN	39020000	800	5102	CK	900	2,50	2.250,00	2.250,00	450,00	20,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Pessoa Juridica amparada pela hipotese de não incidência na fonte do IRPJ, prevista no art 4, XI da IN RFB N 1234, de 11 de janeiro de 2012. REFERENTE AO PREÇO ELETRÔNICO 0012/2024	RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por

softcom
Soluções e tecnologia para sua empresa

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R SANTA RITA 179 CENTRO AREIA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 3319	EMIÇÃO: 09/10/2024
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 48.737,10

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.003.319 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2524 1034 6964 5400 0108 5500 1000 0033 1916 0419 1222 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240025397982 - 09/10/2024 12:36:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 34.698.454/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.268.285/0001-62	09/10/2024
ENDEREÇO R SANTA RITA 179	BAIRRO CENTRO	CEP 58397000	DATA ENTRADA/SAÍDA 09/10/2024
MUNICÍPIO AREIA	FONE/FAX 8381269455	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 12:30

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
33.267,10	6.653,42	0,00	0,00	48.737,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.737,10

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1944	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	CIC/CIOS	CTOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	ALIQ. ICMS
544	Capacitor Digital Aço 25MM A-0 EUROCONTO Blister	90184920	002	5102	BL	50	24,90	1.245,00	1.245,00	249,00	20,00
759	ANESTESICO MEPIADRE 2 C/ VASO DFL LOTE: 240201007 FAB.: 02/2024 VAL.: 02/2026	30049061	040	5405	UND	140	110,50	15.470,00	0,00	0,00	0,00
1090	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL C/150 UND CARESTREAM LOTE: 3120197 FAB.: 23/05/2023 VAL.: 07/05/2026	37011021	000	5102	UN	10	162,00	1.620,00	1.620,00	324,00	20,00
2462	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS MAQUINA VALI: 06/24 - LOTE 601022	30064011	000	5102	UN	82	4,05	332,10	332,10	66,42	20,00
2468	TRICRESOL FORMALINA 10ML MAQUINA VAL:08/2024 LOTE: 644522	30064012	000	5102	UN	80	7,30	584,00	584,00	116,80	20,00
2913	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 1014 MICROCONT FAB: 11/2023 VAL: 11/2023 LOTE: 102815/23	90184919	000	5102	UND	598	1,62	968,76	968,76	193,75	20,00
3487	GUTA PERCHA ISO CAL SONT C120 15-40 DENTESPLY OP/Lote: 372268M - QUANT: 30,800	30064012	000	5102	UN	174	23,50	4.089,00	4.089,00	817,80	20,00
3748	Lima Manual H Aço 25MM 15-40 EUROCONTO Blister	90184920	000	5102	BL	44	11,90	523,60	523,60	104,72	20,00
3759	Lima E-File Triple Flex 31MM 15-40 EUROCONTO Blister	90184920	000	5102	BL	44	11,90	523,60	523,60	104,72	20,00
4232	PONTA DE PAPEL GAF C/200 15-40 BOMA LOTE: 010722 FAB.: 07/2022 VAL.: 06/2026	30064012	000	5102	CX	180	21,50	3.870,00	3.870,00	774,00	20,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Pessoa Jurídica amparada pela hipótese de não incidência na fonte do IRPJ, prevista no art 4, XI da IN RFB N 1234, de 11 de janeiro de 2012. REFERENTE AO FREGAO ELETRONICO 0012/2024	RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por



Leticia

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.319 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CENTRELE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2524 1034 6986 5400 0106 5500 1000 0033 1916 0419 1222 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240025397982 - 09/10/2024 12:36:24							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 34.698.454/0001-08							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	
4233	PONTA DE PAPEL GAP C/305 45-80 BOMA LOTE: 011022 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	30064012	000	5102	CR	180	21,50	3.870,00	3.870,00	774,00	20,00
4976	LIMA M 40.05 25 MM T C/1 EASY	90104920	000	5102	UN	24	68,50	1.644,00	1.644,00	328,80	20,00
4977	LIMA M 50.03 25 MM T C/1 EASY	90104920	000	5102	UN	24	68,50	1.644,00	1.644,00	328,80	20,00
4978	LIMA M 50.05 25 MM T C/1 EASY	90104920	000	5102	UN	24	68,50	1.644,00	1.644,00	328,80	20,00
4979	LIMA M 60.03 25 MM T C/1 EASY	90104920	000	5102	UN	24	68,50	1.644,00	1.644,00	328,80	20,00
4980	LIMA M 70.03 25 MM T C/1 EASY	90104920	000	5102	UN	24	68,50	1.644,00	1.644,00	328,80	20,00
6194	PONTA DE ULTRASSOM DIVERSAS Lote(s): 76938/22	90104999	000	5102	UND	60	52,00	3.120,00	3.120,00	624,00	20,00
6256	LIMA M 35.05 25 MM T C/1 EASY	90104920	000	5102	UN	50	65,20	3.260,00	3.260,00	652,00	20,00
6404	LIMA MANUAL K-FILE FLEX ACO 25MM 15-40 DENDO	90104920	000	5102	UND	44	11,90	523,60	523,60	104,72	20,00
6676	SODA CLORADA CLOHO RIO 2,5 L. BIOQUIMICA LOTE: 2303435 FAB.: 06/2023 VAL.: 06/2025	38089419	000	5102	UN	88	5,88	517,44	517,44	103,49	20,00

Desenvolvido por



Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau Medeiros, s/n, bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, (83) 3461-2299 – CEP- 58.600-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 00008/2024

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 34.698.454/0001-08, situada na Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Loja A, Bairro Juá, Guarabira-PB – CEP: 58.200-000, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, aquisição de materiais e insumos odontológicos para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia/PB. Em acordo com as notas fiscais 000.002.208, 000.002.209, 000.002.210, 000.002.589 e 000.002.590.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia/PB, 05 de março de 2024.

HENRY MALDINEY DE LIRA
NOBREGA:03342459409

Assinado de forma digital por HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA 03342459409
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AL, ou=SEM-BRANCO, email=2387004000736, ou=gerencial, cn=HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA 03342459409
 Serial: 2024.03.07 11:03:45 +03'00'

Secretário Municipal de Gestão
Henry Maldiney de Lira Nóbrega
CPF: 033.424.594-09

Sam L

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N VILA NOVA SANTA LUZIA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 2208	EMIÇÃO: 25/09/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 24.917,50

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.208 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0934 6984 5400 0108 5500 1000 0022 0818 9804 7609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230029346388 - 25/09/2023 10:01:28		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 34.698.454/0001-08		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA		09.090.689/0001-67	25/09/2023
ENDEREÇO PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N	BARRIO VILA NOVA	CEP 58600000	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/09/2023
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:56

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
24.917,50	4.485,15	0,00	0,00	24.917,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.917,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Fretar	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3005	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	DT. C/DO	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS	
749	IONOMERO DE VIDRO VITRO FIL LC A2 Conj VITRO FIL LC A1 09L FAB: 05/2023 VAL: 02/2025 LOTE: 23050425	30964012	090	5102	UN	5	213,50	1.067,50	1.067,50	192,15	18,00	
6434	KIT BOCAL ADULTO FAB: 01/2023 VAL: 01/2026 LOTE: 23012711	33061000	090	5102	CK	3.000	7,95	23.850,00	23.850,00	4.293,00	18,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 PREGAO PRESENCIAL 0012/2023.	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA NO LADRO, DESTINATARIO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N VILA NOVA SANTA LUZIA PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 2209	EMIÇÃO: 25/09/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 20.580,70

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMOREM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.209 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0934 0984 5000 0108 5590 1000 0022 0918 9811 3145 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230029348060 - 25/09/2023 10:11:55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA LUZIA		09.090.689/0001-67	25/09/2023
ENDEREÇO PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N		CNPJ	DATA ENTRADA/SAÍDA
SANTA LUZIA		58600000	25/09/2023
MUNICÍPIO		UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
00000000000		PB	10:05

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
997,20		179,50	0,00	0,00	20.580,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
0,00		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00
0,00				VALOR DO IPI	0,00
0,00				VALOR TOTAL DA NOTA	20.580,70

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
993				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT. UNID.	CFOP	UNID.	QTD.	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC. ICMS	VLZ. ICMS	ALIQ. ICMS
841	PORTA DIAMANTADA 3871 MICROCONT	90184919	000	5102	UND	10	2,48	24,80	24,80	4,46	18,00
	FAB: 06/2021 VAL: 06/2031 LOTE: 33902/21										
757	ANESTESICO TOPICO BENSOTOP - T.FRUTTI DFL	30049099	060	5405	UN	10	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00
	FAB: 11/2022 VAL: 11/2024 LOTE: 2211T9107										
759	ANESTESICO MEPIADRE 2 C/ VASO DFL	30049061	060	5405	UND	20	200,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	FAB: 06/2022 - VAL: 06/2025 - LOTE: 2308C1015										
760	ANESTESICO MEPIV 3 S/ VASO DFL	30049061	060	5405	UND	10	200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	FAB: 06/2022 - VAL: 06/2025 - LOTE: 2208A1012										
761	ANESTESICO PRILONEST C/ VASO DFL	30049042	060	5405	UND	15	227,00	3.405,00	0,00	0,00	0,00
	FAB: 06/2023 - VAL: 06/2025 - LOTE: 2306K1012										
1663	ANESTESICO NOVOCOL BSMWITE	30049043	060	5405	UND	50	140,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
	FAB: 07/2023 VAL: 07/2025 LOTE: W083904										
2440	ROLO DENTAL COLORIDO SUSHEN WA	30059090	060	5405	UN	500	2,29	1.145,00	0,00	0,00	0,00
	FAB: 05/2023 VAL: 05/2028 LOTE: 4394										
2767	BANDA MATEIZ 5 MM FREVEN	72201210	000	5102	UND	20	1,80	36,00	36,00	6,48	18,00
	FAB: 04/2023 VAL: 04/2033 LOTE: 306/23										
2913	PORTA DIAMANTADA - CHAMPION 1014 MICROCONT	90184919	000	5102	UND	50	2,48	124,00	124,00	22,32	18,00
	FAB: 04/2023 VAL: 04/2033 LOTE: 84823										
2918	PORTA DIAMANTADA - CHAMPION 1090 MICROCONT	90184919	000	5102	UND	10	2,48	24,80	24,80	4,46	18,00
	FAB: 03/2021 VAL: 03/2031 LOTE: 28176										

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 16,81(0,08) Federal Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 PREGaO PRESENCIAL 0012/2023.	RESERVADO AO FISCO

Estalul

U. G. L.

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N VILA NOVA SANTA LUZIA - PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 2210	EMIÇÃO: 25/09/2023
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 20.137,90

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.210 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2523 0934 6984 5400 0108 5500 1000 0022 1018 9857 1896 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230029349222 - 25/09/2023 10:17:51		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOMINAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA		09.090.689/0001-67	25/09/2023
ENDEREÇO PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N		CNPJ	DATA ENTRADA/SAÍDA
VILA NOVA		58600000	25/09/2023
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	FONE/FAX 000000000000	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:14

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
19.755,40		3.555,97		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
DESCUOTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		20.137,90	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	
9 - Sem Frete		PLACA DO VEÍCULO		UF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1301		MARCA		PESO BRUTO	
				0,000	
				PESO LÍQUIDO	
				0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	ICMS	VLZ. ICMS	ALÍQ. ICMS	
329	HIDROKIDO DE CALCIO ULTRA CAL XS SINGLE ULTRADENT FAB: 30/11/2022 VAL: 30/11/2024 LOTE: 00J45	33064012	500	5102	UN	20	119,80	2.396,00	2.396,00	18,00	
1839	CLOHEXIDINA PERIOPLAK SEM ALCOOL CLOHEX 0,12 REYMER FAB: 01/2023 - VAL: 01/2025 - LOTE: 2210186	33069000	560	5405	UND	15	25,50	382,50	0,00	0,00	
1959	RESINA LLIS DA2 4G FGM FAB: 03/02/2023 - VAL: 02/02/2026 - LOTE: 030223	38064012	500	5102	PRC	5	26,00	130,00	130,00	18,00	
1961	RESINA LLIS DA3 4G FGM FAB: 24/08/2023 VAL: 23/08/2026 LOTE: 240823	38064012	500	5102	PRC	5	26,00	130,00	130,00	18,00	
1971	RESINA LLIS KA3 4G FGM FAB: 23/05/2023 VAL: 23/05/2026 LOTE: 240523	38064012	500	5102	UND	15	26,00	390,00	390,00	18,00	
1973	RESINA LLIS KA3,5 4G FGM FAB: 22/04/2023 VAL: 21/04/2026 LOTE: 220423	38064012	500	5102	PRC	15	26,00	390,00	390,00	18,00	
1979	RESINA LLIS INCISAL 4G FGM FAB: 20/05/2021 VAL: 20/05/2024 LOTE: 200521	38064012	500	5102	PRC	5	26,00	130,00	130,00	18,00	
2625	CERA 7 LYSANDA FAB: 08/2023 VAL: 08/2028 LOTE: 26082310	34076020	500	5102	UND	10	17,80	178,00	178,00	18,00	
2626	CERA UTILIDADE LYSANDA FAB: 04/2023 VAL: 04/2028 LOTE: 2804233	34076020	500	5102	UND	2	17,80	35,60	35,60	18,00	
2768	BANDA MATHIS 7 MM PREVEN FAB: 03/2022 VAL: 03/2023 LOTE: 219123	72201210	500	5102	UND	20	1,80	36,00	36,00	18,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: ISENT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0260-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 PREGAO PRESENCIAL 0012/2023	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature/initials

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. R. FELICIANO BATISTA DE ARAÚJO, 1111 LOTA 4, L114-JUA-LIBERADINHA - PB - CEP: 58200-000 FONE: 33227126 E-MAIL: DENTALMED@DENTALMED.COM		DANFE Documento Auxiliar do Nota Fiscal Eletrônica 1 - Estado 1 1 - Sufixo Nº 000,002.210 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		PROTESTE IMPRIMA  QINAT DL 40380 2524094 2946 5400 0104 3201 0000 0422 1014 0127 1096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.gov.br/portal/gov/imprensa/portal.do Autorizadora						
Nº DE IDENTIFICAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				Nº DE NOTA DE AUTENTICAÇÃO AUTUALDA 3251310020340222 - 25/05/2025 10:17:31						
Nº DE CUPOM FISCAL 163491348		IDENTIFICADOR DE DOCUMENTO 34.698,454.0001-48								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QUANTIDADE	UN. FISCAL	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS
3176	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 3176461	20164928	003	6103	ML	316,00	1.160,10	1.160,10	154,42	13,00
3177	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 3071523	20164928	003	6103	ML	316,00	1.160,10	1.160,10	154,42	13,00
3148	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 3071523	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
4177	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 3071523	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
4627	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 3071523 EVA: 10/04/2022 - VALIDADE: 10/04/2022 - LOTE: 001213	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5106	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5129	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5147	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5166	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5176	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5179	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00
5179	CLIMA PROTECTOR 3000 PROTECTOR 3000 C/3 PROTECTOR EVA: 05/2022 VAL: 05/2022 LOTE: 060312	20164928	003	5103	ML	298,00	1.080,00	1.080,00	144,42	12,00

Establi

RECEBIMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N VILA NOVA SANTA LUZIA PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 2589	EMIÇÃO: 04/03/2024
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 18.087,05

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.589 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2524 0334 6984 5499 0108 5580 1000 0025 8911 9385 7426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Avaliadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325240008811366 - 04/03/2024 15:39:52		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPISCF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA LUZIA		09.090.689/0001-67	04/03/2024
ENDEREÇO PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N	BARRIO VILA NOVA	CEP 58600000	DATA ENTRADA/SAÍDA 04/03/2024
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	FONE/FAX 00000000000	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA 15:27

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.		VALOR DO ICMS SUBT.		VALOR DOS PRODUTOS	
17.388,05		3.477,61		0,00		0,00		18.087,05	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								18.087,05	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CESTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPISCF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1174				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	COT. ORDEM	CTOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
329	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL RS SINGLE ULTRADENT FAB.: 28/02/2023 VAL.: 28/02/2025 LOTE: 20JML	30064012	008	5102	UN	10	119,00	1.190,00	1.190,00	238,00	20,00
772	FIO AMARRILHO ORTHOMETRIC SS - 0.10 - (0,2508) - 40G ORTHOMETRIC LOTE: 147791001 FAB.: 30/07/2022 VAL.: 30/07/2032	90211010	040	5102	RL	2	21,00	42,00	0,00	0,00	0,00
1090	FILME ADULTO SPKED DENTAL PKT 30.5X40.5MM KODAK LOTE: 3120197 FAB.: 23/05/2023 VAL.: 07/05/2026	37011021	000	5102	UN	5	189,90	949,50	949,50	189,90	20,00
2425	CERA 7 LYSANDA LOTE: 260823 FAB.: 08/2023 VAL.: 08/2028	34070020	008	5102	UND	20	17,80	356,00	356,00	71,20	20,00
2426	CERA UTILIDADE LYSANDA LOTE: 280423 FAB.: 30/04/2023 VAL.: 30/04/2028	34070020	008	5102	UND	28	17,80	498,40	498,40	99,68	20,00
3076	SOMMEIRO DE VIDRO FOTO RIVA LC KIT PO/LIQ A2 SDI LOTE: 1222093 FAB.: 07/10/2023 VAL.: 06/10/2025	30064012	008	5102	KT	5	213,50	1.067,50	1.067,50	213,50	20,00
3214	RESINA AUTO FLASE 450GR ROSA VIPS LOTE.: 58843 FAB.: 10/2023 VAL.: 10/2025	39061000	008	5102	UN	3	118,00	354,00	354,00	70,80	20,00
3215	RESINA AUTO FLASE 450GR INCOLORES VIPS LOTE.: 58843 FAB.: 10/2023 VAL.: 10/2025	39061000	008	5102	UN	3	118,00	354,00	354,00	70,80	20,00
3701	PONTA DIAMANTADA - CHAMPION 3195F MICRODONT LOTE: 33172/21 FAB.: 05/2023 VAL.: 05/2033	90184919	008	5102	RL	30	2,48	74,40	74,40	14,88	20,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FREGAO PRESENCIAL 0020/2023 CONTRATO ADM: 0008/2024	RESERVA DO FISCO

Exatm

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		CONTROLE DO FISCO 						
R FILICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		N° 000.002.589 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CHAVE DE ACESSO 2524 0334 6984 5400 0108 5500 1000 0025 8911 9385 7426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325240008811366 - 04/03/2024 15:39:52						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 34.698.454/0001-08						
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QUANT.	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	ALIQ. ICMS
4222	GUTA PERCHA GAP C/100 ACESSORIA FF BOMA LOTE: 011022 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	38064012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00
4223	GUTA PERCHA GAP C/100 ACESSORIA MF BOMA LOTE: 010222 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	38064012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00
4224	GUTA PERCHA GAP C/100 ACESSORIA F BOMA LOTE: 011022 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	38064012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00
4225	GUTA PERCHA GAP C/100 ACESSORIA FM BOMA FAB: 02/2021 - VAL:09/2026 - LOTE: 011022	38064012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00
4226	GUTA PERCHA GAP C/120 CALIBRADA 15-40 BOMA LOTE: 010422 FAB.: 04/2022 VAL.: 03/2026	38064012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00
4227	GUTA PERCHA GAP C/120 CALIBRADA 45-80 BOMA LOTE: 010522 FAB.: 05/2022 VAL.: 04/2026	38064012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00
4797	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIDPLAC 10ML BIODINAMICA LOTE: 922/22 FAB.: 30/09/2022 VAL.: 30/09/2025	32041380	000	5102	PC	20	7,00	140,00	140,00	28,00
4927	RIT CINEGICO PERIO GR 30 FAB: 28/09/2023 - VALIDADE 28/09/2025 - LOTE: 901237	43079010	000	5102	un	50	21,00	1.050,00	1.050,00	210,00
5391	AGULHA GENGIVAL LONGA 270 - 0,40X320MM CAIXA C/ 100 PIS FAB: OUT/2022 VALI: OUT/2027 LOTE: 1043A5	90183219	060	5405	un	3	29,40	147,80	0,00	0,00
5559	FIO DE SEDA 4-0 45CM C/AG 17MM 3/8 TRIANGULAR C/ 24UN MEDIX FAB: 30/06/2022 VAL: 30/06/2027 LOTE: 220615	38061090	000	5102	CT	20	32,00	640,00	640,00	128,00
6217	DETERGENTE ENZIMATICO ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS PROLINK LOTE: P23110027 FAB.: 11/2023 VAL. 11/2025	35079019	000	5102	UN	10	78,80	788,00	788,00	157,60
6434	RIT BUCAL ADULTO FAB: 01/2023 VAL: 01/2026 LOTE: 23012711	33061000	000	5102	CK	313	7,99	2.504,29	2.504,29	500,85
6435	RIT BUCAL ESCOV. INFAN. FIO DENTAL 25 M CREMER 50GR ICEFRESH FAB: 30/06/2023 VAL: 30/06/2026 LOTE: 230612-12	33061000	000	5102	CK	500	7,50	3.750,00	3.750,00	750,00
6437	CLOREXIDINA RICHEX GARD 0,12 - RIOQUIMICA LOTE: 2301619 FAB.: 05/2023 VAL.: 05/2025	33069000	060	5405	UN	20	25,50	510,00	0,00	0,00
6479	ESPACADOR DIGITAL 25MM A-D - DENCOR FAB: 28/03/2021 VAL: 25/08/2026 LOTE: D2208213	90184999	000	5102	UN	8	24,00	192,00	192,00	38,40

Estatu

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO. DESTINATARIO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N VILA NOVA SANTA LUZIA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 2590	EMIÇÃO: 04/03/2024
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 20.669,50

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.590 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2524 0334 6984 5400 0008 5500 1000 0025 9011 9339 8678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325240008813756 - 04/03/2024 15:53:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 34.698.454/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CNP	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA LUZIA		09.090.689/0001-67	04/03/2024
ENDEREÇO PC ESTANISLAU DE MEDEIROS S N	BARRIO VILA NOVA	CEP 58600000	DATA ENTRADA/SAÍDA 04/03/2024
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	FONE/FAX 000000000000	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:42

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
12.405,50	2.481,10	0,00	0,00	20.669,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.669,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1923				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	ALÍQ. ICMS	
329	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRA CAL XS SINGLE ULTRADENT FAB: 28/02/2023 VAL: 28/02/2023 LOTE: 00JMG	30044012	002	5102	UN	10	119,00	1.190,00	1.190,00	238,00	20,00
757	ANESTESICO TOPICO BENDOTOP - T. FRUTTI DFL FAB: 11/2023 VAL: 11/2023 LOTE: 2211T0097	30049099	060	5405	UN	10	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00
1947	RESINA ILIS KAL 4G FGM LOTE: 040823 FAB.: 04/08/2023 VAL.: 03/09/2026	30064012	002	5102	PKG	15	26,00	390,00	390,00	78,00	20,00
1949	RESINA ILIS KAL 4G FGM LOTE: 310823 FAB.: 31/08/2023 VAL.: 30/09/2026	30064012	002	5102	UND	30	26,00	780,00	780,00	156,00	20,00
2439	BOLO DENTAL BRANCO SUGREM NA LOTE 46399 FAB. 10/2023 VAL. 10/2028	30059090	060	5405	UN	100	2,29	229,00	0,00	0,00	0,00
2766	SUGADOR DE SALIVA PC/40 MAXCLEAN LOTE: 10344 FAB.: 11/2023 VAL.: 11/2026	90183929	040	5102	PCT	1.000	7,40	7.400,00	0,00	0,00	0,00
3490	GUTA PERCRA ACS 28mm R IND C120 FF DENTISPLY LOTE: 3790910 FAB.: 11/2021 VAL.: 11/2025	30064012	002	5102	UN	10	27,00	270,00	270,00	54,00	20,00
3493	GUTA PERCRA ACS 28mm R IND C120 FM DENTISPLY LOTE: 09208213 FAB.: 25/08/2021 VAL.: 25/08/2026	30064012	002	5102	UN	5	27,00	135,00	135,00	27,00	20,00
4222	GUTA PERCRA GAP C/100 ACESSORIA FF BOMA LOTE: 011022 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	30064012	002	5102	CK	10	29,00	290,00	290,00	58,00	20,00
4223	GUTA PERCRA GAP C/100 ACESSORIA MF BOMA LOTE: 010222 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	30064012	002	5102	CK	10	29,00	290,00	290,00	58,00	20,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 16,81(0,08) Federal Fonte: ISPT DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PREGAO PRESENCIAL 0020/2023 CONTRATO ADM: 0008/2024.	RESERVADO AO FISCO

DENTAL

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2524 0334 6984 5400 0108 5500 1000 0025 9011 9339 8678							
R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		Nº 000.002.590 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325240008813756 - 04/03/2024 15:53:09							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 34.698.454/0001-08									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIC.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
4224	GUTA PERCHA GAP C/100 ACESSORIA F BOMA LOTE: 011022 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	30364012	000	5102	CK	10	29,00	290,00	290,00	58,00	20,00
4225	GUTA PERCHA GAP C/100 ACESSORIA FM BOMA FAB: 02/2021 - VAL: 09/2026 - LOTE: 011022	30364012	000	5102	CK	10	29,00	290,00	290,00	58,00	20,00
4232	PONTA DE PAPEL GAP C/200 15-40 BOMA LOTE: 010722 FAB.: 07/2022 VAL.: 06/2026	30364012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00	20,00
4233	PONTA DE PAPEL GAP C/200 45-80 BOMA LOTE: 011022 FAB.: 10/2022 VAL.: 09/2026	30364012	000	5102	CK	20	29,00	580,00	580,00	116,00	20,00
4799	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA LOTE: 405/23 FAB.: 09/2023 VAL.: 05/2026	30364012	000	5102	PC	15	8,20	123,00	123,00	24,60	20,00
4927	KIT CIRURGICO PERIO GR 30 FAB: 28/09/2023 - VALIDADE 28/09/2025 - LOTE: 001237	63079010	000	5102	UN	50	21,00	1.050,00	1.050,00	210,00	20,00
5217	DETERGENTE ENZIMATICO SYMDET GOLD 5 ENZIMAS PROLINK LOTE: P2311027 FAB.: 11/2023 VAL.: 11/2025	35079019	000	5102	UN	15	78,80	1.182,00	1.182,00	236,40	20,00
6273	LIMA MANUAL K ACO 21MM 8 DENC0 LOTE: DP202224 FAB.: 03/2022 VAL.: 03/2027	90104920	000	5102	BL	8	17,00	136,00	136,00	27,20	20,00
6434	KIT MUCAL ADULTO FAB: 01/2023 VAL: 01/2026 LOTE: 23012711	33061000	000	5102	CK	250	7,95	1.987,50	1.987,50	397,50	20,00
6435	KIT MUCAL ESCOV. INFAN. FIO DENTAL 25 M CREMER SOCH SCKPKKSH FAB: 30/06/2023 VAL: 30/06/2026 LOTE: 230612-12	33061000	000	5102	CK	250	7,50	1.875,00	1.875,00	375,00	20,00
6437	CLOROXIDINA RIONEK GARD 0,12 - BIOQUIMICA LOTE: 2301619 FAB.: 05/2023 VAL.: 05/2025	33069000	060	5405	UN	20	25,50	510,00	0,00	0,00	0,00
6469	LIMA MANUAL K ACO 21MM 10 DENC0 LOTE: DP2008213 FAB.: 25/08/2021 VAL.: 25/08/2026	90104920	000	5102	BL	8	17,00	136,00	136,00	27,20	20,00
6471	LIMA MANUAL K ACO 25MM 6 DENC0 LOTE: DP2008213 FAB.: 25/08/2021 VAL.: 25/08/2026	90104920	000	5102	Blato	10	17,00	170,00	170,00	34,00	20,00
6472	LIMA MANUAL K ACO 25MM 10 DENC0 LOTE: DP2008213 FAB.: 25/08/2021 VAL.: 25/08/2026	90104920	000	5102	BL	8	17,00	136,00	136,00	27,20	20,00
6475	LIMA MANUAL K ACO 31MM 10 DENC0 LOTE: DP2008213 FAB.: 25/08/2021 VAL.: 25/08/2026	90104920	000	5102	BL	10	17,00	170,00	170,00	34,00	20,00
6480	LIMA MANUAL K ACO 25MM 8 DENC0 LOTE: DP202224 FAB.: 03/2022 VAL.: 03/2027	90104920	000	5102	CK	10	17,00	170,00	170,00	34,00	20,00
6486	LIMA MANUAL K ACO 21MM 6 DENC0 LOTE: DP2008213 FAB.: 25/08/2021 VAL.: 25/08/2026	90104920	000	5102	BL	8	17,00	136,00	136,00	27,20	20,00
6664	POSICIONADOR PERIAPICAL ADULTO S/ CAIXA COMFORT FAB: 10/2022 LOTE: 0108P2302022 VAL: 10/2032	90104999	000	5102	KIT	1	49,00	49,00	49,00	9,80	20,00

Handwritten signature: Leticia H. M. Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.588.202/0001-12
TEL: (83) 98843-3885
E-MAIL: seccsaude serragrande@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.698.454/0001-08, estabelecida na AV. Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Bairro do Juá na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, Forneceu Equipamentos Diversos, Material Odontológico em Geral. Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA GRANDE - PARAÍBA, CNPJ Sob o número 11.588.202/0001-12, conforme nota fiscal sob número: 676

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima citados apresentaram um ótimo desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente.

Serra Grande-PB, 03 de maio de 2022

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Ladir de Moura Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2021

José Ladir de Moura Cruz
Sec. Municipal de Saúde
Port. 012/2021

Fundo Municipal de Saúde
de Serra Grande PB
CNPJ Nº 11.588.202/0001-12



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/145660305226328071276>



Autenticação Digital Código: 149660605228328071276-1
Data: 06/05/2022 13:24:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY34002-JW19;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 13:35:13 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2022 14:30:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149660605228328071276-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e26373256f69ad35c9c5a3fcbac27c2577c99104dfc10f59490568e18eb2bcace9b1afee996e38c85d2be92f2be1e7ba42a0be01



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.280-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ejchm

RECEBEREMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE - R PREFEITO IVO PINTO RAMALHO SN CENTRO SERRA GRANDE-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 676	EMIÇÃO: 14/03/2022
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 15.647,60

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58208000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.676 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2532 0334 6984 5400 0108 5500 1000 0006 7611 6269 8975 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE ENDEREÇO R PREFEITO IVO PINTO RAMALHO SN MUNICÍPIO SERRA GRANDE CEP 58955000 UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:27		11.588.202/0001-12	14/03/2022

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.647,60
					VALOR TOTAL DA NOTA
					15.647,60

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTI
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
544	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SUMARIAÇÃO	PESO BRUTO
	0,000
PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	ALIQ. ICMS
624	FORÇA DIAMANTADA 1302 MICRODONT	90184919	0102	5102	UND	10	6,40	64,00			
684	Broca CARBIDE PG 6 MICRODONT	90184911	0102	5102	UN	10	13,00	130,00			
853	BROCA ENDODONTICA ANGELUS	90184999	0102	5102	UN	6	16,00	96,00			
912	BROCA CARBIDE PG 702 CIR ANGELUS	90184911	0102	5102	UN	10	19,30	193,00			
919	BROCA CARBIDE PG 4 CIR ANGELUS	90184911	0102	5102	UN	5	19,30	96,50			
925	BROCA ENDO 2 ANGELUS	90184911	0102	5102	UN	11	33,00	363,00			
921	BROCA REKRYA 151L, 28mm ANGELUS	90184911	0102	5102	UN	10	33,00	330,00			
1094	BANDEJA 22X09X1,5 CM FLEXINOK	72223000	0102	5102	PC	20	20,90	418,00			
1180	CUBA 08 CM CAP. 100 ML FLEXINOK	72223000	0102	5102	PC	5	20,90	104,50			
1108	FORÇA ALGODÃO C/ MOLA DENTON CM FLEXINOK	72223000	0102	5102	PC	5	54,00	270,00			
1231	ESPelho BAHASCH 1 PLANO N 5 UNI. BAHASCH	90184999	0102	5102	PC	20	12,10	242,00			
1233	ESPelho MIRAAGE PLANO N 5 UNI. BAHASCH	90184999	0102	5102	PC	50	5,40	270,00			
1552	LAMPARINA EM ALUMINIO BOCA LARGA TIPO SECA ORTOCENTRAL	82056000	0102	5102	4A	2	30,80	61,60			
1666	COLGADORAS SIMPLES TECHNOEST	90184999	0102	5102	UND	10	5,40	54,00			
1728	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N 201 6B	90189095	0102	5102	UN	3	13,80	41,40			
1729	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N 202 6B	90189095	0102	5102	UN	3	13,80	41,40			
1735	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N 210 6B	90189095	0102	5102	UN	3	13,80	41,40			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5 / PIX: CNPJ 34.698.454/0001-08	RESERVADO AO FISCO

DENTALMED DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200000 FONE/FAX: 8332713685 EMAIL: DENTALMEDSAUDE@OUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.676 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2532 0334 6984 5400 0108 5500 1000 0006 7611 6269 8975 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				325220007322203 - 14/03/2022 11:36:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
163491348				34.698.454/0001-08	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEC	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
1738	FORCEPS ADULTO N16 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1739	FORCEPS ADULTO N17 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1740	FORCEPS ADULTO N18L 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1741	FORCEPS ADULTO N18R 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1742	FORCEPS ADULTO N65 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1743	FORCEPS ADULTO N69 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1744	FORCEPS ADULTO N150 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1745	FORCEPS ADULTO N 151 6B	90184999	0102	5102	UN	3	93,50	280,50			
1748	ALAVANCA ELEVADOR APICAL N 301 6B	90184999	0102	5102	UN	5	36,30	181,50			
1749	ALAVANCA ELEVADOR APICAL N 302 6B	90184999	0102	5102	UN	5	36,30	181,50			
1758	ALAVANCA ELEVADOR APEXO 3 MS 6B	90184999	0102	5102	UN	1	45,10	45,10			
1766	CURETA MAC CALL N 13-14 CABO OCO 6B	90184999	0102	5102	UN	3	55,00	165,00			
1767	CURETA MAC CALL N 17-18 CABO OCO 6B	90184999	0102	5102	UN	3	55,00	165,00			
1768	CURETA GRACEY N 5/6 CABO OCO 6B	90184999	0102	5102	UN	3	49,50	148,50			
1769	CURETA GRACEY N 7/8 CABO OCO 6B	90184999	0102	5102	UN	3	49,50	148,50			
1770	CURETA GRACEY N 11/12 CABO OCO 6B	90184999	0102	5102	UN	3	49,50	148,50			
1778	LINA FRA OSSO N11 6B	90184999	0102	5102	UN	5	52,80	264,00			
1779	CURETA LUCAS 85 6B	90184999	0102	5102	UN	5	13,20	66,00			
1792	CABO DE BISTURI N 3 6B	90184999	0102	5102	UN	10	11,60	116,00			
1804	FINCA CLINICA F/ ALGODAO 15.5CM 6B	90184999	0102	5102	UN	20	13,20	264,00			
1809	FINCA DIETRICH 16CM 6B	90184999	0102	5102	UN	5	108,90	544,50			
1811	AFRSTADOR MINISSOTA 6B	90184999	0102	5102	UN	8	17,60	140,80			
1821	PORTA AGULHA MAYO HESLAR 14CM 6B	90184999	0102	5102	UN	20	36,50	730,00			
1826	TESOURA IRIS RETA 12CM 6B	90186099	0102	5102	UN	20	20,90	418,00			
1834	CURETA MOLT 2-4 6B	90184999	0102	5102	UN	7	57,20	400,40			
2438	SUGADOR ENDODONTICO SUSSEX NA	90183929	0102	5102	UN	8	32,00	256,00			
2507	ARCO DE OSTEB DOBRÁVEL ADULTO MAQUINA Valor Despesado R\$ 155,39, Motivo da Despesa de ICMS: 9. (Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 29.12.12)	90184999	0102	5102	UN	10	16,50	165,00			
2663	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO N 208 6B	90189099	0102	5102	UN	3	13,80	41,40			
2676	ALAVANCA SELDEN KIT 3 PEGAS 6B	90184999	0102	5102	UN	8	110,00	880,00			
2678	CURETA GRACEY N 13/14 CABO OCO 6B	90184999	0102	5102	UN	3	49,50	148,50			
2765	SUGADOR ENDODONTICO PC/20 SÉPIOS	90183929	0102	5102	PCT	8	18,70	149,60			
2867	PORTA MATRIX (TOFFLEMIRE) LARGE ADULTO 6B	90184999	0102	5102	UN	10	40,00	400,00			
2912	PORTA DIAMANTADA - CHAMPION 1013 BLISTER MICRODONT Lotes: 21878:20	90184919	0102	5102	UND	10	6,00	60,00			
2913	PORTA DIAMANTADA - CHAMPION 1014 BLISTER MICRODONT Lotes: 24352:21	90184919	0102	5102	UND	10	6,00	60,00			
2926	PORTA DIAMANTADA - CHAMPION 3118F BLISTER MICRODONT Lotes: 22309:20	90184919	0102	5102	UND	10	6,00	60,00			
3445	ESPATULA THOMPSON 01 ICE	90184999	0102	5102	UND	10	67,00	670,00			
3136	FINCA KELLY CURVA 16CM 6B	90184999	0102	5102	UN	6	42,90	257,40			
3567	PERFURADOR DE OQUE DE LENEOL DE BORMACHA 16.5CM (Alneworth) 6B	90189099	0102	5102	UN	5	121,00	605,00			
3571	FINCA KELLY 16cm reta 6B	90189099	0102	5102	UN	6	42,90	257,40			
3657	FINCA PALMER PORTA GRAMPO - SER TIPO STONE 17CM 6B	90189099	0102	5102	UN	5	93,50	467,50			
3816	SERINGA CARPULE COM REFILHO KONNEN	90183999	0102	5102	UN	16	60,50	968,00			
3817	CABO PARA ESPELHO KONNEN	90183999	0102	5102	UN	50	6,00	300,00			
4071	BROCA CARRISE PG 5 CIR ANGELOS L.58048R/	90184911	0102	5102	UN	5	19,30	96,50			
4154	BROCA CARRISE PG 3 MICRODONT	90184911	0102	5102	UNI	10	13,00	130,00			
4170	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO JON UNIVERSAL JON; EAN: 7898061185450	90184999	0102	5102	KIT	2	93,50	187,00			
4258	PLACA DE VIDRO INCOLOR 10MM TEMPERADO	70052900	0580	5405	UND	3	17,60	52,80			
4803	OCULOS DE SEGURANCA JUPITER INCOLOR PLASTCON	90049020	0102	5102	UN	10	15,40	154,00			
4830	FINCA DENTE DE RATO 14cm 6B	90189099	0102	5102	UN	3	19,80	59,40			

EJA/M L



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.698.454/0001-08, estabelecida na AV. Feliciano Batista de Amorim, nº 1116 – LOJA A, Bairro do Juá - na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, Forneceu Materiais Odontológicos Diversos ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADO, CNPJ Sob Nº 12.012.235/0001-82, conforme nota fiscal sob número.: 000.000.007.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima citados apresentaram um ótimo desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente.

Sobrado, 22 de dezembro de 2020.

HILDA MASSA DA CUNHA

CPF: 855.047.504-15

Secretária de Saúde

Hilda Massa da Cunha
Secretária de Saúde
Matrícula 3054



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Célia Maria Nunes Cabral de Santana
Escriva Titular
Gilvando Cabral de Santana
Escrivo Substituto
Severina Ferreira de Oliveira
Escrivento
Sobrado - Paraíba

Handwritten signature/initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 16:29:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149662212208507186963-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb096db0a0ae1c630389df5cac8f77733ed6f168da5e6766194990d9ed5350bec44acee78991e800d8996e38c65d2bc92f2bc1e7ba42a0be01



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



E. A. M.

RECEBEMOS DE DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONFORMES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO: DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R RUA PROJETADA S/N CONJUNTO PAULO ROLIM SOBRADO-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 7	EMIÇÃO: 16/12/2020
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 6.630,00

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. R FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB - CEP: 58200060 FONE/FAX: 8332712041 EMAIL: DENTALMED@OUTLOOK.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 1234 6984 5400 0108 5500 1000 0000 0711 9182 8402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200032163773 - 16/12/2020 11:44:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 34.698.454/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12.012.235/0001-82	16/12/2020
ENDEREÇO R RUA PROJETADA S/N	BARRIO CONJUNTO PAULO ROLIM	CEP 58342000	DATA ENTRADA/SAÍDA 16/12/2020
MUNICÍPIO SOBRADO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 11:33

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	6.630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.630,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL DENTALMED	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (C/P)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 367	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT/CMEN	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNID.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALÍQ. ICMS
585	PONTA DIAMANTADA 1011 MICRODONT Lotes: 2493:19	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
586	PONTA DIAMANTADA 1012 MICRODONT Lotes: 12739:20	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
589	PONTA DIAMANTADA 1013 MICRODONT Lotes: 2390:19	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
590	PONTA DIAMANTADA 1014 MICRODONT Lotes: 8672:20	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
610	PONTA DIAMANTADA 1093F MICRODONT Lotes: 1967:19	90184919	0102	5102	CX	10	5,90	59,00			
634	PONTA DIAMANTADA 2200EF MICRODONT Lotes: 16402:20	90184919	0102	5102	CX	10	5,90	59,00			
650	PONTA DIAMANTADA 3195 MICRODONT Lotes: 2425:19	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
674	ESCOVA DE ROBINSON CA RETA BRANCA MICRODONT Lotes: 16461:20	90184999	0102	5102	UND	10	2,50	25,00			
727	PONTA DIAMANTADA 3168F MICRODONT Lotes: 18329:20	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
730	PONTA DIAMANTADA 4138 MICRODONT Lotes: 18333:20	90184919	0102	5102	CX	10	5,90	59,00			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0200-3 CONTA CORRENTE: 42431-5	RESERVADO AO FISCO

exatini

 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 1234 6984 5400 0108 5500 1000 0000 0711 9182 8482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200032163773 - 16/12/2020 11:44:43							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163491348		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 34.698.454/0001-08		CNPJ 34.698.454/0001-08							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/RE	CF/CTAB	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
819	AVENTAL DE CHUMBO C/ PROTETOR DE TIREOIDE VERDE 0,25MM PB N MARTINS	48159030	0102	5102	UN	1	1.100,00	1.100,00			
1097	BANDEJA 22X26X1,3 CM FLACKING	72223020	0400	5102	PC	20	16,00	320,00			
1457	PONTA DIAMANTADA 3118 MICRODONT	90184919	0102	5102	UND	10	5,90	59,00			
1464	PLACA DE VIDRO INCOLOR 10MM MEDIA PREVEN	90184999	0102	5102	C/01	8	17,00	136,00			
1472	. Lote(s): 1312/20, POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR PREVEN	90184999	0102	5102	C/01	5	4,90	24,50			
1684	. Lote(s): 1342/20, CABO DE ESPELHO PRETO 6B	90184999	0102	5102	UN	5	8,00	40,00			
1687	CABO DE ESPELHO VERMELHO 6B	90184999	0102	5102	UN	5	8,00	40,00			
1689	CABO DE ESPELHO METALICO 6B	90184999	0102	5102	UN	10	8,00	80,00			
1738	FORCEPS ADULTO N16 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1739	FORCEPS ADULTO N17 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1740	FORCEPS ADULTO N18L 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1741	FORCEPS ADULTO N18H 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1742	FORCEPS ADULTO N65 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1743	FORCEPS ADULTO N69 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1744	FORCEPS ADULTO N150 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1745	FORCEPS ADULTO N 151 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1746	FORCEPS ADULTO N1 6B	90184999	0102	5102	UN	1	95,00	95,00			
1751	ALAVANCA ELEVADOR HEIDBRINK N 1 6B	90184999	0102	5102	UN	5	32,00	160,00			
1752	ALAVANCA ELEVADOR HEIDBRINK N 2 6B	90184999	0102	5102	UN	5	32,00	160,00			
1753	ALAVANCA ELEVADOR HEIDBRINK N 3 6B	90184999	0102	5102	UN	5	32,00	160,00			
1759	SONDA EXPLORADORA 5 6B	90184999	0102	5102	UN	20	11,70	234,00			
1762	ESPATULA N 36 6B	90184999	0102	5102	UN	6	14,00	84,00			
1764	ESPATULA DUPLA N 60 6B	90184999	0102	5102	UN	6	14,00	84,00			
1765	ESPATULA DUPLA N 70 6B	90184999	0102	5102	UN	6	14,00	84,00			
1772	CALCADOR NOLEBRACK N 1 6B	90184999	0102	5102	UN	5	11,70	58,50			
1773	ESCULPIDOR NOLEBRACK N 35 6B	90184999	0102	5102	UN	5	11,70	58,50			
1774	BRUNIDOR N 28/29 6B	90184999	0102	5102	UN	5	11,70	58,50			
1776	APLICADOR DYCAL DUPLA 6B	90184999	0102	5102	UN	5	11,70	58,50			
1779	LIMA FRA OSSO N11 6B	90184999	0102	5102	UN	5	46,00	230,00			
1779	CURETA LUCAS 85 6B	90184999	0102	5102	UN	5	11,70	58,50			
1781	ESPATULA N31 6B	90184999	0102	5102	UN	6	15,10	90,60			
1782	ESPATULA N7 6B	90184999	0102	5102	UN	6	11,70	70,20			
1783	ESPATULA N1 6B	90184999	0102	5102	UN	16	11,70	187,20			
1790	ESPELHO N 5 6B	90184999	0102	5102	UN	20	5,00	100,00			
1792	CABO DE BISTURI N 3 6B	90184999	0102	5102	UN	5	11,00	55,00			
1799	SERINGA CARPULE COM REFLUXO CORPO ROXO 6B	90184999	0102	5102	UN	2	76,00	152,00			
1802	SERINGA CARPULE COM REFLUXO CORPO METALICA 6B	90184999	0102	5102	UN	4	76,00	304,00			
1803	SERINGA CARPULE COM REFLUXO CORPO VERDE CLARO 6B	90184999	0102	5102	UN	2	76,00	152,00			
1804	FINCA CLINICA P/ALGODAO 15,5CM 6B	90184999	0102	5102	UN	20	12,00	240,00			
1811	AFASTADOR MINNESOTA 6B	90184999	0102	5102	UN	10	18,00	180,00			
1821	PORTA AGULHA MAYO HESAR 14CM 6B	90184999	0102	5102	UN	5	35,00	175,00			
1826	TESOURA IRIS RETA 12CM 6B	90189039	0102	5102	UN	5	17,00	85,00			
1835	Afastador de lábios Expandex Adulto 6B	90184999	0102	5102	UN	5	14,00	70,00			
1837	Afastador de lábios Expandex 6B	90184999	0102	5102	UN	5	14,00	70,00			

EJA/12

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0190 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0190 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 190 páginas numeradas de 1 a 190; e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Endereço: Rua AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116
 Bairro: JUA, CEP: 58200000
 Cidade : Guarabira - PB
 CNPJ: 34.698.454/0001-08
 Inscr. Estadual: 163491348
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, em 29 de agosto de 2019
 Nº da Inscrição: 25200875605

Guarabira, 01 de janeiro de 2022

DENTALMED
 PRODUTOS PARA
 SAUDE
 LTDA:34698454000108
 Assinado de forma digital por
 DENTALMED PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA:34698454000108
 Dados: 2023.05.22 14:54:25
 -03'00'

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ELDER DA COSTA CARVALHO
 ADMINISTRADOR
 CI: 529424095 - SSPPB CPF: 381.998.868-89

RAIMUNDO
 MARINHO DE
 LUCENA:219189104
 72

Assinado de forma digital
 por RAIMUNDO MARINHO
 DE LUCENA:21918910472
 Dados: 2023.05.22
 14:47:31 -03'00'

RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
 CPF: 219.189.104-72
 CONTADOR - CRC: PB003032/O6 / PB
 Rua SABINIANO MAIA 650, 01 NOVO, Guarabira PB

Elder

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.55.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08
NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**A T I V O**

A T I V O C I R C U L A N T E	1.905.729,22	
DISPONIBILIDADE	172.586,23	
CAIXA GERAL		
Caixa	172.586,23	
BANCO	86.930,48	
BANCOS		
Banco do Brasil Ag.200-3 C.C.42431-5	59.222,73	
Banco Bradesco Ag.2007 C.C.39203-0	13.621,77	
Banco Sicredi Ag.2201 C.C. 81969-7	14.085,98	
ESTOQUES	1.492.966,95	
ESTOQUES		
Estoques de Mercadorias	1.357.016,95	
ADIANTEAMENTO A SOCIO		
Elder da Costa Carvalho	135.950,00	
ADIANTEAMENTOS	83.026,97	
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES DIVERSOS	83.026,97	
CARTÃO DE CREDITO	70.218,59	
CARTÃO DE CREDITO		
Cartão de credito	70.218,59	
A T I V O N Ã O - C I R C U L A N T E	450.255,94	
IMOBILIZADO	573.199,83	
IMOBILIZADO		
moveis e utensilios	100.002,00	
Maquinas e Equipamentos	64.005,00	
Veiculos	344.598,00	
Computadores e Perifericos	64.594,83	
DEPRECIACOES	(122.943,89)	
DEPRECIACOES		
(-)dep. Moveis e Utensilios	(6.000,24)	
(-)dep. Veiculos	(93.562,33)	
(-)dep. Maquinas e Equipamentos	(6.905,01)	
(-)Dep.imoveis	(250,01)	
(-)Dep.Computadores e Perifericos	(16.226,30)	
TOTAL DO A T I V O	2.355.985,16	

Handwritten signature/initials

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1118, LOJA A CAURRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP: 68.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.048.134-B

CNPJ 34.698.454/0001-08

NRE 26200875605 - 28/08/2019

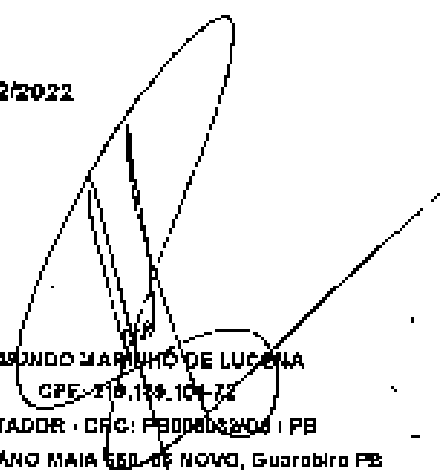
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na Junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Guarabira, 31 de dezembro de 2022.


ELDER DA COSTA CARVALHO
ADMINISTRADOR

C: 524424096 - SSPPB CPF: 581.998.888-30


RAIMUNDO MARANHÃO DE LUCENA
CPF: 219.139.104-72

CONTADOR - CRC: PB006038/04 - PE
Rua SABINIÃO MAIA 551 - DE NOVO, Guarabira PB

Elder

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08

NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

528.734,47

FORNECEDORES

494.443,94

FORNECEDORES

BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.814,72
GOEDERT LTDA	1.929,77
M-DENT EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	4.313,85
ORTHOMETRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	60.007,86
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	12.982,22
PHS DO BRASIL LTDA	3.340,80
DENTSCARE FILIAL	36.949,48
TDV DENTAL LTDA	5.305,78
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	12.509,95
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	1.700,80
6B INVENT GERMANY INOX - BRASIL IMP.E EXP.EIRELI	110.609,85
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	9.393,22
VIGODENT S.A INDUSTRIA E COMERCIO	3.529,95
NOVA OGP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	2.590,10
BOMA COMERCIO LTDA	1.170,40
ORTO CENTRAL INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	1.769,73
ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	7.894,41
NEW LYS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	2.769,68
WHITENESS DO BRASIL FILIAL	3.924,38
3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	48.616,13
Apoio Dental Comercio de Produtos e Equip. Odontologicos em	1.012,10
CARAPIA IND E COMERCIO DE PROD ODONTOLOGISCOS LTDA - EPP	9.806,38
DENTSPLY IND. E COM. LTDA	26.119,76
Duotec Embalagens Ltda Epp	1.936,62
Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda	7.744,65
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA	5.142,30

efaluh

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08
NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

MAC ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E PROTESE LTDA - EPP	1.601,50	
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	20.786,15	
NAZARIA DIST. DE PRODUTOS FARM. LTDA	1.242,90	
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3.459,50	
REYMER DO BRASIL IND E COM PROD QUÍMICOS LTDA	2.868,05	
SIMONE ARAUJO DE LUCENA	950,00	
SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLÓGICOS	7.366,45	
TARGA LUVAS LTDA.	5.025,30	
Ultradent do Brasil Produtos Odontológicos Ltda.	7.991,17	
VIPI IND.COM.EXP.IMP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	23.832,65	
YLLER BIOMATERIAIS - FILIAL	3.657,53	
S.A.R Comércio de Produtos Múdicos e Odontológicos - EIRELI	1.695,00	
TCL QUÍMICA	15.166,85	
Brás Materiais Múdicos Eireli	7.990,00	
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	3.740,00	
N.CLAUDINO E CIA LTDA - GUARABIRA	2.098,00	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.944,96	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS a recolher	1.236,70	
FGTS a recolher	1.708,26	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.345,57	
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		
IRRF a Recolher	273,53	
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/RECEITA SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.072,04	

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Página 5 de 14
Resumo

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP:51.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.348.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08

NIRE 25200875805 - 29/08/2019

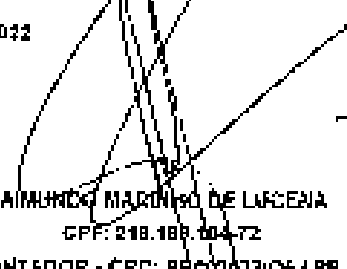
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.148.874,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.148.574,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco do Brasil	586.754,08
Equipasaude Produtos para Saude Ltda	579.819,61
PATRIMONIO LIQUIDO	678.676,22
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Elder da Costa Carvalho	20.000,00
Jhinyff Kleba Elias	180.000,00
RESERVAS	478.676,22
PREJUÍZOS ACUMULADOS	
(-)Prejuízos Acumulados	(187.731,84)
LUCROS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	614.770,95
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Prejuízo do Exercício	(1.006.007,42)
CONTA TRANSITÓRIA	
Conta Transitória	3.088.447,54
TOTAL DO PASSIVO	2.855.986,16

Guarabira, 31 de dezembro de 2022


ELDER DA COSTA CARVALHO
ADMINISTRADOR

CE: 029429086 - SSP/PB CPF: 381.998.842-00


RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
CPF: 218.188.104-72

CONTADOR - CRC: PE0003206 / PB
Rua SÁBINO ANDRADE 650, 01 ANDAR, Guarabira PB

Handwritten signature: J. F. A. L.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIXO JUA CIDADE GUARABARA CEP.53.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.348.134-8,

CNPJ 34.888.454/0001-08

NIRE 25200875805 - 09/08/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(3.625.089,29)
Custo da Mercadoria Vendida	(3.625.089,29)
Vendas de mercadorias	4.026.472,74
Vendas de Mercadoria	3.986.108,13
Bonificações recebidas	40.364,61
Deduções da receita de Vendas	(438.689,43)
Simplex Nacional	(438.689,43)
Recolha Não-Operacional	86,10
Descontos Obtidos	80,14
Juros Ativos	5,96
DESPESAS COM PESSOAL	(230.114,30)
Salários	(170.411,20)
13º Salário	(13.868,33)
FGTS	(15.871,94)
INSS	(165,66)
Férias	(18.033,70)
GRAT	(223,80)
Salário Maternidade	(6.986,67)
Gratificação	(1.460,00)
Adicional 10%	(3.573,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(332.514,09)
Telefones	(688,66)
Água	(1.421,55)
Energia	(17.430,63)
Honorários Contábeis	(16.490,00)
Serviços Prestados pj	(26.650,62)
Taxas	(2.454,98)
Internet	(2.273,30)
Multas e Juros	(7.943,58)
Combustíveis	(32.695,82)
Material de Uso e Consumo	(36.532,89)
Manutenção de veículos	(3.498,29)
Consórcios	(8.870,00)
Despesas c/ Combustível	(7.839,51)
Internet	(1.153,27)
Despesas com Software	(3.517,44)
Despesas Cartoriais	(122,50)
Despesas com Hospedagem e Estádias	(165,00)
Cartão Empresarial	(66.784,27)
Despesa com Telefonia	(3.244,50)
Despesas com Frete	(44.406,71)
Despesas c/ alimentação	(28.740,60)
Despesas Gerais	(2.767,57)
Serviços Prestados PF	(34.521,40)

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Página 7 de 14
pag.0007

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8.

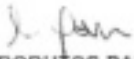
CNPJ 34.698.454/0001-08

NIRE 25200875605 - 09/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DESPESAS FINANCEIRAS	(39.890,21)
Juros Bancarios	(24,43)
Tarifas Bancárias	(10.684,30)
IOF	(16,72)
Taxa Adm Cartão de Credito	(917,47)
Multas e Juros	(230,27)
Taxas	(28.017,02)
DESPESAS GERAIS	(65.077,80)
Depreciações e Amortizações	(65.077,80)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(361.971,15)
IPVA	(1.087,10)
ICMS Substituicao	(82.720,58)
ICMS FRONTEIRA	(278.163,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.066.807,43)

Guarabira, 31 de dezembro de 2022


DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ELDER DA COSTA CARVALHO
ADMINISTRADOR
 CI: 529424095 - SSPB CPF: 381.998.868-89


RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
 CPF: 219.189.104-72
 CONTADOR - CRC: PB053032/O6 / PB
 Rua SABINIANO MAIA 650, 01 NOVO, Guarabira PB

Handwritten signature in blue ink, likely of the auditor or preparer.

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 34.698.454/0001-08

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

Liquidez Corrente

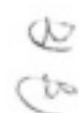
Ativo Circ.	R\$ 1.905.729,22	
Passivo Circ.	R\$ 528.734,47	= 3,60

A empresa possui R\$ 3,60 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.


Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 412.762,27	
Passivo Circulante	R\$ 528.734,47	= 0,78

A empresa possui R\$ 0,78 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.


Liquidez Imediata

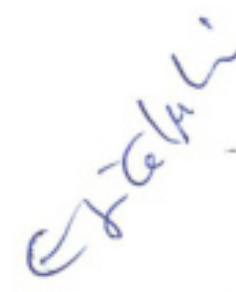
Disponibilidade	R\$ 172.586,23	
Passivo Circulante	R\$ 528.734,47	= 0,33

A empresa possui R\$ 0,33 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.


Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.905.729,22	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.677.308,94	= 1,14

A empresa possui R\$ 1,14 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 34.698.454/0001-08

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8.

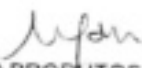
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.355.985,16	
Passivo Circulante (+)		= 1,40
Passivo Não Circ.	R\$ 1.677.308,94	

A empresa dispõe de R\$ 1,40 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Guarabira, 31 de dezembro de 2022


DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ELDER DA COSTA CARVALHO
ADMINISTRADOR
Ci: 529424095 - SSPPB CPF: 381.998.868-89


RAIMUNDO MARANHÃO DE LUCENA
CPF: 219.189.104-72
CONTADOR - CRC: PB03032/O6 / PB
Rua SABINIANO MAIA 650, 01 NOVO, Guarabira PB

Elder

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A
 GUARABIRA - PB CEP.58.200-000
 CNPJ: 34.698.454/0001-08

Pag. 0010

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro diário de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2022

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Recebimentos de Clientes e outros		3.986.108,13
(-) Pagamentos a fornecedores		2.614.398,13
(-) Pagamentos a Funcionários		234.036,10
(-) Recolhimentos ao Governo		790.503,33
(-) Pagamentos a Credores diversos		
(=) Disponibilidades Geradas atividade operacional		347.170,57

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

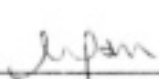
(+) Recebimento de venda de Imobilizado		0
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(+) Recebimento de dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelos investimentos		0,00

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) Novos empréstimos		900.000,00
(-) Amortização de empréstimos		625.532,37
(-) Emissão de debentures		0
(+) Integralização de Capital		0
(-) Pagamento de Dividendos		0
(=) Disponibilidades geradas pelos financiamentos		274.467,63

Aumento nas disponibilidades		179.014,05
DISPONIBILIDADES no início do período		80.502,66
DISPONIBILIDADES no final do período		259.516,71

Guarabira(PB), 31 de dezembro de 2022


 ELDER DA COSTA CARVALHO
 CPF 381 008 868-80
 ADMINISTRADOR


 RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
 CPF 219 189 104-72
 CONTADOR - CRC: PB00303206/PB

Estela

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A
 GUARABIRA - PB CEP:58.200-000
 CNPJ: 34.698.454/0001-06

Pag.

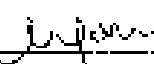
0021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro diário de nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

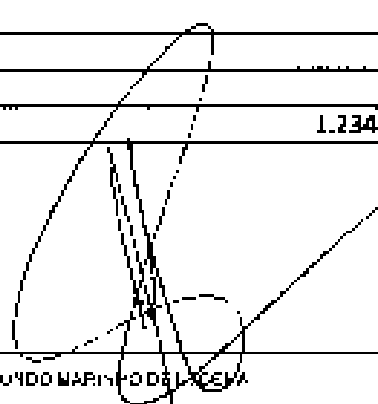
Lucros acumulados (saldo em 31/12/2021)	R\$	614.770,95
Lucros períodos anteriores		
Retificações de exercícios anteriores		
Saldo ajustado	R\$	914.770,95
Incorporações de lucros ao capital		
Prejuízos exercícios anteriores	-R\$	167.734,84
Reversões de reservas		
De contingências		
De lucros a realizar		
Prejuízo Líquido do Exercício	R\$	1.066.507,43
Destinação do lucro		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Reservas de lucros para Aumento de Capital	R\$	
Dividendos distribuídos	R\$	
prejuízos acumulados (saldo em 31/12/2022)	-R\$	1.234.542,27

Guarabira(PB), 31 de dezembro de 2022


 ELDER DA COSTA CARMELO

CPF: 321.606.988-03

ADMINISTRADOR


 FAJARDO MARTINS DO NASCIMENTO

CPF: 215.120.154-72

CONTADOR - CRC: 060207000-9/9



DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A
 GUARABIRA - PB CEP.58.200-000
 CNPJ: 34.698.454/0001-08

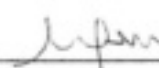
Pag. 0012

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro diário nº004, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Itens	Capital	Reserva de Capital	RESERVA DE LUCROS			Lucros Acum.	Total
	R\$	R\$	Legal	Estatutária	Conting.	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	0,00				614.770,95	814.770,95
Aumento de Capital							
Reversão Reserva							
Prejuízo Líquido do exercício						1.066.807,43	1.066.807,43
Proposta distribuição lucro						0,00	0,00
Reservas							
Dividendos							
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	0,00				452.036,48	252.036,48

Guarabira(PB), 31 de dezembro de 2022


 ELDER DA COSTA CARVALHO
 CPF: 381.508.888-89
 SOCIO ADMINISTRADOR


 RAMUNDO MARINHO DE LUCENA
 CPF: 219.189.154-72
 CONTADOR - CRC: PB05303205/PB

Handwritten signature in blue ink.

NOTAS EXPLICATIVAS

PAG.0013

DENTAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A BAIRRO JUA, CEP.58.200-000

GUARABIRA - PB CNPJ.34.698.454/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PB, SOB Nº25200876989 EM 29/08/2019

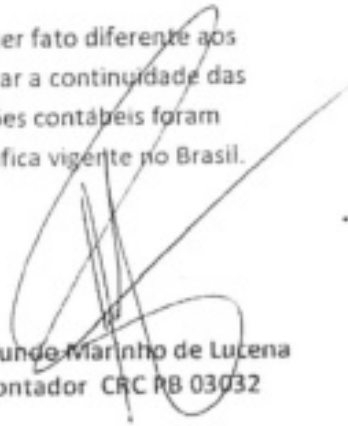
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0190 do livro de nº004, registrado na Junta comercial do estado da Paraíba.

EXPLICAÇÕES

- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, empresa com sede à Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº1116, Bairro Jua na cidade de Guarabira-PB, Cep.58.200-000, inscrita no CNPJ.34.698.454/0001-08, com atividade de Comércio atacadista de produtos odontológicos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Iniciou suas atividades em 29/08/2019, com contrato social devidamente registrado na junta comercial do estado da Paraíba, com capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
- É optante pelo Simples Nacional.
- Declara que teve no ano de 2022, um ativo total no valor de R\$ 2.355.985,16(Dois Milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), um passivo total no valor de R\$ 2.355.985,16 (Dois Milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), com um prejuízo no ano de 2022 no valor de R\$ 1.066.807,43 (Um Milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos).
- Apresenta sua contabilidade e demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileira de contabilidade.
- Declara por meio desta que não tem conhecimento de qualquer fato diferente aos princípios da contabilidade e da normalidade, que venha afetar a continuidade das operações da empresa. Declara ainda, que estas demonstrações contábeis foram elaboradas dentro dos padrões exigidos pela legislação específica vigente no Brasil.

Guarabira, 31 de Dezembro de 2022.


Elder da Costa Carvalho
Administrador


Raimundo Maranhão de Lucena
Contador CRC PB 03032

Estelmi



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003032/O-6, inscrito no CPF nº 21918910472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21918910472	003032/O-6	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 11:18 SOB Nº 20249723360.
PROTOCOLO: 249723360 DE 19/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307579381. CNPJ DA SEDE: 34698454000108.
NIRE: 25200875605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

efalml

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0190 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0190 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 190 páginas numeradas de 1 a 190; e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Endereço: Rua AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116
 Bairro: JUA, CEP: 58200000
 Cidade : Guarabira - PB
 CNPJ: 34.698.454/0001-08
 Inscr. Estadual: 163491348
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, em 29 de agosto de 2019
 Nº da Inscrição: 25200875605

Guarabira, 31 de dezembro de 2022

DENTALMED
 PRODUTOS PARA
 SAUDE
 LTDA:34698454000108 -03'00'

Assinado de forma digital por
 DENTALMED PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA:34698454000108
 Dados: 2023.05.22 14:54:54

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ELDER DA COSTA CARVALHO
 ADMINISTRADOR
 CI: 529424095 - SSPPB CPF: 381.998.868-89

RAIMUNDO
 MARINHO DE
 LUCENA:21918910
 472

Assinado de forma digital
 por RAIMUNDO MARINHO
 DE LUCENA:21918910472
 Dados: 2023.05.22
 14:46:54 -03'00'

RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
 CPF: 219.189.104-72
 CONTADOR - CRC: PB003032/O6 / PB
 Rua SABINIANO MAIA 650, 01 NOVO, Guarabira PB

Handwritten signature in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0159 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0159 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 159 páginas numeradas de 1 a 159; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: Rua AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116
Bairro: JUA, CEP: 58200000
Cidade : Guarabira - PB
CNPJ: 34.698.454/0001-08
Inscr. Estadual: 163491348
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, em 29 de agosto de 2019
Nº da Inscrição: 25200875605

Guarabira, 01 de janeiro de 2023


DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ELDER DA COSTA CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CI: 529424095 - SSPB CPF: 381.998.868-89


RAMUNDO PINHO DE LUCENA
CPF: 219.189.104-72
CONTADOR - CRC: PB063032/O6 / PB
Rua SABIANNO MAIA S/N, 01 NOVO, Guarabira PB

Elder da Costa Carvalho

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.56.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08

NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	3.227.007,03
DISPONIBILIDADE	420.901,36
CAIXA GERAL	
Caixa	420.901,36
BANCO	56.000,32
BANCOS	
Banco do Brasil Ag.200-3 C.C.42431-5	52.805,32
Banco Bradesco Ag.2007 C.C.39203-0	378,55
Banco Sicredi Ag.2201 C.C. 81969-7	2.816,45
ESTOQUES	2.446.237,64
ESTOQUES	
Estoques de Mercadorias	2.075.347,64
ADIANTAMENTO A SOCIO	
Elder da Costa Carvalho	360.750,00
Jhinyff Klebia Elias	10.140,00
ADIANTAMENTOS	133.887,06
CONTAS A RECEBER	
CLIENTES DIVERSOS	133.887,06
CARTÃO DE CREDITO	169.980,65
CARTÃO DE CREDITO	
Cartão de credito	169.980,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	385.178,14
IMOBILIZADO	573.199,83
IMOBILIZADO	
moveis e utensilios	100.002,00
Maquinas e Equipamentos	64.005,00
Veiculos	344.598,00
Computadores e Perifericos	64.594,83

Handwritten signature and stamp of DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

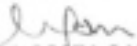
CNPJ 34.698.454/0001-08
NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

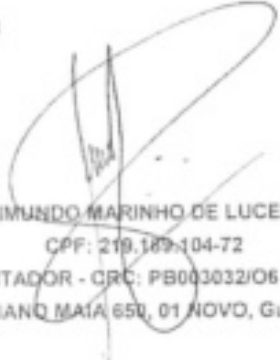
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**A T I V O**

DEPRECIACOES	(188.021,69)
DEPRECIACOES	
(-)dep. Moveis e Utensilios	(9.000,36)
(-)dep. Veiculos	(142.081,81)
(-)dep. Maquinas e Equipamentos	(13.305,45)
(-)Dep. Imoveis	(250,01)
(-)Dep. Computadores e Perifericos	(23.384,06)
TOTAL DO A T I V O	3.612.185,17

Guarabira, 31 de dezembro de 2023


ELDER DA COSTA CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 529424095 - SSPPB CPF: 381.998.868-89


RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
CPF: 219.189.104-72
CONTADOR - CRC: PB003032/O6 / PB
Rua SABINIÃO MAIA 650, 01 NOVO, Guarabira PB

Exatm

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08
NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	1.133.643,68
FORNECEDORES	1.042.994,65
FORNECEDORES	
BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.763,22
ORTHOMETRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	150.176,12
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	130.077,07
PHS DO BRASIL LTDA	16.168,37
DENTSCARE FILIAL	42.184,07
TDV DENTAL LTDA	29.017,91
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	190.982,55
3M DO BRASIL LTDA	18.050,77
SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	6.293,56
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	11.276,80
6B INVENT GERMANY INOX - BRASIL IMP.E EXP.EIRELI	16.372,68
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	29.625,99
ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	4.803,46
WHITENESS DO BRASIL FILIAL	1.434,56
AAF DO BRASIL PROD ODONTOLOGICOS EIRELI	1.126,45
3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	75.988,77
DENTSPLY IND. E COM. LTDA	57.438,37
Eurodonto Importacao e Exportacao Ltda	6.708,00
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	4.500,07
ICE Instrumentos Cirurgicos Esmeralda Ltda - EPP	12.499,50
MICHEL E. KLYMUS	10.066,81
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	17.177,76
SIRONA DENTAL COM DE PROD E SIST ODONTOLOGICOS	16.921,66
VIPI IND.COM.EXP.IMP. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA	124.676,31
SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	5.466,50
YLLER BIOMATERIAIS - FILIAL	4.454,02
S.A.R Comércio de Produtos Médicos e	1.360,76



DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08
NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**PASSIVO**

Odontológicos - EIRELI	
CONFORT ODONTO LTDA	10.357,85
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.676,66
ARAUJO LOPES & CIA LTDA	13.392,83
FARMAX DISTRIBUIDORA S.A.	5.955,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.899,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS a recolher	1.451,74
FGTS a recolher	1.447,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	87.749,46
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	
IRRF a Recolher	117,91
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/RECEITA	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	87.631,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	760.198,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	760.198,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco do Brasil	134.579,01
Equipasaude Produtos para Saude Ltda	625.619,61

Pag.005

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8

CNPJ 34.698.454/0001-08
NIRE 25200875605 - 29/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

PATRIMONIO LIQUIDO	1.718.342,87
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Jhinyff Klebia Elias	450.000,00
Sophia Carvalho Costa	50.000,00
RESERVAS	1.218.342,87
PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-)Prejuizos Acumulados	(167.734,84)
LUCROS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	449.770,95
PREJUIZO DO EXERCICIO	
Prejuizo do Exercicio	(1.066.807,43)
LUCRO DO EXERCICIO	
Lucro do Exercicio	433.197,47
CONTA TRANSITORIA	
Conta Transitoria	1.569.916,72
TOTAL DO P A S S I V O	3.612.185,17

Guarabira, 31 de dezembro de 2023

ELDER DA COSTA CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
Ct: 629424095 - SSPPB CPF: 381.998.868-89

RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
CPF: 219.189.104-72
CONTADOR - CRC: PB003032/O6 / PB
Rua SABINIANO MAIA 650, 01 NOVO, Guarabira PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Pag.006

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8.

CNPJ 34.698.454/0001-08

NIRE 25200875605 - 09/08/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(2.964.740,10)
Custo da Mercadoria Vendida	(2.964.740,10)
Vendas de mercadorias	5.026.139,89
Vendas de Mercadoria	4.845.962,92
Bonificações recebidas	180.176,97
Deduções da receita de Vendas	(431.796,62)
Simplex Nacional	(431.796,62)
Receita Não-Operacional	15.219,36
Descontos Obtidos	186,43
Lucro Sob Vendas de Bens Ativos	15.000,00
Juros Ativos	32,93
DESPESAS C/ PESSOAL	(210.692,37)
Salários	(156.383,78)
13º salário	(10.452,20)
FGTS	(14.596,55)
INSS	(1.834,68)
Férias	(15.716,27)
GRRF	(4.733,80)
Gratificação	(3.286,95)
Adicional 10%	(3.688,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(444.891,68)
Água	(1.825,75)
Energia	(18.371,33)
Honorários Contábeis	(15.236,00)
Serviços Prestados pj	(34.060,02)
Taxas	(1.806,22)
Internet	(1.043,90)
Multas e Juros	(1.353,45)
Material de Uso e Consumo	(39.738,99)
Despesas com Seguro	(1.041,72)
Consortios	(19.816,42)
Despesas c/ Combustível	(18.409,50)
Despesas com Software	(7.054,77)
Cartão Empresarial	(23.209,39)
Despesa com Telefonia	(5.335,93)
Despesas com Frete	(81.212,73)
Despesas c/ Reforma	(20,50)
Despesas c/ alimentação	(9.456,05)
Despesas Gerais	(5.455,76)
Serviços Prestados PF	(160.443,25)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LQJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP:58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.369.134-8.

CNPJ 34.898.464/0001-08

NIRE 25200875605 - 09/08/2010

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas
elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DESPESAS FINANCEIRAS	(41.263,87)
Juros Bancários	(10,74)
Taxas Bancárias	(2.181,06)
IOF	(704,36)
Taxas	(32.367,71)
DESPESAS GERAIS	(65.077,89)
Depreciações e Amortizações	(65.077,89)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(448.680,34)
IPITU	(748,46)
ICMS Substituição	(217.839,21)
ICMS FRONTEIRA	(231.317,87)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	433.167,47

Guarabira, 31 de dezembro de 2023


DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ELDER DA COSTA CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Ct. 529424095 - 98PFB CPF: 391.935.965-09


RAMUNDO MARINHO DE LUCENA
CPF: 218.189.104-72
CONTRADOR - CFC: PE003002108 / PB
Rua SABIÁNO MARA 500, 01 NOVO, Guarabira PB



DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 34.698.454/0001-08

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABIRA CEP.58.200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 3.227.007,03	= 2,85
Passivo Circ.	R\$ 1.133.643,68	

A empresa possui R\$ 2,85 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 780.769,39	= 0,69
Passivo Circulante	R\$ 1.133.643,68	

A empresa possui R\$ 0,69 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 420.901,36	= 0,37
Passivo Circulante	R\$ 1.133.643,68	

A empresa possui R\$ 0,37 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 14.898.484/0001-08

AVENIDA FELICIANO BATISTA DE ANDRADE, Nº116, LOJA A BAIRRO JUA CIDADE GUARABARA CEP.58.200-000 DISTRICÇÃO ESTADUAL
16.349.134-8.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

Liquidez GeralAtivo Circ. (+) Realiz.
L/Prazo

R\$ 3.227.007,03

= 1,70

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 1.853.842,30

A empresa possui R\$ 1,70 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo

R\$ 3.012.185,17

= 1,91

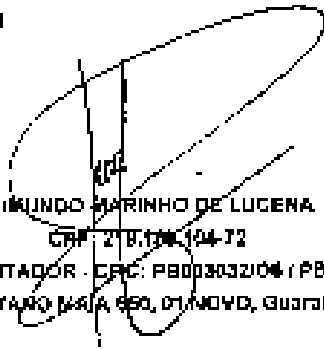
Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 1.693.842,30

A empresa dispõe de R\$ 1,91 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Guarabira, 31 de dezembro de 2023


DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ELDER DA COSTA CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Ct: 528424595 - SSP/PB CPF: 381.998.868-89


RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
CPF: 218.106.104-72
CONTADOR - CRC: PB003032004 / PB
RUA SABINO DA SILVA 950, OLIMPIO, Guarabira PB

Elder

DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A
 GUARABIRA - PB CEP.58.200-000
 CNPJ: 34.698.454/0001-08

Pag. 010

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro diário nº 005, registrado na Junta Comercial do estado da Paraíba.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2023

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Recebimentos de Clientes e outros		4.845.962,92
(-) Pagamentos a fornecedores		2.883.546,15
(-) Pagamentos a Funcionários		220.679,22
(-) Recolhimentos ao Governo		824.936,45
(-) Pagamentos a Credores diversos		
(=) Disponibilidades Geradas atividades operacionais		916.801,10

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) Recebimento de venda de imobilizado	R\$	15.000,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(+) Recebimento de dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas investimentos		15.000,00

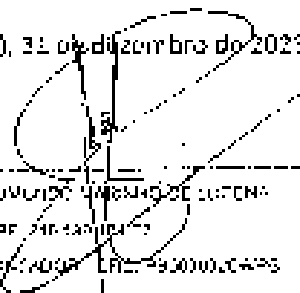
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) Novos empréstimos		270.000,00
(-) Amortização de empréstimos		704.175,85
(-) Emissão de debêntures		0
(+) Integralização de Capital		0
(-) Pagamento de Dividendos		0
(=) Disponibilidades geradas pelos financiamentos		0,00

Aumento nas disponibilidades		217.384,97
DISPONIBILIDADES no início do período		259.516,71
DISPONIBILIDADES no final do período		476.901,68

Guarabira(PB), 31 de dezembro de 2023


 ELCIDES COSTA BEZERRA
 CNPJ: 34.698.454/0001-08
 SOCIO ADMINISTRADOR


 RAMON DE SOUSA
 CNPJ: 34.698.454/0001-08
 SOCIO ADMSO - CRL: 49.000.000,00

Exatidão

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A
 GUARABIRA - PB CEP.58.200-000
 CNPJ: 34.698.454/0001-08

Pag.

011

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro diário nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros acumulados (saldo em 31/12/2022)	R\$	614.770,95
Lucros periodos anteriores		
Retificações de exercícios anteriores		
Saldo ajustado	R\$	914.770,95
Incorporações de lucros ao capital		
Prejuizos exercicios anteriores	R\$	1.066.807,43
Revrersões de reservas		
De contingências		
De lucros a reallizar		
Lucro Líquido do Exercício	R\$	433.197,47
Destinação do lucro		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Reservas de lucros para Aumento de Capital	R\$	-
Dividendos distribuidos	R\$	-
lucros acumulados (saldo em 31/12/2023)	R\$	449.770,95

Guarabira(PB), 31 de dezembro de 2023


 ELDER DA COSTA CARVALHO
 CPF: 381.598.868-89
 SOCIO ADMINISTRADOR


 RAMUNDO MARINHO DE LUCENA
 CPF: 319.187.104-72
 CONTADOR - CRC: PB0203206/PB

Elder

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LOJA A
 GUARABIRA - PB CEP.58.204-000
 CNPJ: 34.698.454/0001-08

Pag. 012

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro diário nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Items	Capital	Reserva de Capital	RESERVA DE LUCROS			Lucros Acum.	Total
	R\$	R\$	Legal	Estatutária	Conting.	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	0,00				614.770,95	814.770,95
Aumento de Capital							
Reversão Reserva							
Lucro Líquido do exercício						433.197,47	433.197,47
Proposta distribuição lucro							
Reservas							
Dividendos							
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	0,00					

Guarabira/PB, 31 de dezembro de 2023

ELIENOR DA COSTA CARVALHO

CPF: 049.026.884-05

ADMINISTRADOR

RAFAEL DA SILVA DE LACENA

CPF: 049.026.884-05

CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO

Egual

NOTAS EXPLICATIVAS

PAG 013

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, Nº1116 LQ10 A BAIXO JUA, CEP.58.200-000****GUARABIRA – PB CNPJ.34.698.454/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.349.134-8****REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PB, SOB Nº257003T6989 EM 29/08/2019**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações das folhas 0001 à 0159 do livro de nº005, registrado na junta comercial do estado da Paraíba.

EXPLICAÇÕES

- **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, empresa com sede à Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº1116, Baixo Jua na cidade de Guarabira-PB, Cep.58.200-000, inscrita no CNPJ.34.698.454/0001-08, com atividade de Comércio atacadista de produtos odontológicos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Iniciou suas atividades em 29/08/2019, com contrato social devidamente registrado na junta comercial do estado da Paraíba, com capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).
- É optante pelo Simples Nacional.
- Declara que teve no ano de 2023, um ativo total no valor de R\$ 3.612.185,17 (Três milhões, seiscentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), um passivo total no valor de R\$ 3.612.185,17 (Três milhões, seiscentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), com um lucro líquido no ano de 2023 no valor de R\$ 433.197,47 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
- Apresenta sua contabilidade e demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileira de contabilidade.
- Declara por meio desta que não tem conhecimento de qualquer fato diferente aos princípios da contabilidade e da normalidade, que venha afetar a continuidade das operações da empresa. Declara ainda, que estas demonstrações contábeis foram elaboradas dentro dos padrões exigidos pela legislação específica vigente no Brasil.

Guarabira, 31 de Dezembro de 2023.


Elder da Costa Carvalho
 Sócio Administrador


Raimundo Maranhão de Lucena
 Contador CRC-PB 03032





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 14 de 14

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003032/O-6, inscrito no CPF nº 21918910472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21918910472	003032/O-6	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:14 SOB Nº 20240725115.
PROTOCOLO: 240725115 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406261914. CNPJ DA SEDE: 34698454000108.
NIRE: 25200875605, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VIGUANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

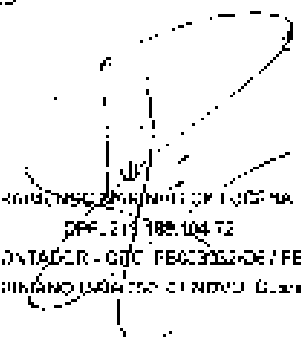
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0159 páginas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados totalmente escuradas, de 0001 a 0159 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 159 páginas numeradas de 1 a 159; e que serve de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) da Decreto Lei número 54.267/09, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada

Empresa: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Endereço: Rua AV FELICIANO BATISTA DE ANDRIM 1113
 Bairro: JUA, CEP: 58200000
 Cidade: Guarabira - PB
 CNPJ: 34.880.454/0001-05
 Insor. Estadual: 163491349
 Órgão de inscrição JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, em 28 de agosto de 2013
 Nº da Inscrição: 25200675506

Guarabira, 31 de dezembro de 2023


 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ELZER DA COSTA CARVALHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C. E. 5849406 - 58996 - CEP 58100-000-00


 CONTADOR - CFC 188.104.72
 CONTADOR - CFC 188.104.72
 P. O. SANTINIANO (MARCOS OLIVEIRA SANTINIANO)

ejah

Os abaixo assinados, **SOPHIA CARVALHO COSTA**, Brasileiro, Solteira, Menor, Estudante, natural da cidade de Guarabira – PB, data de nascimento 14/11/2017, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 5.053.674, expedida por SSDS/PB, e CPF: nº 149.464.304-90, neste ato representada por seu genitor o Sr.º **ELDER DA COSTA CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Guarabira – PB, data de nascimento 17/12/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 529424095, expedida por SSP/PB, e CPF: nº 381.998.868-89, ambos residentes e domiciliados na cidade de Guarabira - PB, na Rua Santo Amaro, nº 133, Conjunto Clóvis Bezerra, CEP: 58.200-000; e a Sr.ª **JHINYFF KLEBIA ELIAS**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da cidade de Guarabira – PB, data de nascimento 20/08/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 3.777.775, expedida por SSDS/PB, e CPF: nº 101.825.724-12, residente e domiciliada na cidade de Guarabira - PB, na Rua Santo Amaro, nº 133, Conjunto Clóvis Bezerra, CEP: 58.200-000, na qualidade de únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, com nome empresarial de "DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA." com sede na Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Loja A, bairro Juá, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.454/0001-08, com contrato de constituição arquivados na JUCEP sob os nº 25200875605, por despacho em 29 de Agosto de 2019, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** seu primitivo Contrato de Constituição mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira: – O capital social é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), já integralizado, fica neste ato elevando para o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, havendo um aumento de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), através de reserva de lucros acumulado do ano de 2022, integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entres as sócias.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	V. unitário.	Valor
JHINYFF KLEBIA ELIAS	450.000	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00
SOPHIA CARVALHO COSTA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total Geral	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

Cláusula Segunda: – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Terceira: – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: – Em razão da modificação ora ajustada consolida – se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

Handwritten signature and stamp:
A. G. M. L.
A. G. M. L.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a denominação social de "DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, usa a expressão DENTALMED como nome fantasia e tem sede na Avenida Feliciano Batista de Amorim, nº 1116, Loja A, bairro Juá, Guarabira - PB, CEP: 58.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem como objeto social as atividades de: (4645-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4664-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4618-4/01) - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, (4618-4/02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, (4618-4/99) - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, (4644-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4644-3/02), (4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4646-0/01) - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4649-4/01) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (4649-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4651-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática, (4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4771-7/01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (7739-0/02) - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, (7739-0/99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, e (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entre as sócias.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	V. unitário.	Valor
JHINYFF KLEBIA ELIAS	450.000	R\$ 1,00	R\$ 450.000,00
SOPHIA CARVALHO COSTA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total Geral	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

Handwritten signature: J. Almeida

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA ... 'DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA'

Página 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá ao não sócio **ELDER DA COSTA CARYVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário natural da cidade de Guarabira - PB data de nascimento 17/12/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 529424095, expedida por SSP/PB, e CPF nº 381.998.868-89, ambos residentes e domiciliados na cidade de Guarabira - PB, na Rua Santo Amaro, nº 133, Conjunto Clóvis Bazzera, CEP: 58.200-000, que assinará isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e terceiros, em onerar, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia majoritária ao presente contrato social

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, os que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

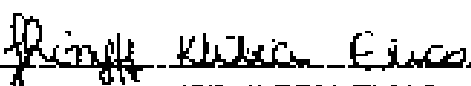
Handwritten signature and initials

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LI DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Página 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro do Guarabira – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

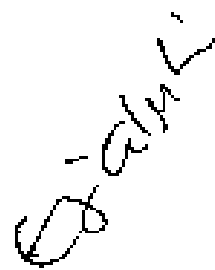
E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

Guarabira/PB, 18 de Janeiro de 2023


JHINYFF KLEBIA ELIAS


ELDER DA COSTA CARVALHO


SOPHIA CARVALHO COSTA
Representante: ELDER DA COSTA CARVALHO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 003032, registrado em 18/05/1985, inscrito no CPF n° 21918910472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21918910472	003032	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 09:47 SOB N° 20233045805.
PROTOCOLO: 233045805 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300828980. CNPJ DA SEDE: 34698454000108.
NIRE: 23200875605. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD60937333<916<<<<<<<<<<
8812175M3309276BRA<<<<<<<<<<<D
ELDER<<DA<COSTA<CARVALHO<<<<<<

Example

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ELAINE FREITAS GOMES, em terça-feira, 9 de maio de 2023 09:49:20 GMT-03:00. CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEI Nº 7.146/02 28/03/03

ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 101.825.724-12

CARTEIRO DAS ESTADAS PB

GUARABIRÁ-PB

NASC. N. 5546 FLS. 110 LIV. 007

DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1995

NOME: JHINYFFER KILBIA ELIAS

CEP: 5.777.775

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ELAINE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL

DISTrito DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

2-004

Assinatura: *Priscilla Leticia Elías*

Assinatura: *Priscilla Leticia Elías*

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-006774

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 09 de maio de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: ELAINE FREITAS GOMES, ESCRIVENTE. EMOL: R\$ 3,13 PARPEN: R\$ 1,09 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 5,01. Selo Digital: AOG33306-J6XM. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: AOG33306-J6XM

Data: 09/05/2023 09:47:05

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Elaine

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELAINE FREITAS GOMES, em terça-feira, 9 de maio de 2023 09:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO

FOME **SOPHIA CARVALHO COSTA**

PELIÇÃO
ELDER DA COSTA CARVALHO
JHONYFF ALEXIA ELIAS

DATA DE NASCIMENTO **14/11/2017**
NATURALIDADE **GUARABARA-PB**
FATOR RH ***** ÓRGÃO EMISSOR **SESDS-PB**
OBSERVAÇÃO *****

MENOR DE 07 ANOS

ASSINATURA DO DETALHAR

Carteira de Identidade

CPF 149.461.304-93 DNJ *****

REGISTRO CENAL **5.053.674 1ª VIA** DATA DE EMISSÃO **05/05/2022**

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº0061865 - LIV.00077 - FLS.196 - CARTÓRIO GUARABARA-PB.

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
*****	*****	****	**
NS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		
CERT. MILITAR	*****		
*****	*****		
CNH	CID		
*****	*****		

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETALHAR

Carteira de Identidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELAINE FREITAS GOMES, em terça-feira, 9 de maio de 2023 09:33:59 GMT-03:00, CNIS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-006772

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 09 de maio de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: ELAINE FREITAS GOMES, ESCRIVENTE. EMOL: R\$ 3,13 PARFEN: R\$ 1,09 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 5,01. Selo Digital: AOG33304-06EU. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: AOG33304-06EU

Data: 09/05/2023 09:30:38

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Elaine

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELAINE FREITAS GOMES, em terça-feira, 9 de maio de 2023 09:33:59 GMT-03:00, CNS: 06.889-0 - SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOAO PESSOA-PB/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
REGISTRO.....	: PB-003032/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.189.104-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/05/2025 às 09:34:36.

Válido até: 12/08/2025.

Código de Controle: 2951.2634.7532.5217.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


 Raimundo Marinho de Lucena
 CONTADOR
 CRC PB 003032

Ejalmi

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

D A PARAIBA

Registro n.º **3.032**

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

expedida a **Raimundo Jo**
ribo de Lucena

Categoria **CONTADOR**

Filiação: **Julio Eudino de**
Lucena e Helena Jo
ribo de Lucena

Nacionalidade: **Brasileira**

Natural de: **João Pessoa PB**

Data de Nascimento: **16/09/58**

- 3 -

Portador do Título de **Bacharel**
Wlencas Bontabas

Diplomado em **06/08/83**

Título expedido em **02/08/84**

por **Universidade Reg. do**
Nordeste

Registrado por: **URNE**

n.º do registro **219-14-12**
Res. 019-20-04-84

Provisionado em _____ de acordo

com a alínea _____ do art. 2.º do

Decreto Federal n.º 21.033, de 8.2.1932

Data do registro no CRC: **18/05/85**

Fotografia

Polegar Direito

Assinatura do Portador

- 4 -

- 5 -

Ex. 01/11/21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025



Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O 07270		VALIDADE 25/06/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 54372FFE1805E4B302F782D7844767ED
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
NOME FANTASIA DENTALMED			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM 1116 LOJA A			CNPJ 34.698.454/0001-08
LOCALIDADE JUA		CIDADE - UF GUARABIRA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	07:30 às 17:30	08:00 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	05797	FABIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA SANTOS			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
		*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
		*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 25 de Março de 2025

CILA ESTRELA DA GADEIA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Protocolo 3- 2.867/2025

De: Italo C. - SEFIN-GAT

Para: SEFIN-GAT - Gerência de Administração Tributária

Data: 08/05/2025 às 11:11:06

Setores envolvidos:

05.06, SEAD-CPGD, SEFIN-GAT, PROTOCOLO

SEFIN - Certidão Diversas

Italo Alves da Cunha
Agente Administrativo

Anexos:
FIC_PROT_2_867.pdf

Assinado por 1 pessoa: MASENILDO SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/1483-2A14-4A89-DD5A>





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12406222943 em 02/05/2024, protocolo 240725034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Número de Registro:	25200875605
CNPJ:	34698454000108
Município:	Guarabira

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21918910472	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA	PB003032/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 15:59 SOB Nº 20240725034.
PROTOCOLO: 240725034 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406222943. NIRE: 25200875605.
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Exatidão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1483-2A14-4A89-DD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MASENILDO SOARES DA SILVA (CPF 101.XXX.XXX-04) em 12/05/2025 14:34:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MASENILDO SOARES DA SILVA (CPF 101.XXX.XXX-04) em 12/05/2025 14:34:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/1483-2A14-4A89-DD5A>

efg/ML



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 11:49:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 68994/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Número do Contrato: 000001022025

Data da Publicação: 22/05/2025

Data da Assinatura: 20/05/2025

Data Final do Contrato: 20/08/2025

Valor Contratado: R\$ 61.901,30

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

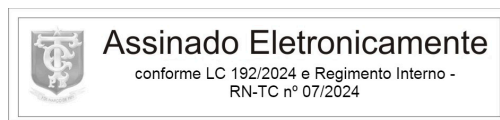
Contratado (Nome): DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Contratado (CNPJ): 34.698.454/0001-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5f52ac890b71de47cd0581cac4727fb8
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a61c18d16749cad3d7b1376140d6e40
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	bce0708784992a66ee1447e69086b3c2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4a815f2604d40b663cd951a5d073022d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	8852feb9a0e3942fb7b9dbd9075a2fc

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

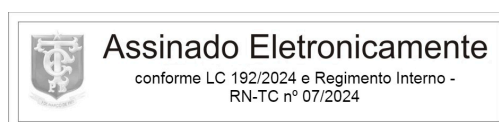
**Documento:** 68974/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 11:49h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68994/25 ao Documento 68974/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68974/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	61 - 67	4a815f2604d40b663cd951a5d073022d
Comprovante de publicidade	68 - 70	5f52ac890b71de47cd0581cac4727fb8
Designação do gestor do contrato	71 - 80	8852feb9a0e3942fb7b9dbd9075a2fc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	81	bce0708784992a66ee1447e69086b3c2
Comprovações de regularidade da contratada	82 - 194	a61c18d16749cad3d7b1376140d6e40
RECIBO PROTOCOLO	195	36c402add0abe8eb713630341885add7

João Pessoa, 28 de Maio de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**